

### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 038/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 11914/2024

Modalidade: Pregão 038/2024

Forma: Eletrônica

Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item.

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Refere-se à aquisição eventual, futura e parcelada de brinquedos/materiais educativos e pedagógicos para atender as necessidades do setor de psicologia e de fonoaudiologia do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

O Fundo Municipal de Saúde de São Simão – GO, inscrito no CNPJ 11.078.437/0001-64, através do Departamento de Licitação com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Simão-GO – Praça Cívica, nº. 01- anexo II, Centro, na cidade de São Simão-GO, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 1067/2024 de 06 de novembro de 2024, com autorização do Gestor, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 089 de 12 de janeiro de 2024, Regulamenta ETP – Estudo Técnico Preliminar, Decreto Municipal nº 090, de 12 de janeiro de 2024, regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Decreto Municipal nº 091 de 12 de janeiro de 2024, Regulamenta TR – Termo de Referência, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal 170 de 15 de abril de 2020 e demais condições fixadas neste edital, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PRECO POR ITEM.

VALOR MÉDIO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 116.798,48 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

#### DA SESSÃO PÚBLICA:

#### LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 12/12/2024 às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 12/12/2024 às 09:00 (nove horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br



#### 1 - DO OBJETO:

1.1 - Aquisição eventual, futura e parcelada de brinquedos/materiais educativos e pedagógicos para atender as necessidades do setor de psicologia e de fonoaudiologia do Fundo Municipal de Saúde, conforme solicitação no Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

#### 2- DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET Licitações Eletrônicas (<a href="www.licitanet.com.br">www.licitanet.com.br</a>), assim, caso haja algum conflito e/ou divergência de informações com relação ao disposto no corpo do Termo de Referência, desde já, informamos que prevalecerá o disposto no Termo de Referência Anexo I deste edital.
- 2.2- O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.3- É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 2.4- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 2.5- Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no <u>artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 2.5.1- A exclusividade de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, válido para itens de valor até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será efetivado para estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de São Simão, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

#### 2.6- Não poderão disputar esta licitação:

- 2.6.1- Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.6.2- Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.6.3- Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista



ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- 2.6.4-Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.6.5- Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.6.6- Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.6.7- A participação nesta licitação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital e a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive em relação a recursos. O não cumprimento destas condições resultará no impedimento sumário do licitante neste certame.
- 2.6.8- Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.6.9- Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.6.10- Pessoas jurídicas reunidas em consórcio mencionadas no artigo 15 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.6.11- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- 2.6.12- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7- O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 2.8- A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 2.9- Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.



- 2.10- O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 2.11- Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 2.12- A vedação de que trata o item 2.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 2.13- A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- 2.13.1- O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

AVULSO	MENSAL	TRIMESTRA L	SEMESTRAL	ANUAL
R\$ 98,00	R\$ 143,00	R\$ 260,00	R\$ 395,00	R\$ 629,00

#### 3- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1- Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 3.2- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. É vedada a identificação do titular da proposta.
- 3.3- Caso exista identificação do titular da proposta registrada, esta será desclassificada pelo Pregoeiro (a)
- 3.4- Caso a Administração opte, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 7.5.21 deste Edital.
- 3.5- No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.5.1- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos



trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

- 3.5.2- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do <u>artigo</u> 7°, XXXIII, da Constituição;
- 3.5.3- Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.5.4- Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.6- O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7- O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021
- 3.7.1- Nos itens em que a participação não é exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, a não assinalação do campo " não " apenas resultará na exclusão do tratamento favorecido na LC Lei Complementar 123/2006, mesmo que licitante seja uma microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 3.8- A falsidade da declaração de que trata os itens 3.5 e 3.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.9- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 3.10- Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.11- Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.12- Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



- 3.12.1- a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 3.12.2- os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 3.13- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.13.1- Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.13.2- Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.14- O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.12.1 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 3.15- Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 3.16- O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### 4- DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 4.1- O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1- Valor unitário do item;
- 4.1.2- Marca;
- 4.1.3- Modelo;
- 4.1.4- Quando o produto for de fabricação da empresa, os campos marca e modelo deverão ser preenchidos sem identificar o titular da proposta: (Ex: a palavra (marca própria))
- 4.1.5- Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: Indicando quando for o caso, modelo prazo de validade ou de garantia, inscrição ou número do registro do bem no órgão competente, quando for aplicável;
- 4.2- Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3- Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



- 4.4- Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5- Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7- Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 4.8- A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.9- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.10- Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.11- Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 3.10.
- 4.12- O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos Tribunais de Contas (união, estado ou municípios) e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

# 5- DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1- A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.1.1- O Pregoeiro pode suspender a sessão para visualizar e analisar preliminarmente as propostas ofertadas, inseridas no sistema eletrônico, confrontando as características com as exigências do edital



- e seus anexos, podendo DESCLASSIFICAR, de forma justificada, aquelas que não atendam as conformidades, sejam omissas ou apresente irregularidades insanáveis.
- 5.2- Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.2.1- Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2- A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3- A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4- O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5- Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6- O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.7- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8- O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9- O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 3% (três por cento).
- 5.10- O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.11- O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.12- Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.12.1- A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 min (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2- A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 min (dois minutos) e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



- 5.12.3- Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12.4- Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.12.5- Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.13- Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.14- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 hs (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>.
- 5.18- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.19- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, identificado, conforme assinalado no campo do sistema LICITANET o porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 5.19.1- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.19.2- A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 min (cinco minutos) controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.19.3- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de



pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 5.19.4- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.20- Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.20.1- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 5.20.1.1- disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 5.20.1.2- avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 5.20.1.3- desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 5.20.1.4- desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 5.20.2- Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 5.20.2.1- empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 5.20.2.2- empresas brasileiras;
- 5.20.2.3- empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 5.20.2.4- empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da <u>Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009</u>.
- 5.21- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 5.21.1- A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 5.21.2- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



- 5.21.3- O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 5.21.4- O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 02 hs (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.21.5- É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.22- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

#### 6- DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

- 6.1- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
  - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a>);
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a>).
- 6.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3- Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.3.1- A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 6.3.2- O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.3.3- Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.4- Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.5- Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.14.1 deste edital.
- 6.6- Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à



compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

- 6.7- Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1- contiver vícios insanáveis;
- 6.7.2-não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.7.3- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.7.4- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.7.5-apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8- No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1- A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 6.8.1.1- que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 6.8.1.2- inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9- Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 6.9.1- O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 6.9.2- Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 6.10- Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 6.11- Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.12- Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 6.13- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



6.14- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a

proposta do licitante será recusada.

6.15- Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro

analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às

especificações constantes no Termo de Referência.

6.16 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que

contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e

procedência, registro, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos

ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo

indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena

de não aceitação da proposta;

6.17 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance

subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

6.18 - Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e

horário para a sua continuidade;

7- DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1- Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a

capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos

termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o

licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos

que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.1.2 - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de

documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida

Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da

Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim

quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos

encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização

para a centralização.

7.2- JURIDICA

7.2.1- Ato Constitutivo;



- 7.2.1.1- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 7.2.1.2- Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor<sup>1</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 7.2.1.3- Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 7.2.1.4- Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.2.1.5- Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- 7.2.1.6- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou;

#### 7.3-FISCAL SOCIAL e TRABALHISTA

- 7.3.1- Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- 7.3.2- Certificado de regularidade relativa ao FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- 7.3.3- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- 7.3.4- Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- 7.3.5- Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



- 7.3.6- Certidão de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 7.3.7- Certidão negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data de sua expedição;
- 7.3.8- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado; 7.3.9- Certidão Simplificada, ou Simplificada Digital da Junta Comercial, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- 7.3.10- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.
- 7.3.11- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2° do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5° do Art. 90 da Lei n° 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

#### 7.4- DECLARAÇÕES:

- a) ANEXO II Declaração Única
- b) ANEXO III Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- c) ANEXO IV Declaração LGPD

#### 7.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 7.5.1- Comprovação de um ou mais, atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada em papel timbrado, constando todos os dados da empresa emitente, período em que a licitante participante forneceu ou prestou serviços do objeto semelhante ao licitado, numeração do contrato que originou a determinada capacidade técnica e se foi satisfatório seu cumprimento;
- 7.5.2- Comprovação de aptidão (Atestado Capacidade Técnica) para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso



- 7.5.2.1- Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados para pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, comprovando sua aptidão de desempenho de atividade condizente com o objeto da respectiva licitação.
- 7.5.2.2- Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, quando solicitado, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante
- 7.5.2.3- Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor
- 7.5.3- O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos
- 7.5.4- Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada o(a) pregoeiro(a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o MP/GO (Ministério Público de Goiás), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 178 da Lei Federal 14.133/2021, art. 337 I capítulo IIB Decreto 2848/1940;
- 7.5.5- Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 7.5.6-A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos <u>arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;</u>
- 7.5.6.2- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 7.5.6.3- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
- 7.5.6.4- O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
- 7.5.6.5-A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 7.5.6.6- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



- 7.5.6.7- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o <u>art. 112 da Lei n.</u> 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 7.5.7- Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 7.5.8- Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 7.5.9- Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.
- 7.5.9.1- Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.
- 7.5.10- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 7.5.11- Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 7.5.12- Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 7.5.13- Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 7.5.14- O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 7.5.15-A habilitação será verificada através do HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos.



- 7.5.16- Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 7.5.17- É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 7.5.17.1- A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 7.5.18- A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 7.5.19- Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no HABILITANET serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 7.5.20- Na hipótese de a Administração optar, os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 7.5.20.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada ou assinada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.
- 7.5.21- A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 7.5.22- Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 7.5.23- Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 7.5.24- Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (<u>Lei 14.133/21, art. 64</u>, e <u>IN 73/2022, art. 39, §4°</u>):
- 7.5.25- complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 7.5.26- atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 7.5.27- Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão



fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 7.5.28- Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.5.21.
- 7.5.29- Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 7.5.30- A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 7.5.31- Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 7.5.32 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pela Pregoeira e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 7.5.33 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 7.5.34 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

#### 8 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1- Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.



- 8.3-A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 8.4- Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 8.5- O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 8.6- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 8.7- Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### 9- DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 9.1- Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 9.1.1-dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 9.1.2- dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 9.2- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 9.2.1- A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 9.2.2- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 9.3- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 9.3.1- quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 9.3.2- quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 16, §3° do Decreto Municipal nº 090/2024.
- 9.4- Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



- 9.4.1- convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 9.4.2- adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

#### 10-DOS RECURSOS

- 10.1- A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no <u>art. 165 da Lei nº 14.133</u>, de 2021.
- 10.2- O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 10.3- Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 10.3.1- a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 10.3.2- o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 10.3.3- na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 10.4- Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 10.5- O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 10.6- Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 10.7- O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.8- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 10.9- O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.10- Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <a href="https://saosimao.go.gov.br/tp/">https://saosimao.go.gov.br/tp/</a>.

# 11- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



- 11.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:
- 11.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 11.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 11.1.3- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 11.1.3.2-No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 12- DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

#### 12.1- Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- 12.1.1- deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2- salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1- não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2- recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3- pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4- deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5- apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1- recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5- fraudar a licitação
- 12.1.6- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1- agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2- induzir deliberadamente a erro no julgamento;



- 12.1.6.3- apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8- praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2- Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1- advertência;
- 12.2.2- multa;
- 12.2.3- impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### 12.3- Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1- a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2- as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3- as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4- os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4- A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1- Para as infrações previstas nos itens 12.1.1 e 12.1.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2- Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, e 12.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5- As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6- Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7- A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.2.5, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8- Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6 e 12.1.7,



bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.2.5 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração

observará o prazo previsto no art. 156, §5°, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou

em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no

item, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.10- A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar

e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de

responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis,

que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo

de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as

provas que pretenda produzir.

12.11- Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência,

multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à

autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua

decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12- Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação,

e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13- O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida

até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de

reparação integral dos danos causados.

13 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 - As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação

Orçamentária:

MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE

MATERIAL DE CONSUMO

10.122.1028.2.047. 3.3.90.30.00

Sub – Elemento – 14 Material Educativo e esportivo

Sub – Elemento – 16 Material de expediente



#### 14- DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1- Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2- A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3- A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET Licitações Eletrônicas, <a href="https://licitanet.com.br/">https://licitanet.com.br/</a>.
- 14.4- As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1- A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5- Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### 15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 15.3- Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 15.4- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.6- As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.7- Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.8- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.9- O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



- 15.10- Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.11- O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <a href="www.saosimao.go.gov.br">www.saosimao.go.gov.br</a> .
- 15.12- O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Simão GO;

# 16 - INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTES ANEXOS:

- a) ANEXO I Termo de Referência
- b) ANEXO II Declaração Única
- c) ANEXO III Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
- d) ANEXO IV Declaração LGPD
- e) ANEXO V Minuta da Ata de Registro de Preços
- f) ANEXO VI- Minuta do Contrato

São Simão - GO, 21 de novembro de 2024.

Glenea de Brito Costa Diretora de Licitação

Autorizado por;

GUILHERME STIVAL CÂNDIDO Gestor do Fundo Municipal de Saúde



### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1- OBJETO

1.1. Aquisição de brinquedos/materiais educativos e pedagógicos para atender as necessidades do setor de psicologia e de fonoaudiologia do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações, características, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2- Das especificações

**1.2.1.** As especificações e quantitativo constam nos termos e da tabela abaixo:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO	UND	QDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	139223	70 DE NOVO - "CÊ TENTA, SE CÊ TENTA, SE NÃO DER, CÊ TENTA DE NOVO!" VAMOS BRINCAR COM ESSE TROCADILHO NA TERAPIA PARA ENSINAR RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS? 70 DE NOVO! É UM JOGO PARA TREINO DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS E ANÁLISE DE CONSEQUÊNCIAS COM CRIANÇAS POR MEIO DE UMA BRINCADEIRA DE "SOBE E DESCE". PROPÕE SITUAÇÕES A SEREM ANALISADAS OU RESOLVIDAS, E AS RESPOSTAS DA CRIANÇA A LEVARÃO PARA FRENTE OU PARA TRÁS, PARA CIMA OU PARA BAIXO NO JOGO. MUITO BOM TAMBÉM PARA CRIANÇAS QUE PRECISAM APRENDER A LIDAR COM FRUSTRAÇÕES. IDADE RECOMENDADA: 6 A 12 ANOS.	UND	2	R\$ 113,33	R\$ 226,67
2	139188	A ARTE DE OUVIR O ADOLESCENTE: CARDS PARA SE CONECTAR COM O ADOLESCENTE COM BASE NA PSICOLOGIA POSIT - ESSE RICARD'S TEM COMO OBJETIVO FACILITAR A CONEXÃO COM O ADOLESCENTE, AUXILIANDO NA COMUNICAÇÃO COM UMA LINGUAGEM ACESSÍVEL E DE FORMA QUE O JOVEM SEJA CONVIDADO A DAR SUA VERSÃO SOBRE DIFERENTES TÓPICOS SEM SER JULGADO OU COBRADO. O MATERIAL FOI DESENVOLVIDO PARA SER UMA FERRAMENTA TERAPÊUTICA PARA O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A ESSA FAIXA ETÁRIA.	UND	3	R\$ 45,97	R\$ 137,90



	O SIMAO GO					
3	139181	A TODA PROVA - PODE-SE DIZER QUE A ÉPOCA DOS VESTIBULARES É O PERÍODO MAIS DIFÍCIL E DESAFIADOR NA VIDA DE UM ADOLESCENTE. É A HORA DE AVANÇAR, DE PLANEJAR O FUTURO, DE SE TORNAR MAIS RESPONSÁVEL. ESSE MOMENTO TAMBÉM TRAZ ANGÚSTIA, DÚVIDAS, TENSÃO, MEDO E TANTOS OUTROS SENTIMENTOS. ESTE LIVRO-CAIXINHA FOI PENSADO PARA AJUDAR OS JOVENS, JUNTAMENTE COM SEUS PAIS, EDUCADORES OU TERAPEUTAS EM GERAL, A REFLETIR SOBRE ESSA IMPORTANTE ETAPA, VISANDO UMA PREPARAÇÃO INTEGRAL, MUITO ALÉM DO CONTEÚDO.	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
4	139062	ABECEDÁRIO DIVERTIDO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 52 PEÇAS.	UND	2	R\$ 62,88	R\$ 125,77
5	139147	ABECEDARIO FONÉTICO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 78 PEÇAS. RECURSO TERAPÊUTICO PARA TRABALHAR TREINO DE FONEMAS.	UND	2	R\$ 89,18	R\$ 178,36
6	139051	ADIVINHANDO AS CORES – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM MEDINDO 29 X 29	UND	2	R\$ 90,32	R\$ 180,65
7	139193	ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO - NO MUNDO ACELERADO EM QUE VIVEMOS, ESTAMOS SEMPRE LIGADOS AO RELÓGIO E A COMPROMISSOS. TER DISCIPLINA PARA GERENCIAR ATIVIDADES DIÁRIAS E GERIR TEMPO COM ÊXITO SE TORNOU ESSENCIAL PARA ATINGIR OBJETIVOS, SER MAIS PRODUTIVO E CONCILIAR MELHOR A VIDA PESSOAL COM A PROFISSIONAL. ESTE LIVRO-CAIXINHA CONTÉM 100 PERGUNTAS QUE FARÃO VOCÊ REFLETIR E AVALIAR COMO SEU TEMPO VEM SENDO UTILIZADO, REVER COMPORTAMENTOS, ATITUDES, ROTINAS E ESCOLHAS PARA PODER FAZER OS AJUSTES NECESSÁRIOS, DE FORMA A POTENCIALIZAR CADA MINUTO E OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA.	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
8	139078	AEIOU CAIXA ALTA MAIÚSCULO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO PELAS VOGAIS DO ALFABETO (A, E, I, O, U), CONTENDO 5 PEÇAS MEDINDO 45 X 14.	UND	<u>2</u>	R\$ 34,30	R\$ 68,60
9	139079	AEIOU VAZADO MINUSCULO CURSIVO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO PELAS VOGAIS DO ALFABETO (A, E, I, O, U), CONTENDO 5 PEÇAS MEDINDO 45 X 13.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
10	139060	ALFABETIZAÇÃO DIVERTIDA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 280 PEÇAS.	UND	2	R\$ 90,32	R\$ 180,65
11	139126	ALFABETO ALEGRE LIBRAS DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO, MEDINDO 18 X 18.	UND	2	R\$ 89,18	R\$ 178,36
12	139066	ALFABETO FÔNICO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 26 PEÇAS.	UND	2	R\$ 89,18	R\$ 178,36



13	138872	ALFABETO ILUSTRADO ESCREVA E APAGUE: CONTÉM 26 QUEBRA-CABEÇAS COM O ALFABETO E ILUSTRAÇÕES MEDINDO 13X5CM E 1 CANETINHA ESCREVA E APAGUE. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 27 X 20 X 4 CM. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS. APRENDIZADO DAS LETRAS DO ALFABETO.	UND	2	R\$ 87,67	R\$ 175,33
14	139099	ALFABETO VAZADO CAIXA ALTA INDIVIDUAL – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO INDIVIDUAL, PEÇAS MEDINDO 45 X 32.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
15	139074	ALFABETO VAZADO CAIXA ALTA MAIÚSCULO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO, PEÇAS MEDINDO 45 X 32.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
16	139073	ALFABETO VAZADO CAIXA ALTA MINUSCULO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO, PEÇAS MEDINDO 45 X 32.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
17	139077	ALFABETO VAZADO CURSIVO MAIÚSCULO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO, PEÇAS MEDINDO 45 X 32.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
18	139076	ALFABETO VAZADO CURSIVO MINUSCULO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALFABETO COMPLETO, PEÇAS MEDINDO 45 X 32.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
19	139061	ALFADINO QUEBRA CABEÇA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 26 PEÇAS MEDINDO 30 X 29.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
20	139113	ALINHAVOS DIVERTE LAÇO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALINHAVO COMPLETO, MEDINDO 26 X 18.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
21	138834	ALINHAVOS DIVERTIDOS PREMIUM: UMA CAIXA DE MADEIRA CONTENDO 5 ALINHAVOS DIFERENTES E SORTIDOS. NUMA DIVERSÃO OS PEQUENOS TRABALHAM CORES, NOMEAÇÃO CONCENTRAÇÃO, PACIÊNCIA, PERCEPÇÃO ESPACIAL E OUTROS VALORES SENSORIAIS. CAIXA DE 30 X 22 X 5 CM. INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
22	139114	ALINHAVOS PERSONAGENS – CARROS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALINHAVO COMPLETO, MEDINDO 23 X 15.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17



23	139116	ALINHAVOS PERSONAGENS – ELEFANTE – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALINHAVO COMPLETO, MEDINDO 18 X 17.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
24	139119	ALINHAVOS PERSONAGENS – HELICÓPTERO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPORTO POR 1 ALINHAVO COMPLETO, MEDINDO 21,5 X 17.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
25	139118	ALINHAVOS PERSONAGENS – PINÓQUIO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALINHAVO COMPLETO, MEDINDO 26 X 12,5.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
26	139117	ALINHAVOS PERSONAGENS – VAQUINHA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 ALINHAVO COMPLETO, MEDINDO 21,5 X 15,5.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
27	139203	ANSIEDADE INFANTIL - ANSIEDADE NÃO TEM IDADE. É UM SISTEMA DE DEFESA, UMA RESPOSTA PROTETORA CONTRA UMA AMEAÇA, CONTRA ALGUMA COISA QUE ESTÁ PARA ACONTECER. ALGO NATURAL, PORTANTO, DO SER HUMANO. NA CRIANÇA, PORÉM, ELA ESTÁ MAIS RELACIONADA À IMAGINAÇÃO. E SE TORNA UM PROBLEMA QUANDO DEIXA DE SER ALGO NATURAL E PASSA A INTERFERIR NO COMPORTAMENTO, NO DIA A DIA. ESTE LIVRO - CAIXINHA, POR MEIO DAS 40 QUESTÕES E SUGESTÕES DE ATIVIDADES QUE APRESENTA, VAI AJUDAR AS CRIANÇAS A EXPRESSAREM SEUS PROBLEMAS COM MAIS FACILIDADE, PARA QUE POSSAM ENFRENTAR AS SITUAÇÕES DE ANSIEDADE E LIDAR MELHOR COM O ESTRESSE.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13
28	139138	APOIO ERGONÔMICO – AZUL DESCRIÇÃO: MATERIAL EM SILICONE, CONTENDO 1 APOIO MEDINDO 4 X 6.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
29	139136	APOIO ERGONÔMICO – LARANJA DESCRIÇÃO: MATERIAL EM SILICONE, CONTENDO 1 APOIO MEDINDO 4 X 6.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
30	139137	APOIO ERGONÔMICO – VERDE DESCRIÇÃO: MATERIAL EM SILICONE CONTENDO 1 APOIO MEDINDO 4 X 6.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
31	139067	APRENDENDO COM QUARTETO EM INGLÊS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 37 PEÇAS MEDINDO 28 X 26	UND	2	R\$ 60,60	R\$ 121,19
32	139068	APRENDENDO SENTIDOS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 30 PEÇAS MEDINDO 31 X 44	UND	2	R\$ 74,32	R\$ 148,63



33	139069	APRENDENDO SENTIMENTOS E EMOÇÕES – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 30 PEÇAS MEDINDO 31 X 44	UND	2	R\$ 74,32	R\$ 148,63
34	138806	ARAMADO CASINHA: CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F., P.V.C. E ARAME. EM FORMA DE CUBO COM A PARTE SUPERIOR E LATERAIS COMPOSTAS POR 5 ATIVIDADES: ARAMADO CASINHA: COMPOSTO POR 03 CIRCUITOS E 19 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS + 02 CARRINHOS COLORIDOS. FORMAS E CORES: COMPOSTO POR 3 "LINHAS" DE ARAME E 15 PEÇAS COLORIDAS. ÁBACO: COMPOSTO POR 5 "LINHAS" DE ARAME E 50 ARGOLINHAS DE P.V.C. COLORIDAS. QUADRINHO RABISCOS DE INICIAÇÃO: CONFECCIONADO EM M.D.F. BRANCO. CARRINHOS E CAMINHOS: COMPOSTO POR 5 PEÇAS PARA SEGUIR O PERCURSO (EX: SUPERMERCADO TEM A VAN, A FÁBRICA TEM O CAMINHÃO). BRINQUEDO PINTADO E SERIGRAFADO COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA, PEÇAS E ARAMES PINTADOS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO FECHADO: 27 X 27 X 27 CM. MEDIDA APROXIMADA DO PRODUTO MONTADO: 27 X 27 X 50 CM.	UND	2	R\$ 553,33	R\$ 1.106,67
35	138805	ARAMADO ONDULAR: FAVORECE O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO VISO MOTORA, MOTRICIDADE FINA E PERCEPÇÃO VISUAL. CONFECCIONADO EM MADEIRA, M.D.F. E ARAME. COMPOSTO POR 01 CIRCUITO E 05 PEÇAS DE FORMAS VARIADAS E COLORIDAS. ARAME RESISTENTE E PINTADO COM TINTA ATÓXICA. BASE E PEÇAS PINTADAS COM TINTA ATÓXICA COLORIDA. MEDIDA DO PRODUTO: 35 X 10 X 15,5 CM.	UND	2	R\$ 111,63	R\$ 223,27
36	139144	ARCA DIDÁTICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 PEÇA MEDINDO 29 X 16 X 04.	UND	2	R\$ 38,68	R\$ 77,36



94	O SIMAO-OO SHO	1	ı		İ	l 1
37	138819	ARCA: A ARCA GUARDA TODOS OS ELEMENTOS BEM ORGANIZADOS EM SEU INTERIOR, BRINQUE E SE DIVIRTA E QUANDO ACABAR A BRINCADEIRA GUARDE TUDO E VAI FICAR TUDO ORGANIZADO PARA A PRÓXIMA BRINCADEIRA. UM EXERCÍCIO QUE ESTIMULA A CRIATIVIDADE, A ORIENTAÇÃO ESPACIAL, A PERCEPÇÃO DAS CORES E FORMAS E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA. BRINQUEDO DE MADEIRA ORIGINAL E DIVERTIDO DE QUALIDADE, INSPIRADO NA HISTÓRIA DA ARCA DE NOÉ. COMPOSIÇÃO MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COLORIDOS. A PARTIR DE 3 ANOS. MEDIDAS DA ARCA DE NOÉ FECHADA: 44X19X18.5 CM.	UND	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
38	138809	ARGOLA DIDATICA: BRINQUEDO PARA BEBÊS, ESTIMULA HABILIDADES COGNITIVAS, LÓGICAS, DE COORDENAÇÃO, SENSORIAIS E MOTORAS. MEDIDAS 10.5 CM X 10 CM X 16 CM.	UND	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67
39	139216	ARMADILHAS - RECURSO TERAPÊUTICO PARA O TRABALHO COM AS VULNERABILIDADES E COMPORTAMENTOS DE RISCO EM ADOLESCENTES NAS ÁREAS DE SEXUALIDADE, ÁLCOOL E DROGAS; AUTOLESÃO E IDEAÇÃO SUICIDA E BULLYING. ARMADILHAS É COMPOSTO POR CARTAS DE RISCO, COM CRENÇAS ERRÔNEAS, EXPECTATIVAS NEGATIVAS, PRESSÃO DO GRUPO E GATILHOS QUE AUMENTAM A VULNERABILIDADE E O COMPORTAMENTO DE RISCO; E CARTAS DE PROTEÇÃO, QUE IGUALMENTE TRAZEM PENSAMENTOS, COMPORTAMENTOS E SENTIMENTOS, QUE PROTEGEM O ADOLESCENTE DAS INFLUÊNCIAS E DA EXPOSIÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE RISCO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 14 ANOS	UND	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
40	139135	ARTILHEIRO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 TABULEIRO COMPLETO MEDINDO 33 X 13.	UND	2	R\$ 31,78	R\$ 63,57
41	138808	ARVORE SONORA: ESSA ÁRVORE MUITO COLORIDA POSSUI PÉTALAS, FEITAS DE MDF, DISPOSTAS DE FORMA ALTERNADA POR ONDE DESCEM 3 BOLINHAS DE MADEIRA EM MOVIMENTOS DE ESPIRAL EXECUTANDO SOM QUE FICA MAIS GRAVE CONFORME AS PÉTALAS AUMENTAM DE TAMANHO. FAIXA ETÁRIA: MAIS DE 3 ANOS. DIMENSÕES ALTURA 56 X 30 X30 CM.	UND	2	R\$ 175,67	R\$ 351,33



O SIMAO SO S	1	1			ı
138891	ASSOCIANDO E APRENDENDO: DE UM LADO HÁ UMA LETRA DO ALFABETO E DO OUTRO UMA IMAGEM CORRESPONDENTE A LETRA. BRINQUE, FAÇA DITADOS, ENSINE O ALFABETO. RECONHECIMENTO DO ALFABETO, NOMEAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS, AUTO DITADO, CORRESPONDÊNCIA DAS LETRAS COM FIGURAS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. DIMENSÕES: (COMPRIMENTO: 32 CM X LARGURA: 9 CM X ALTURA: 32 CM).	UND	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
139199	AUTOACEITACAO - AUTO ACEITAÇÃO É DIFERENTE DE AUTOESTIMA E DE AMOR PRÓPRIO. ACEITAR A SI MESMO É ABRAÇAR TUDO O QUE VOCÊ É. A AUTO ACEITAÇÃO PERMITE QUE A PESSOA TENHA CONSCIÊNCIA DE QUEM ELA REALMENTE É, RECONHECENDO AS PRÓPRIAS QUALIDADES, DEFICIÊNCIAS E LIMITAÇÕES. ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS PARA TRABALHAR A IDEIA DE DESCREVER MANEIRAS EFICAZES E INOVADORAS DE CULTIVAR A FLEXIBILIDADE PSICOLÓGICA, PROPONDO UMA MUDANÇA NA FORMA DE VOCÊ SE RELACIONAR COM A ANGÚSTIA DOS PENSAMENTOS, SENTIMENTOS, SENSAÇÕES E MEMÓRIAS QUE JULGA NEGATIVOS OU RUINS.	UND	3	R\$ 47,57	R\$ 142,70
138810	BABY GOMOS: PODE BRINCAR COMO BOLA, MONTAR E DESMONTAR OS GOMOS E ENCAIXAR ENTRE ELES. ESTIMULA: PERCEPÇÃO COORDENAÇÃO MOTORA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 MESES. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 12 CM X 12 CM X 12 CM.	UND	2	R\$ 73,33	R\$ 146,67
139159	BALANÇA INFANTIL DIDÁTICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 71 PEÇAS.	UND	2	R\$ 233,24	R\$ 466,48
138823	BANCADA FERRAMENTAS: BANCADA MEDINDO 450MM X 300MM X 250MM, COM 14 FERRAMENTAS DIVERSAS EM MADEIRA. TRABALHA NOÇÕES DE POSIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO E FAZ DE CONTA. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	2	R\$ 297,33	R\$ 594,67
	138891 139199 139159	ASSOCIANDO E APRENDENDO: DE UM LADO HÁ UMA LETRA DO ALFABETO E DO OUTRO UMA IMAGEM CORRESPONDENTE A LETRA. BRINQUE, FAÇA DITADOS, ENSINE O ALFABETO, RECONHECIMENTO DO ALFABETO, NOMEAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS, AUTO DITADO, CORRESPONDÊNCIA DAS LETRAS COM FIGURAS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. DIMENSÕES: (COMPRIMENTO: 32 CM X LARGURA: 9 CM X ALTURA: 32 CM).  AUTOACEITACAO - AUTO ACEITAÇÃO É DIFERENTE DE AUTOESTIMA E DE AMOR PRÓPRIO. ACEITAR A SI MESMO É ABRAÇAR TUDO O QUE VOCÊ É. A AUTO ACEITAÇÃO PERMITE QUE A PESSOA TENHA CONSCIÊNCIA DE QUEM ELA REALMENTE É, RECONHECENDO AS PRÓPRIAS QUALIDADES, DEFICIÊNCIAS E LIMITAÇÕES. ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS PARA TRABALHAR A IDEIA DE DESCREVER MANEIRAS EFICAZES E INOVADORAS DE CULTIVAR A FLEXIBILIDADE PSICOLÓGICA, PROPONDO UMA MUDANÇA NA FORMA DE VOCÊ SE RELACIONAR COM A ANGÚSTIA DOS PENSAMENTOS, SENTIMENTOS, SENSAÇÕES E MEMÓRIAS QUE JULGA NEGATIVOS OU RUINS.  BABY GOMOS: PODE BRINCAR COMO BOLA, MONTAR E DESMONTAR OS GOMOS E ENCAIXAR ENTRE ELES. ESTIMULA: PERCEPÇÃO COORDENAÇÃO MOTORA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 MESES. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 12 CM X 12 CM X 12 CM.  139159  BALANÇA INFANTIL DIDÁTICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 71 PEÇAS.  BANCADA FERRAMENTAS: BANCADA MEDINDO 450MM X 300MM X 250MM, COM 14 FERRAMENTAS DIVERSAS EM MADEIRA. TRABALHA NOÇÕES DE POSIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO E FAZ DE CONTA. IDADE: A	ASSOCIANDO E APRENDENDO: DE UM LADO HÁ UMA LETRA DO ALFABETO E DO OUTRO UMA IMAGEM CORRESPONDENTE A LETRA. BRINQUE, FAÇA DITADOS, ENSINE O ALFABETO. RECONHECIMENTO DO ALFABETO, NOMEAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS, AUTO DITADO, CORRESPONDÊNCIA DAS LETRAS COM FIGURAS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. DIMENSÕES: (COMPRIMENTO: 32 CM X LARGURA: 9 CM X ALTURA: 32 CM).  AUTOACEITACAO - AUTO ACEITAÇÃO É DIFERENTE DE AUTOESTIMA E DE AMOR PRÓPRIO. ACEITAR A SI MESMO É ABRAÇAR TUDO O QUE VOCÊ É. A AUTO ACEITAÇÃO PERMITE QUE A PESSOA TENHA CONSCIÊNCIA DE QUEM ELA REALMENTE É, RECONHECENDO AS PRÓPRIAS QUALIDADES, DEFICÎNCIAS E LIMITAÇÕES. ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS PARA TRABALHAR A IDEIA DE DESCREVER MANEIRAS EFICAZES E INOVADORAS DE CULTIVAR A FLEXIBILIDADE PSICOLÓGICA, PROPONDO UMA MUDANÇA NA FORMA DE VOCÊ SE RELACIONAR COM A ANGÚSTIA DOS PENSAMENTOS, SENTIMENTOS, SENSAÇÕES E MEMÓRIAS QUE JULGA NEGATIVOS OU RUINS.  BABY GOMOS: PODE BRINCAR COMO BOLA, MONTAR E DESMONTAR OS GOMOS E ENCAIXAR ENTRE ELES. ESTIMULA: PERCEPÇÃO COORDENAÇÃO MOTORA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 MESES. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 12 CM X 12 CM.  139159 BALANÇA INFANTIL DIDÁTICA — DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 71 PEÇAS.  UND  BANCADA FERRAMENTAS: BANCADA MEDINDO 450MM X 300MM X 250MM, COM 14 FERRAMENTAS DIVERSAS EM MADEIRA. TRABALHA NOÇÕES DE POSIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO E FAZ DE CONTA. IDADE: A TRABALHA NOÇÕES DE POSIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO E FAZ DE CONTA. IDADE: A	ASSOCIANDO E APRENDENDO: DE UM LADO HÁ UMA LETRA DO ALFABETO E DO OUTRO UMA IMAGEM CORRESPONDENTE A LETRA. BRINQUE, FAÇA DITADOS, ENSINE O ALFABETO, RECONHECIMENTO DO ALFABETO, NOMEAÇÃO, CORRESPONDÊNCIA DAS LETRAS, AUTO DITADO, CORRESPONDÊNCIA DAS LETRAS COM FIGURAS, IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. DIMENSÕES: (COMPRIMENTO: 32 CM X LARGURA: 9 CM X ALTURA: 32 CM).  AUTOACEITACAO - AUTO ACEITAÇÃO É DIFERENTE DE AUTOESTIMA E DE AMOR PRÓPRIO, ACEITAR A SI MESMO É ABRAÇAR TUDO O QUE VOCÊ É. A AUTO ACEITAÇÃO PERMITE QUE A PESSOA TENHA CONSCIÊNCIA DE QUEM ELA REALMENTE É, RECONHECENDO AS PROPRIAS QUALIDADES, DEFICIÊNCIAS E ILMITAÇÕES, ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS PARA TRABALHAR A IDEIA DE DESCREVER MANEIRAS EFICAZES E INOVADORAS DE CULTIVAR A FIEXIBILIDADE PSICOLÓGICA, PROPONDO UMA MUDANÇA NA FORMA DE VOCÊ SE RELACIONAR COM A ANGÚSTIA DOS PENSAMENTOS, SENTIMENTOS, SENSAÇÕES E MEMÓRIAS QUE JULGA NEGATIVOS OU RUINS.  BABY GOMOS: PODE BRINCAR COMO BOLA, MONTAR E DESMONTAR OS GOMOS E ENCALXAR ENTRE ELES. ESTIMULA: PERCEPÇÃO COORDENAÇÃO MOTORA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 MESES. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 12 CM X 12 CM X 12 CM  139159 BALANÇA INFANTIL DIDÁTICA — DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 71 PEÇAS.  138823 BANCADA FERRAMENTAS: BANCADA MEDINDO 450MM X 300MM X 250MM, COM 14 FERRAMENTAS DÍVERSAS EM MADEIRA, TRABALHA NOÇÕES DE POSIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO E FAZ DE CONTA. IDADE: A	ASSOCIANDO E APRENDENDO: DE UM LADO HÁ UMA LETRA DO ALFABETO E DO OUTRO UMA IMAGEM CORRESPONDENTE A LETRA. BRINQUE, FAÇA DITADOS, ENSINE O ALFABETO. RECONHECIMENTO DO ALFABETO, NOMEAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DAS LETRAS, AUTO DITADO, CORRESPONDÊNCIA DAS LETRAS COM FIGURAS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. DIMENSÕES: (COMPRIMENTO: 32 CM X LARGURA: 9 CM X ALTURA: 32 CM).  AUTOACEITACAO - AUTO ACEITAÇÃO É DIFERENTE DE AUTOESTIMA E DE AMOR PRÓPRIO. ACEITAR A SI MISMO É ABRAÇAR TUDO O QUE VOCÉ É. A AUTO ACEITAÇÃO PERMITE QUE A PESSOA TENHA CONSCIÊNCIA DE QUEME LA REALMENTE É, RECONHECENDO AS PRÓPRIAS QUALIDADES, DEFICIÊNCIAS E LIMITAÇÕES. ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 100 PERGUNTAS PARA TRABALHAR A IDEIA DE PSICOLÓGICA, PROPONDO UMA MUDANÇA NA FORMA DE VOCÊ SE RELACIONAR COM A ANGÚSTIA DOS PENSAMENTOS, SENTIMENTOS, SENSAÇÕES E MEMÓRIAS QUE JULGA NEGATIVOS OU RUINS.  BABY GOMOS: PODE BRINCAR COMO BOLA, MONTAR E DESMONTAR OS GOMOS E ENCAIXAR ENTRE ELES. ESTIMULA: PERCEPÇÃO 138810 COORDENAÇÃO MOTORA DISTINÇÃO DE FORMAS E CORES. IDADE MÍNIMA RECOMENDADA 5 MESES. COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 12 CM X 12 CM X 12 CM  139159 BALANÇA INFANTIL DIDÁTICA — DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 71 PEÇAS.  BANCADA FERRAMENTAS: BANCADA MEDINDO 450MM X 300MM X 250MM, COM 14 FERRAMENTAS DIVERSAS EM MADEIRA. TRABALHA NOÇÕES DE POSIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO E FAZ DE CONTA. IDADE: A TRABALHA NOÇÕES DE POSIÇÃO, ASSOCIAÇÃO, COORDENAÇÃO E FAZ DE CONTA. IDADE: A



2	40 SIMAO-00					
47	138835	BANDINHA HITIMICA 20 PECAS: IDEAL PARA INCENTIVAR NA CRIANÇA A PERCEPÇÃO TANTO DOS SONS E SILÊNCIOS QUANTO DAS ESTRUTURAS E ORGANIZAÇÕES MUSICAIS. O CONJUNTO CONTÉM 20 INSTRUMENTOS MUSICAIS. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. SENDO ELES: AGOGÔ DUPLO INFANTIL - (1 UNIDADE) BLAKBLAK - (1 UNIDADE) CAMPANELA COM 6 GUIZOS - (1 UNIDADE) CASTANHOLA - (1PAR) CHOCALHO INFANTIL - (1 UNIDADE)AFOXÉ - (1 UNIDADE)CLAVE DE RUMBA - (1 PAR) CONGUÊ DE COCO - (1 PAR) FLAUTA DOCE - (1 UNIDADE)GANZÁ MIRIM SIMPLES - (1 UNIDADE)PANDEIROS - (2 UNIDADES)PLATINELA- (1 UNIDADE)SURDO INFANTIL - (1 UNIDADE)SURDO MM - (1 UNIDADE)SURDO INFANTIL - (1 UNIDADE)SURDO MOR INFANTIL - (1 UNIDADE)SURDO MOR INFANTIL - (1 UNIDADE)SURDO INFANTIL - (1 UNIDADE)SURDO MOR INFAN	UND	2	R\$ 1.437,67	R\$ 2.875,33
		MM - (1 UNIDADE). ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: AGOGÔ DUPLO INFANTIL: - MATÉRIA-PRIMA: À DO AGOGÔ: METAL; À DA BAQUETA: MADEIRA; - DIMENSÕES: À DO AGOGÔ: 300 MM DE COMPRIMENTO NA PARTE MAIOR; À DA BAQUETA: 220 MM DE COMPRIMENTO; BLAKBLAK: - MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; - DIMENSÃO: 150 MM DE				
47	138835	MATÉRIA-PRIMA: À DOS 06 GUIZOS: METÁLICOS COM ACABAMENTO CROMADO; À DO CABO: PLÁSTICO ABS; - DIMENSÃO DA CAMPANELA: 150	UND	2	-	
		CASTANHOLA: PLÁSTICO ABS; À DO CABO: MADEIRA LIXADA; - DIMENSÕES: À DA				
		DE DIÂMETRO; À DO CABO: 180 MM DE COMPRIMENTO; CHOCALHO INFANTIL: -				
		CROMADO; À DO CABO: MADEIRA LIXADA E ENVERNIZADA; - DIMENSÃO DO CHOCALHO: 220				
		CONTAS COLORIDAS; - DIMENSÃO: 170 MM DE DIÂMETRO; CLAVE DE RUMBA: - MATÉRIA-				
		PRIMA: MADEIRA ROLIÇA MARFIM E LIXADA; - DIMENSÕES: 190 MM DE COMPRIMENTO; 20 MM DE DIÂMETRO; - INSTRUMENTOS DEVERÃO SER				
		UNIDOS POR UMA CORDA; CONGUÊ DE COCO: - MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS; - DIMENSÃO: 100 MM DE DIÂMETRO; FLAUTA DOCE: -				
		MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO ABS COLORIDO; - DIMENSÃO: 300 MM DE COMPRIMENTO; GANZÁ				
		MIRIM SIMPLES: - MATÉRIA-PRIMA: ALUMÍNIO CROMADO, PREENCHIDO COM PEQUENAS CONTAS E AREIA; - DIMENSÕES: 250 MM DE				
		COMPRIMENTO; 45 MM DE DIÂMETRO DOIS PANDEIROS: - MATÉRIA-PRIMA: À PANDEIRO:				
		PVC COLORIDO; À4 PARES DE PLATINELAS: METAL CROMADO, COM PELE FIXA DE POLIÉSTER SINTÉTICO E ACABAMENTO SEM				
<u> </u>		523.1	ı			



48

40						
	SALIÊNCIAS; - DIMENSÃO: 200 MM DE					ĺ
	DIÂMETRO; PLATINELA: - MATÉRIA-PRIMA: À 02					ĺ
	PARES DE PLATINELA: METAL CROMADO					ĺ
	FIXADO COM REBITE; À CABO: MADEIRA					ĺ
	NATURAL TORNEADA E LIXADA; - DIMENSÃO DA					ĺ
	PLATINELA: 230 MM DE DIÂMETRO; PRATO: -					ĺ
						ĺ
	MATÉRIA-PRIMA: METAL CROMADO; -					ĺ
	DIMENSÃO: 200 MM DE DIÂMETRO; RECO-RECO					ĺ
	INFANTIL: - MATÉRIA-PRIMA: À RECO-RECO E					ĺ
	BAQUETA: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; -					ĺ
	DIMENSÃO DO RECO-RECO: 200 MM DE					ĺ
	DIÂMETRO; - CORDA PARA UNIR A BAQUETA AO					ĺ
	RECO-RECO; SININHO INFANTIL: - MATÉRIA-					ĺ
	PRIMA: À SININHO: METAL CROMADO; À CABO:					ĺ
	MADEIRA LIXADA/ENVERNIZADA; - DIMENSÃO					ĺ
	DO SININHO: 150 MM DE DIÂMETRO; SURDO					ĺ
	INFANTIL: - MATÉRIA-PRIMA: À SURDO: FUSTE					ĺ
	EM PVC, COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; À					ĺ
	DUAS BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E					ĺ
						ĺ
	LIXADA; À TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; -					ĺ
	DIMENSÕES: À SURDO: 280 MM DE ALTURA; 240					ĺ
	MM DE DIÂMETRO; À DUAS BAQUETAS: 200 MM					ĺ
	DE ALTURA; À TALABARTE: 2 MM DE					ĺ
	ESPESSURA; 1200 MM DE COMPRIMENTO; - A					ĺ
	TIRA QUE SEGURA O SURDO E OFERECE APOIO					ĺ
	AO INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE					ĺ
	AO CORPO DA CRIANÇA; SURDO MOR INFANTIL:					ĺ
	- MATÉRIA-PRIMA: À SURDO: FUSTE EM PVC,					ĺ
	COM PELE EM POLIÉSTER SINTÉTICO; À DUAS					ĺ
	BAQUETAS: MADEIRA TORNEADA E LIXADA; À					ĺ
	TALABARTE REGULÁVEL: NYLON; - DIMENSÕES:					ĺ
	À SURDO: 160 MM DE ALTURA; 200 MM DE					ĺ
	DIÂMETRO; À DUAS BAQUETAS: 200 MM DE					ĺ
	ALTURA; À TALABARTE: 2 MM DE ESPESSURA;					ĺ
	1200 MM DE COMPRIMENTO; - A TIRA QUE					ĺ
						ĺ
	SEGURA O SURDO MOR E OFERECE APOIO AO					ĺ
	INSTRUMENTO DEVE POSSIBILITAR AJUSTE AO					ĺ
	CORPO DA CRIANÇA; TRIÂNGULO INFANTIL: -					ĺ
	MATÉRIA-PRIMA: À TRIÂNGULO E BAQUETA:					ĺ
	METAL CROMADO; - DIMENSÃO DO TRIÂNGULO:					ĺ
	150 MM CADA LADO; TRIÂNGULO INFANTIL: -					ĺ
	MATÉRIA-PRIMA: À TRIÂNGULO E BAQUETA:					ĺ
	METAL CROMADO; - DIMENSÃO DO TRIÂNGULO:					ĺ
	200 MM CADA LADO. MEDIDAS: 50X30X50.					ĺ
	BARCO INFANTIL: O BARCO LDM INFANTIL É					İ
	FEITO DE ESPUMA E REVESTIDO DE BAGUM QUE					ĺ
	TRANSMITE SEGURANÇA PARA A DIVERSÃO, A					ĺ
				R\$	R\$	ĺ
8	CRIANÇA UTILIZA DA SUA IMAGINAÇÃO PARA	UND	2			ĺ
	CRIAR O AMBIENTE QUE ELA QUISER,			1.992,00	3.984,00	ĺ
	CONFORTÁVEL E AINDA TEM UTILIDADE					ĺ
	DIDÁTICA PARA TRABALHAR AS CORES.					ĺ
	DIMENSÕES $150 \times 93 \times 30$ CM.					l



	O SIMAO-SO	1	1		1	ı
49	138838	BASQUETINHO: JOGO DE MINI BASQUETE CONTENDO UMA BASE COM CESTA DE BASQUETE, BOLA PRESA POR CORDÃO, CATAPULTA E CONTADOR DE PONTOS, CONFECCIONADO ARTESANALMENTE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. NOSSOS BRINQUEDOS SÃO ELABORADOS PARA ATENDER DIVERSAS IDADES E FEITOS A MÃO COM MUITO CARINHO! DIMENSÕES EM CENTÍMETROS: 22 X 24 X 8. INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 99,30	R\$ 198,60
50	139132	BLOCO MAGICO SENSORIAL AZUL DESCRIÇÃO: MATERIAL EM SILICONE, MEDINDO 6 X 2.	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
51	139131	BLOCO MAGICO SENSORIAL COLORIDO DESCRIÇÃO: MATERIAL EM SILICONE, MEDINDO 6 X 2.	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
52	138843	BLOCOS DE ENCAIXE PRIMEIRA INFANCIA: CONJUNTO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO. CONTÉM 10 PEÇAS COLORIDAS DIVIDIDAS EM DUAS PARTES ENCAIXÁVEIS. AS PEÇAS SÃO ILUSTRADAS NOS QUATRO LADOS, FORMANDO VINTE QUEBRA-CABEÇAS. TEMAS: EXPRESSÕES FACIAIS, FRUTAS, LEGUMES, BRINQUEDOS, ANIMAIS DOMÉSTICOS E SELVAGENS. ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. MEDIDAS DE CADA PEÇA: 10CMX10CM. MEDIDA DA EMBALAGEM: 50CMX18CMX10CM.	UND	2	R\$ 177,67	R\$ 355,33
53	138815	BLOCOS DE ENCAIXE: KIT COMPOSTO POR 25 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE MEDINDO 32 X 6,5 X 2 CM, COM 10 PALITOS PARA ENCAIXAR AS PEÇAS. TRABALHA A AGILIDADE DE MONTAGEM SEM ULTRAPASSAR AS BASES, TRABALHO EM EQUIPE. MEDIDAS DA EMBALAGEM: (C X A X L) 33 X 22 X 6 CM. IDADE: A PARTIR DE 18 MESES.	UND	2	R\$ 167,33	R\$ 334,67
54	138831	BOLO FATIADO MORANGO: CONTÉM: 1 BOLO DE 6 FATIAS, 1 PRATO E 1 ESPÁTULA COMPOSIÇÃO: MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 16,5 X 16,5 X 5 CM. IDADE SUGERIDA: À PARTIR DE 3 ANOS. E UM BRINQUEDO EDUCATIVO DE MADEIRA QUE TRABALHA A CRIATIVIDADE A IMAGINAÇÃO E FANTASIA, E OS PEQUENOS EXPRESSAM SUAS EMOÇÕES DE MANEIRA ESPONTÂNEA E NATURAL, TRABALHANDO O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E VALORES PARA UMA VIDA EQUILIBRADA E FELIZ.	UND	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00



-	O SIMAO OO	i i			1	
55	138864	BRINCAR DE FALAR: CONTÉM 1 CAIXA COM 2 FUROS NAS LATERAIS 42 FICHAS DIVIDIDAS EM NOMEAÇÃO DE SONS, IMITAÇÃO DE GESTOS, APONTAR PARTES DO ROSTO E CANTAR MÚSICAS. IDADE: A PARTIR DE 2 ANOS. O JOGO VAMOS BRINCAR DE FALAR TRABALHA A NOMEAÇÃO, IMITAÇÃO DE GESTOS E SONS, LINGUAGEM RECEPTIVA, PERCEPÇÃO ACÚSTICA E PROSÓDIA DE FORMA INTERATIVA E DIVERTIDA.  -SONS PARA FALAR (20 FICHAS) -APONTAR PARTES DO ROSTO (4 FICHAS) -CANTAR MÚSICAS REPRESENTADAS NOS DESENHOS (4 FICHAS) - MOVIMENTOS PARA IMITAR (14 FICHAS) COMPRIMENTO: 24 CM. LARGURA: 12,5 CM.ALTURA: 20,5 CM	UND	2	R\$ 111,33	R\$ 222,67
56	139951	BRINQUEDO ABACO EM MATERIAL MDF CONTENDO 50 PEÇAS MEDINDO 25 X 23 E COLORIDO	UND	2	R\$ 56,60	R\$ 113,19
57	139938	BRINQUEDO ADIVINHE A IDADE EM MATERIAL MDF CONTENDO 6 PEÇAS MEDINDO 11 X 8 COLORIDO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
58	139918	BRINQUEDO ALFABETO ILUSTRADO EM MATERIAL MDF CONTENDO 27 PEÇAS MEDINDO 21 X 14 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
59	139985	BRINQUEDO APRENDENDO COM QUARTETO PORTUGUÊS EM MATERIAL MDF CONTENDO 37 PEÇAS MEDINDO 28 X 26 E COLORIDOS.	UND	2	R\$ 59,36	R\$ 118,72
60	139958	BRINQUEDO ARAMADO ELEFANTE EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 18 X 13 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 44,59	R\$ 89,18
61	139957	BRINQUEDO ARAMADO FOGUETE EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 25 X 23 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
62	139960	BRINQUEDO ARAMADO GIRAFA EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 18 X 13 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 44,59	R\$ 89,18
63	139959	BRINQUEDO ARAMADO ZEBRA EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 18 X 13 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 44,59	R\$ 89,18
64	139936	BRINQUEDO ARRANCADA EM MATERIAL MDF CONTENDO 7 PEÇAS MEDINDO 43 X 25 COLORIDO	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
65	139930	BRINQUEDO ARVORE MALUCA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 19 X 41 EDUCATIVO E COLORIDO.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
66	139953	BRINQUEDO BANCO LÁPIS EM MATERIAL MDF CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 18 X 15 COLORIDAS.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
67	139897	BRINQUEDO BATE BOLA EM MADEIRA MEDINDO 22 X 11, PEDAGÓGICO E EDUCATIVO MONTESSORIANO PARA TRABALHAR COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	2	R\$ 53,74	R\$ 107,47
68	139989	BRINQUEDO BOLICHE INFANTIL COLORIDO EM MATERIAL DE VINIL COM 6 PINOS E 2 BOLAS.	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
69	139937	BRINQUEDO BOM DE LAÇO EM MATERIAL MDF CONTENDO PEÇAS MEDINDO 20 X 6 COLORIDO ESTIMULANTE DE HABILIDADES PARA	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17



	O SIMAO OO	DESENVOLVER A ATENÇÃO E A COORDENAÇÃO MOTORA FIXA				
70	139990	BRINQUEDO CADEIRA DIDÁTICA ROSA EM MATERIAL DE PLÁSTICO 26 X 38 X 44 E COLORIDAS	UND	2	R\$ 216,00	R\$ 432,00
71	139948	BRINQUEDO CAIXA MAGICA EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 08 X 05 E COLORIDA.	UND	2	R\$ 18,29	R\$ 36,59
72	139971	BRINQUEDO CARRINHO DINO EM MATERIAL DE PLÁSTICO DURO MAIS OU MENOS REALISTA DE VEÍCULOS REAIS	UND	2	R\$ 42,30	R\$ 84,61
73	139966	BRINQUEDO CHUTE CERTO EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 10 PEÇAS MEDINDO 48 X 26 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
74	139925	BRINQUEDO COBRINHA INTELIGENTE EM MATERIAL MDF CONTENDO 27 PEÇAS MEDINDO 31 X 21 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 45,62	R\$ 91,24
75	139924	BRINQUEDO CONHECENDO O BRASIL EM MATERIAL MDF CONTENDO 54 PEÇAS MEDINDO 21 X 14 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 45,62	R\$ 91,24
76	139964	BRINQUEDO DAMA EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 24 X 24.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
77	139944	BRINQUEDO DESAFIO JOK EM MATERIAL MDF CONTENDO 3 PEÇAS MEDINDO 17 X 15 E COLORIDAS	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
78	139898	BRINQUEDO DISCO MAGICO EM MDF MEDINDO 39 X 26,5 PEDAGÓGICO E EDUCATIVO COM PEÇAS ATRATIVAS E COLORIDAS AUXILIANDO A DESENVOLVER O PENSAMENTO LOGICO, RACIOCÍNIO E COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	2	R\$ 114,33	R\$ 228,67
79	139963	BRINQUEDO DOMINO BICHOS EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 22 X 8 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 38,87	R\$ 77,75
80	139972	BRINQUEDO DOMINO BRANCO EM MATERIAL MDF CONTENDO 28 PEÇAS COM PEÇAS NO TAMANHO 6X3.	UND	2	R\$ 27,44	R\$ 54,88
81	139939	BRINQUEDO ENCAIXE SE FOR CAPAZ EM MATERIAL MDF CONTENDO 9 PEÇAS MEDINDO 07 X 07 PEÇAS COLORIDAS DESENVOLVE O RACIOCÍNIO LOGICO, COORDENAÇÃO MOTORA, MATRICIDADE FINA E ESTIMULA A CAPACIDADE DE PERCEPÇÃO E OBSERVAÇÃO	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
82	139942	BRINQUEDO ENQUADRADO EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 5 PEÇAS COLORIDAS	UND	2	R\$ 22,75	R\$ 45,51
83	139988	BRINQUEDO FORMAS E NÚMEROS EM MATERIAL MDF CONTENDO 15 PEÇAS MEDINDO 29 X 22 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
84	139900	BRINQUEDO GIRA GIRA EM MADEIRA MEDINDO 30 X 30 PINTANDO IDEAL PARA ESTIMULAR A ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO.	UND	2	R\$ 79,92	R\$ 159,84
85	139932	BRINQUEDO GIRO MIMICA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 21 X 21 EDUCATIVO E COLORIDO.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
86	139917	BRINQUEDO IOIÔ EM MATERIAL DE RESINA PLÁSTICO E COLORIDO.	UND	2	R\$ 13,72	R\$ 27,44



87	139922	BRINQUEDO JOGO DA MEMORIA BICHOS EM MATERIAL MDF CONTENDO 20 PEÇAS MEDINDO 18 X 13 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 34,19	R\$ 68,37
88	139923	BRINQUEDO JOGO DA MEMORIA GEOMÉTRICA EM MATERIAL MDF CONTENDO 20 PEÇAS MEDINDO 18 X 13 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 34,19	R\$ 68,37
89	139962	BRINQUEDO JOGO DA VELHA BOLA EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 10 PEÇAS MEDINDO 28 X 14 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
90	139902	BRINQUEDO JOGO DAS SOMBRAS EM MATERIAL MDF MEDINDO 23 X 20, CONTENDO AS PEÇAS COM IMAGENS DIVERSAS QUE ASSOCIA A IMAGENS CORRESPONDENTE DA SOMBRA EM UMA OUTRA PEÇA ESTIMULA A MEMORIA E O APRENDIZADO POR ASSOCIAÇÃO.	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
91	139946	BRINQUEDO JOGO DO BARCO EM MATERIAL DE MADEIRA, CONTENDO 3 PEÇAS MEDINDO 11 X 8.	UND	2	R\$ 18,29	R\$ 36,59
92	139921	BRINQUEDO JOGO DO MICO PREMIUM EM MATERIAL MDF CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 23 X 16 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 45,62	R\$ 91,24
93	139920	BRINQUEDO JOGO DO MICO TRADICIONAL EM MATERIAL MDF CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 16 X 13 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 34,19	R\$ 68,37
94	139965	BRINQUEDO JUNTE 4 EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 42 PEÇAS MEDINDO 26 X 21 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
95	139905	BRINQUEDO LIVRO COM TEMA CRIANÇAR FEITO DE PAPEL MEDINDO 25 X 20.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
96	139909	BRINQUEDO LIVRO COM TEMA ESCONDE - ESCONDE FEITO DE PAPEL MEDINDO 23 X 20	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
97	139908	BRINQUEDO LIVRO COM TEMA ESCORREGADOR COLORIDO FEITO DE PAPEL MEDINDO 25 X 20	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
98	139903	BRINQUEDO LIVRO COM TEMA LUNETA MAGICA, FEITO DE PAPEL MEDINDO 23 X 20.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
99	139904	BRINQUEDO LIVRO COM TEMA MENINO PASSARINHO FEITO DE PAPEL MEDINDO 25 X 21.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
100	139907	BRINQUEDO LIVRO COM TEMA PENSÃO MONSTRUOSA FEITO DE PAPEL MEDINDO 25 X 20	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
101	139952	BRINQUEDO LUDO PREMIUM EM MATERIAL MDF CONTENDO 17 PEÇAS MEDINDO 35 X 35.	UND	2	R\$ 85,75	R\$ 171,50
102	139968	BRINQUEDO LUDO TRADICIONAL EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 17 PEÇAS MEDINDO 16 X 21.	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
103	139987	BRINQUEDO MALETA P EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 24 X 24	UND	2	R\$ 154,35	R\$ 308,70
104	139986	BRINQUEDO MATEMÁTICA DIVERTIDA EM MATERIAL MDF CONTENDO 30 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 E COLORIDAS.	UND	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
105	139927	BRINQUEDO MATERIAL DOURADO EM MATERIAL DE MADEIRA CONTENDO 611 PEÇAS UTILIZADO PARA ENSINAR MATEMÁTICA COM CONCEITOS ABSTRATOS.	UND	2	R\$ 133,77	R\$ 267,54



	O SIMAO OO					
106	139956	BRINQUEDO MEMORIA LIBRAS EM MATERIAL MDF CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 5 X 5 ILUSTRADO EM LIBRAS COM CAIXA COLORIDA.	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
107	139945	BRINQUEDO MONTE O 15 EM MATERIAL MDF CONTENDO 9 PEÇAS MEDINDO 03 X 03 E COLORIDAS	UND	2	R\$ 18,29	R\$ 36,59
108	139943	BRINQUEDO MONTE O T EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 4 PEÇAS MEDINDO 16 X 15 COLORIDAS.	UND	2	R\$ 18,29	R\$ 36,59
109	139955	BRINQUEDO PAINEL PSICOMOTOR EM MATERIAL MDF MEDINDO 33 X 33 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 107,47	R\$ 214,95
110	139899	BRINQUEDO PEQUENO CONSTRUTOR EM MADEIRA MEDINDO 23 X 19 EM PEÇAS COLORIDAS DURÁVEIS E ECOLÓGICAS, TRABALHANDO COORDENAÇÃO MOTORA FINA E A CRIATIVIDADE DE MANEIRA NATURAL, LÚDICA E DIVERTIDA.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
111	139967	BRINQUEDO PETELECO EM MATERIAL DE PAPEL E MDF, TABULEIRO MEDINDO 44 X 33 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
112	139929	BRINQUEDO PISTA MALUCA RACING EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 45 X 11 CONTEM UMA RAMPA E CARRINHO	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
113	139928	BRINQUEDO PISTA MALUCA TRADICIONAL EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 43 X 10 COM RAMPAS ÓTIMO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO E COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA.	UND	2	R\$ 44,59	R\$ 89,18
114	139941	BRINQUEDO PREGO EQUILIBRISTA EM MATERIAL DE MADEIRA CONTENDO 7 PEÇAS, MEDINDO 09 X 09 COLORIDO, TRABALHA A COORDENAÇÃO MOTORA, A CONCENTRAÇÃO, O RACIOCÍNIO E A ATENÇÃO.	UND	2	R\$ 22,87	R\$ 45,73
115	139950	BRINQUEDO PREGO MALUCO EM MATERIAL DE METAL CONTENDO DUAS PEÇAS MEDINDO 09 X 03	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
116	139926	BRINQUEDO PROFESSOR MINHOCO EM MATERIAL MDF CONTENDO 27 PEÇAS MEDINDO 31 X 21 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 45,62	R\$ 91,24
117	139947	BRINQUEDO QUARTETO EM MATERIAL MDF CONTENDO 4 PEÇAS MEDINDO 09 X 09 E COLORIDA.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
118	139931	BRINQUEDO RELÓGIO PEDAGÓGICO EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 30 CM EDUCATIVO E COLORIDO.	UND	2	R\$ 57,16	R\$ 114,31
119	139961	BRINQUEDO RESTA 1 EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 32 PEÇAS MEDINDO 22 X 22 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 43,45	R\$ 86,89
120	139916	BRINQUEDO ROLA ROLA - DINOSSAURO EM MATERIAL MDF MEDINDO 25 X 15, INFANTIL E COLORIDO DE EMPURRAR QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA HABILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO.	UND	2	R\$ 42,30	R\$ 84,61
121	139914	BRINQUEDO ROLA ROLA - GALINHA PINTADINHA EM MATERIAL MDF MEDINDO 23 X 14, INFANTIL E COLORIDO DE EMPURRAR QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA HABILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO.	UND	2	R\$ 42,30	R\$ 84,61



SA	O SIMAO-SO SE					
122	139913	BRINQUEDO ROLA ROLA - PATINHO EM MATERIAL MDF MEDINDO 23 X 14, INFANTIL E COLORIDO DE EMPURRAR QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA HABILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO.	UND	2	R\$ 42,30	R\$ 84,61
123	139915	BRINQUEDO ROLA ROLA - PEPA PIG EM MATERIAL MDF MEDINDO 23 X 14, INFANTIL E COLORIDO DE EMPURRAR QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA HABILIDADE DE MOVIMENTAÇÃO.	UND	2	R\$ 42,30	R\$ 84,61
124	139969	BRINQUEDO SEQUENCIA DE CORES EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 35 PEÇAS MEDINDO 30 X 27 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 62,88	R\$ 125,77
125	139910	BRINQUEDO SPEED CUPS EM MATERIAL PLÁSTICO CONTENDO 24 CARTAS E 30 COPOS COM PEÇAS COLORIDAS PARA TRABALHAR E DESENVOLVER AS HABILIDADES E MELHORAR AS CAPACIDADES COGNITIVAS E CRIATIVAS DAS CRIANÇAS.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
126	139940	BRINQUEDO TIRE A ARGOLA EM MATERIAL MDF MEDINDO 10 X 8 COM PEÇAS COLORIDAS.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
127	139919	BRINQUEDO TORRE INTELIGENTE EM MATERIAL DE MADEIRA CONTENDO 34 PEÇAS MEDINDO 21 X 14 E COLORIDOS	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
128	139970	BRINQUEDO TORREBAMBA EM MATERIAL DE MADEIRA CONTENDO 84 PEÇAS E UM DADO.	UND	2	R\$ 205,80	R\$ 411,60
129	139949	BRINQUEDO TRAPÉZIO EM MATERIAL DE MADEIRA MEDINDO 08 X 02 E COLORIDA.	UND	2	R\$ 18,29	R\$ 36,59
130	139935	BRINQUEDO TREM PEDAGÓGICO EM MATERIAL MDF CONTENDO 20 PEÇAS MEDINDO 25 X 17 E COLORIDO.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
131	139954	BRINQUEDO VAMOS PESCAR EM MATERIAL PLÁSTICO DURO CONTENDO 15 PEIXES E 3 VARAS COLORIDAS	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
132	139227	CACANDO EXPRESSOES: TRABALHANDO A AGILIDADE VISUAL E A IDENTIFICAÇÃO DE EMOCOES - TRABALHAR A IDENTIFICAÇÃO DAS EXPRESSÕES FACIAIS, CONVERSAR SOBRE ELAS E ESTIMULAR A AGILIDADE VISUAL (RASTREIO VISUAL), A ATENÇÃO E A PERCEPÇÃO (CARACTERÍSTICAS PESSOAIS). DESTINA-SE À APLICAÇÃO COM CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE E TAMBÉM É INDICADO PARA USO COM CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, TENDO DIFERENTES CARTAS E TABULEIRO PARA O TRABALHO COM CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 ANOS.	UND	2	R\$ 181,33	R\$ 362,67
133	139143	CADEIRA DIDÁTICA AZUL DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 CADEIRA NA COR AZUL COM TAMPA, COM PESO MÁXIMO DE 25 KG MEDINDO 26 X 38 X 44.	UND	2	R\$ 219,52	R\$ 439,04



	O SIMAO CO		i			
134	139045	CAIXA DA MIMICA: DESCRIÇÃO: MATERIAL DE MDF 3 MM, CONTENDO 40 PEÇAS ILUSTRATICAS PARA CRIANÇAS DESCOBRIR QUAL A FIGURA CORRETA.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
135	138881	CAIXA DE HISTORIAS: CONTEM 01 CAIXA DE MADEIRA MDF 16X14X45CM. 35 FICHAS EM PVC REVESTIDO COM VINIL NAS DUAS FACES. ESTE BRINQUEDO FOI DESENVOLVIDO PARA ESTIMULAR A IMAGINAÇÃO, A COMUNICAÇÃO, A EXPRESSÃO DE IDEIAS E PENSAMENTOS, ALÉM DISSO, DE PODE PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO JÁ QUE PODE SER UTILIZADO INDIVIDUALMENTE OU EM DINÂMICAS DE GRUPO.	UND	2	R\$ 257,33	R\$ 514,67
136	138883	CAIXA LOUSA IMANTADA – ALFABETICA: CONTÉM: 1 CONJUNTO DE LOUSA EM CAIXA COM 52 PEÇAS RECORTADAS E IMANTADAS. DIMENSÕES: 39 X 29,8 X 5,8 CM. INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS. A CRIANÇA PODERÁ APRENDER E DESENVOLVER NA PRÁTICA ATIVIDADES COGNITIVAS E DE COORDENAÇÃO MOTORA ALÉM CONSTRUIR ILUSTRAÇÕES.	UND	2	R\$ 276,67	R\$ 553,33
137	138905	CAIXA MUSICAL: CONTEM 01 CAIXA DE MADEIRA MDF 15 X 15 X 15CM, 14 FICHAS EM MADEIRA MDF REVESTIDO COM VINIL NAS DUAS FACES. ESTIMULAR A MUSICALIZAÇÃO, IMAGINAÇÃO, COMUNICAÇÃO, MEMÓRIA MUSICAL E A EXPRESSÃO DE IDEIAS E PENSAMENTOS, ALÉM DE PODE PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO JÁ QUE PODE SER UTILIZADO INDIVIDUALMENTE OU EM DINÂMICAS DE GRUPO. A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00
138	138867	CAIXA VISO MOTORA: 01 CAIXA DE MADEIRA MDF 40 X 14 X 10 CM. 05 RÉGUA EM MADEIRA MDF COM VINIL NAS DUAS FACES. 100 FICHAS COM FIGURAS ILUSTRATIVAS EM PVC. ESTE BRINQUEDO EDUCATIVO DESENVOLVE HABILIDADES VISO MOTORAS COMO A CAPACIDADE DE OBSERVAR, RECONHECER E USAR INFORMAÇÕES VISUAIS SOBRE FORMAS, FIGURAS OU OBJETOS, E PERMITE QUE AS CRIANÇAS PROCESSEM AS INFORMAÇÕES EM TORNO DELAS CONTRIBUINDO PARA SUA VISÃO DE MUNDO.	UND	2	R\$ 254,00	R\$ 508,00



9.A	O SIMAO-SO				I	
139	139200	CAIXINHA ANTIANSIEDADE - A ANSIEDADE É O MAL DO SÉCULO. DEVERIA SER UMA EMOÇÃO NORMAL, MAS PARA MUITOS ELA VEM EM EXCESSO. AÍ ACABA SE TORNANDO UMA DOENÇA. COMO VOCÊ LIDA COM ELA? NESTE LIVRO-CAIXINHA ESTÃO PERGUNTAS QUE VÃO AJUDAR VOCÊ A QUESTIONAR SEU MODO DE VIDA, PENSAMENTOS, HÁBITOS E ATITUDES, FACILITANDO O AUTOCONHECIMENTO E CONTRIBUINDO PARA QUE VOCÊ SUPERE PREOCUPAÇÕES E INQUIETAÇÕES.	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
140	139201	CAIXINHA ANTIDEPRESSÃO - NESTE LIVRO- CAIXINHA ESTÃO PRÁTICAS COM TÉCNICAS DE TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL PARA AJUDAR A REESTRUTURAR OS PENSAMENTOS (PRODUÇÃO DE INSIGHTS), REGULAR EMOÇÕES (REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA) E MODIFICAR COMPORTAMENTOS, DE FORMA A COMBATER A DEPRESSÃO E MELHORAR O ESTADO DE HUMOR.	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
141	139111	CAMINHÃO DE PINOS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA CONTENDO 8 PEÇAS, AJUDA A DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA E VISUAL, ORIENTAÇÃO ESPACIAL, CORES E FORMAS.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
142	138829	CAMINHAO FAZEDINHA: 01 CAMINHÃO 04 EIXOS, COM 06 ANIMAIS REPRESENTATIVOS, MEDINDO 403MM X 165MM X 90MM, CABINE COM ADESIVOS ILUSTRATIVOS. POSSIBILITA: DESCRIÇÃO DAS CENAS, PERCEPÇÃO E NOMEAÇÃO, DIFICULDADES PROGRESSIVAS, CORES, FORMAS, TAMANHO E O FAZ DE CONTA. IDADE: A PARTIR DE 18 MESES.	UND	2	R\$ 252,33	R\$ 504,67
143	139110	CARRETA PEDAGÓGICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA CONTENDO 12 PEÇAS, PRODUZIDO EM MADEIRA E COM PEÇAS GEOMÉTRICAS DE ENCAIXE.	UND	2	R\$ 77,75	R\$ 155,49
144	139178	CARRINHO DE COMPRAS – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 CARRINHO COLORIDO COM RODINHAS.	UND	2	R\$ 64,03	R\$ 128,05
145	139177	CARRINHO DE FEIRA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 CARRINHO COLORIDO COM RODINHAS.	UND	2	R\$ 46,88	R\$ 93,75
146	139150	CASINHA DIDÁTICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CASINHA COLORIDA CONTENDO 6 PEÇAS.	UND	2	R\$ 114,33	R\$ 228,67
147	139151	CASINHA DIVERTIDA COM SOM – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CASINHA COLORIDA CONTENDO 4 PEÇAS.	UND	2	R\$ 112,05	R\$ 224,09



138820	CASTELO: UM LINDO CENÁRIO CASTELO MEDIEVAL DE MADEIRA MUITO LEGAL, PARA DESPERTAR O LADO LÚDICO DA CRIANÇA. A TORRE PRINCIPAL DELE É UMA CAIXA ONDE ESTÃO GUARDADAS TODAS AS PEÇAS PARA MONTAR UM INCRÍVEL CENÁRIO PARA O MELHOR DAS BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA. BASTA ABRIR A PONTE SUSPENSA QUE FECHA A CAIXA E DE LÁ TIRAR TODAS AS MURALHAS, TORRE, REI E RAINHA, GUARDAS, ANIMAIS E ATÉ UM DRAGÃO, E MONTAR TUDO PRA INVENTAR UMA DELICIOSA AVENTURA. UM LINDO CENÁRIO PRODUZIDO EM MADEIRA. UM FAZ DE CONTA CHEIO DE IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE.  E DEPOIS QUE A BRINCADEIRA ACABAR, NEM PRECISA ESPERAR A MAMÃE MANDAR, BASTA GUARDAR TUDO DE VOLTA NA TORRE PRINCIPAL (BAÚ COM MEDIDAS APROXIMADAS EM (CXLXA) 33 X 15 X 18 CM). POSSIBILITA DIVERSAS FORMAS DE MONTAGEM. PRODUTO 100% ARTESANAL, PODENDO HAVER DIFERENÇA NAS CORES. ESTIMULA A CRIATIVIDADE, CONVÍVIO SOCIAL E IMAGINAÇÃO. TRABALHA NOÇÕES DE ESPAÇO, CONTEÚDO, CORES E A IDENTIFICAÇÃO DE NOMES E FORMAS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
138884	CAVALINHO POCOTO: GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL. BASE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO (CLA): 66 X 30 X 44,5 CM. ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 19 MESES, SEU FORMATO DE CAVALINHO POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA, E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. OS PUNHOS SÃO DO TAMANHO IDEAL PARA QUE A CRIANÇA POSSA SE SEGURAR MELHOR NO BRINQUEDO, E GARANTIR MUITA DIVERSÃO.	UND	2	R\$ 310,33	R\$ 620,67
		DESPERTAR O LADO LÚDICO DA CRIANÇA. A TORRE PRINCIPAL DELE É UMA CAIXA ONDE ESTÃO GUARDADAS TODAS AS PEÇAS PARA MONTAR UM INCRÍVEL CENÁRIO PARA O MELHOR DAS BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA. BASTA ABRIR A PONTE SUSPENSA QUE FECHA A CAIXA E DE LÁ TIRAR TODAS AS MURALHAS, TORRE, REI E RAINHA, GUARDAS, ANIMAIS E ATÉ UM DRAGÃO, E MONTAR TUDO PRA INVENTAR UMA DELICIOSA AVENTURA. UM LINDO CENÁRIO PRODUZIDO EM MADEIRA. UM FAZ DE CONTA CHEIO DE IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE. E DEPOIS QUE A BRINCADEIRA ACABAR, NEM PRECISA ESPERAR A MAMÃE MANDAR, BASTA GUARDAR TUDO DE VOLTA NA TORRE PRINCIPAL (BAÚ COM MEDIDAS APROXIMADAS EM (CXLXA) 33 X 15 X 18 CM). POSSIBILITA DIVERSAS FORMAS DE MONTAGEM. PRODUTO 100% ARTESANAL, PODENDO HAVER DIFERENÇA NAS CORES. ESTIMULA A CRIATIVIDADE, CONVÍVIO SOCIAL E IMAGINAÇÃO. TRABALHA NOÇÕES DE ESPAÇO, CONTEÚDO, CORES E A IDENTIFICAÇÃO DE NOMES E FORMAS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.  CAVALINHO POCOTO: GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL. BASE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO (CLA): 66 X 30 X 44,5 CM. ADEQUADO PARA CRIANÇAS A 138884 PARTIR DOS 19 MESES, SEU FORMATO DE CAVALINHO POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA, E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. OS PUNHOS SÃO DO TAMANHO IDEAL PARA QUE A CRIANÇA POSSA SE SEGURAR MELHOR NO BRINQUEDO, E	DESPERTAR O LADO LÚDICO DA CRIANÇA. A TORRE PRINCIPAL DELE É UMA CAIXA ONDE ESTÃO GUARDADAS TODAS AS PEÇAS PARA MONTAR UM INCRÍVEL CENÁRIO PARA O MELHOR DAS BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA. BASTA ABRIR A PONTE SUSPENSA QUE FECHA A CAIXA E DE LÁ TIRAR TODAS AS MURALHAS, TORRE, REI E RAINHA, GUARDAS, ANIMAIS E ATÉ UM DRAGÃO, E MONTAR TUDO PRA INVENTAR UMA DELICIOSA AVENTURA. UM LINDO CENÁRIO PRODUZIDO EM MADEIRA. UM FAZ DE CONTA CHEIO DE IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE. E DEPOIS QUE A BRINCADEIRA ACABAR, NEM PRECISA ESPERAR A MAMÃE MANDAR, BASTA GUARDAR TUDO DE VOLTA NA TORRE PRINCIPAL (BAÚ COM MEDIDAS APROXIMADAS EM (CXLXA) 33 X 15 X 18 CM). POSSIBILITA DIVERSAS FORMAS DE MONTAGEM. PRODUTO 100% ARTESANAL, PODENDO HAVER DIFERENÇA NAS CORES. ESTIMULA A CRIATIVIDADE, CONVÍVIO SOCIAL E IMAGINAÇÃO. TRABALHA NOÇÕES DE ESPAÇO, CONTEÚDO, CORES E A IDENTIFICAÇÃO DE NOMES E FORMAS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.  CAVALINHO POCOTO: GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL. BASE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO (CLA): 66 X 30 X 44,5 CM. ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 19 MESES, SEU FORMATO DE CAVALINHO POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA, E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. OS PUNHOS SÃO DO TAMANHO IDEAL PARA QUE A CRIANÇA POSSA SE SEGURAR MELHOR NO BRINQUEDO, E	DESPERTAR O LADO LÚDICO DA CRIANÇA. A TORRE PRINCIPAL DELE É UMA CAIXA ONDE ESTÃO GUARDADAS TODAS AS PEÇAS PARA MONTAR UM INCRÍVEL CENÁRIO PARA O MELHOR DAS BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA. BASTA ABRIR A PONTE SUSPENSA QUE FECHA A CAIXA E DE LÁ TIRAR TODAS AS MURALHAS, TORRE, REI E RAINHA, GUARDAS, ANIMAIS E ATÉ UM DRAGÃO, E MONTAR TUDO PRA INVENTAR UMA DELICIOSA AVENTURA. UM LINDO CENÁRIO PRODUZIDO EM MADEIRA. UM FAZ DE CONTA CHEIO DE IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE. E DEPOIS QUE A BRINCADEIRA ACABAR, NEM PRECISA ESPERAR A MAMÃE MANDAR, BASTA GUARDAR TUDO DE VOLTA NA TORRE PRINCIPAL (BAÚ COM MEDIDAS APROXIMADAS EM (CXLXA) 33 X 15 X 18 CM). POSSIBILITA DIVERSAS FORMAS DE MONTAGEM. PRODUTO 100% ARTESANAL, PODENDO HAVER DIFFERÇA NAS CORES. ESTIMULA A CRIATIVIDADE, CONVÍVIO SOCIAL E IMAGINAÇÃO. TRABALHA NOÇÕES DE ESPAÇO, CONTEÚDO, CORES E A IDENTIFICAÇÃO DE NOMES E FORMAS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.  CAVALINHO POCOTO: GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL. BASE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO (CLA): 66 X 30 X 44,5 CM. ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 19 MESES, SEU FORMATO DE CAVALINHO POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA, E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. OS PUNHOS SÃO DO TAMANHO IDEAL PARA QUE A CRIANÇA POSSA SE SEGURAR MELHOR NO BRINQUEDO, E	DESPERTAR O LADO LÚDICO DA CRIANÇA. A TORRE PRINCIPAL DELE É UMA CAIXA ONDE ESTÃO GUARDADAS TODAS AS PEÇAS PARA MONTAR UM INCRÍVEL CENÁRIO PARA O MELHOR DAS BRINCADEIRAS DE FAZ DE CONTA. BASTA ABRIR A PONTE SUSPENSA QUE FECHA A CAIXA E DE LÁ TIRAR TODAS AS MURALHAS, TORRE, REI E RAINHA, GUARDAS, ANIMAIS E ATÉ UM DRAGÃO, E MONTAR TUDO PRA INVENTAR UMA DELICIOSA AVENTURA. UM LINDO CENÁRIO PRODUZIDO EM MADEIRA. UM FAZ DE CONTA CHEIO DE IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE. E DEPOIS QUE A BRINCADEIRA ACABAR, NEM PRECISA ESPERAR A MAMÃE MANDAR, BASTA GUARDAR TUDO DE VOLTA NA TORRE PRINCIPAL (BAÚ COM MEDIDAS APROXIMADAS EM (CXLXA) 33 X 15 X 18 CM). POSSIBILITA DIVERSAS FORMAS DE MONTAGEM. PRODUTO 100% ARTESANAL, PODENDO HAVER DIFERENÇA NAS CORES. ESTIMULA A CRIATIVIDADE, CONVÍVIO SOCIAL E IMAGINAÇÃO. TRABALHA NOÇÕES DE ESPAÇO, CONTEÚDO, CORES E A IDENTIFICAÇÃO DE NOMES E FORMAS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.  CAVALINHO POCOTO: GANGORRA TEMÁTICA COM ASSENTO INDIVIDUAL. BASE CURVA, QUE GARANTE UM BALANÇO SUAVE E UNIFORME. ASSENTO ANATÔMICO, COM APOIO PARA AS COSTAS. DIMENSÕES DO PRODUTO (CLA): 66 X 30 X 44,5 CM. ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DOS 19 MESES, SEU FORMATO DE CAVALINHO POSSUI BASE EM FORMA DE CURVA, E APOIO PARA OS PÉS, GARANTINDO UM BALANCO SUAVE E UNIFORME OS PUNHOS SÃO DO TAMANHO IDEAL PARA QUE A CRIANÇA POSSA SE SEGURAR MELHOR NO BRINQUEDO, E



SA	O SIMAO-SO SEE					
150	139225	CHATO DE GALOCHA - CHATO DE GALOCHA É UMA EXPRESSÃO IDIOMÁTICA MUITO USADA NO BRASIL PARA DESCREVER UMA PESSOA INCONVENIENTE, IRRITANTE, E QUE SE COMPORTA DE FORMA INAPROPRIADA EM SITUAÇÕES SOCIAIS. CHATO DE GALOCHA É UM RECURSO TERAPÊUTICO QUE ENSINA AS CRIANÇAS A ANALISAREM AS VÁRIAS CONSEQUÊNCIAS DE SUAS ESCOLHAS. A PARTIR DE HISTÓRIAS COM QUATRO FINAIS DIFERENTES, A CRIANÇA PODE PENSAR NAS CONSEQUÊNCIAS QUE SUAS AÇÕES PODEM TER PARA SI E PARA OS OUTROS. IDADE RECOMENDADA: 3 A 12 ANOS.	UND	2	R\$ 124,33	R\$ 248,67
151	138877	CIRCUITO BEBE EM U: CONTEM 9 MÓDULOS DE ESPUMA REVESTIDO EM BAGUM, COM VELCRO POSSIBILITANDO VÁRIAS MONTAGENS. MEDIDAS DO PRODUTO: 190 CM X 170 CM X 50 CM. IDADE SUGERIDA A PARTIR DE 6 MESES. DESENVOLVE O DESENVOLVE O EQUILÍBRIO, NOÇÕES DE LATERALIDADE, COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	2	R\$ 2.930,00	R\$ 5.860,00
152	138899	CIRCUITO ESCALADA: COM O CIRCUITO ESCALADA AS CRIANÇAS PODEM APRENDER BRINCANDO! CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM BAGUM E COM PISCINA DE BOLINHAS. CONTEM 14 PECAS. MEDIDAS: 2,25 X 2,25 X 0,25 CM.	UND	2	R\$ 5.189,67	R\$ 10.379,33
153	138822	COLECAO GIRE E CRIE: GIRE E CRIE É UM CONJUNTO DE 34PÇ QUE PODEM SER FACILMENTE MONTADOS E REMONTADOS DIVERSAS VEZES. OS BRINQUEDOS GIRE E CRIE AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DA CONCENTRAÇÃO, DA CRIATIVIDADE E DA COORDENAÇÃO MOTORA. OBJETIVO: ROSQUEAR AS PEÇAS FORMANDO VÁRIOS MODELOS DIFERENTE DE ROBÔS, CARRINHOS E OUTROS. RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS. CONTÉM: 13 PARAFUSOS; 01 BOLA PARAFUSO; 04 PORCAS; 04 CUBOS; 04 RODINHAS; 06 BASES COLORIDAS; 01 CHAVE FENDA; 01 CHAVE DE BOCA.	UND	2	R\$ 285,67	R\$ 571,33



154	139213	COLOQUE NA ORDEM - ESTE LIVRO-CAIXINHA VAI MEXER COM A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS. AQUI ESTÃO DEZ GRUPOS DE HISTÓRIAS. CADA GRUPO TEM QUATRO IMAGENS. A CRIANÇA PRECISA OLHAR E COLOCAR AS IMAGENS NA ORDEM, QUE FAÇA A HISTÓRIA TER COMEÇO, MEIO E FIM. É DIVERTIDO E PROPORCIONA UMA ATIVIDADE CEREBRAL SADIA.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13
155	138865	COMBINE E ENCAIXE: 01 CONJUNTO COM 10 ARGOLAS EM 01 HASTE PARA FAZER AS COMBINAÇÕES CONFORME OS 09 MODELOS DOS GABARITOS, MEDINDO O JOGO 270MM X 150MM X 90MM. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. TRABALHA A TONALIDADE DAS CORES, PLANEJAMENTO DE AÇÃO, MONTAGEM, CONTAGEM DAS PEÇAS, ORGANIZAÇÃO E REGRAS DA COMBINAÇÃO.	UND	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
156	139187	COMO CRIAR NOVOS HABITOS: 100 CARDS PARA A CRIACAO E A MODIFICACAO DE HABITOS - O OBJETIVO DESTES RICARD'S É POSSIBILITAR QUE AS PESSOAS CONHEÇAM PRÁTICAS SOBRE COMO MODIFICAR OU CRIAR HÁBITOS. AUXILIA NA COMPREENSÃO DOS PROCESSOS ENVOLVIDOS NOS HÁBITOS DO DIA A DIA E EM COMO, DE FORMA PRÁTICA, MODIFICAR E CRIAR NOVOS HÁBITOS EM BUSCA DE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.	UND	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
157	139219	COMO SOU, COMO ME VEJO - O JOGO "COMO SOU? COMO ME VEJO?" É FUNDAMENTADO CIENTIFICAMENTE NA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL E APRESENTA DIVERSAS POSSIBILIDADES DE INTERVENÇÃO, DENTRE ELAS: PSICOEDUCAR SOBRE AS EMOÇÕES; MONITORAR O HUMOR; VERIFICAR COMO O PACIENTE SE ENXERGA (VISÃO DE SI); IDENTIFICAR PENSAMENTOS; PSICOEDUCAR O MODELO COGNITIVO; REALIZAR REESTRUTURAÇÃO COGNITIVA; IDENTIFICAR CRENÇAS; AUXILIAR NO DIAGNÓSTICO DE TRANSTORNOS ALIMENTAR. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS DE IDADE.	UND	2	R\$ 209,53	R\$ 419,07
158	139100	COMUNICAÇÃO AUTISTA — DESCRIÇÃO: BRINQUEDO EM MATERIAL MDF, CONTENDO 120 PEÇAS PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS AUTISTAS NÃO VERBAL CONTENDO VÁRIOS RECURSOS.	UND	2	R\$ 154,35	R\$ 308,70
159	139084	CONHECENDO MEU CORPO MENINA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 KIT COMPLETO (TABULEIRO), PEÇAS MEDINDO 29 X 21.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
160	139083	CONHECENDO MEU CORPO MENINO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 KIT COMPLETO (TABULEIRO), PEÇAS MEDINDO 29 X 21.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03



04	O SIMAO OO					
161	139082	CONHECENDO MEU CORPO PARTES INTIMA – MENINA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 KIT COMPLETO (TABULEIRO), PEÇAS MEDINDO 38 X 29.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
162	139081	CONHECENDO MEU CORPO PARTES INTIMO – MENINO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 KIT COMPLETO (TABULEIRO), PEÇAS MEDINDO 38 X 29.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
163	138876	CONJUNTO ESTIMULAÇÃO PEQUENO: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA ESCADA DE 70 CM X 40 CM X 40 CM NA DENSIDADE 20, UMA RAMPA 70 CM X 40 CM X 40 CM NA DENSIDADE 20 E UM CUBO DE 40 CM X 40 CM X 40 CM EM ESPUMA MACIÇA E NA DENSIDADE 20 TODOS RECOBERTOS COM BAGUM E COM FECHAMENTO EM ZÍPER. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA DA CRIANÇA. É MUITO IMPORTANTE PARA CRIANÇAS COM BAIXA MOBILIDADE, PODENDO SER UTILIZADO COM FIM FISIOTERAPÊUTICO. O BRINQUEDO É FÁCIL DE LIMPAR E SUAS PEÇAS MONTÁVEIS PERMITEM FÁCIL TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. PÚBLICO: A PARTIR DOS 3 ANOS.	UND	2	R\$ 2.243,67	R\$ 4.487,33
164	138885	CONJUNTO MESA QUADRADA INFANTIL: CONJUNTO INFANTIL DE MESA COM 4 CADEIRAS COR BEGE. MESA QUADRADA COM 80X80CM. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 15MM.	UND	2	R\$ 1.546,33	R\$ 3.092,67
165	139145	CONJUNTO QUATRO CONES – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 32 PEÇAS MEDINDO 26 X 16.	UND	2	R\$ 73,17	R\$ 146,35
166	139149	CONJUNTO RAQUETES DESCRIÇÃO: MATERIAL EM PLÁSTICO, CONTENDO 3 PEÇAS	UND	2	R\$ 48,59	R\$ 97,19
167	139127	CONTA CERTA – DESCRIÇÃO: BRINQUEDO CONTENDO 15 PEÇAS 19 X 14 EM MDF QUE AJUDA A CRIANÇA A DESENVOLVER CALCULO MATEMÁTICO.	UND	2	R\$ 34,19	R\$ 68,37
168	138889	CONTE ATE 10 COM O OURIÇO: CONTÉM 1 TABULEIRO E 10 PEÇAS. O TABULEIRO MEDE 40 X 28 CM. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. AS CRIANÇAS VÃO APRENDER OS NÚMEROS DE 1 ATÉ 10. ESTE É UM BRINQUEDO QUE ESTIMULA NÃO SÓ O APRENDIZADO DOS NÚMEROS, COMO TAMBÉM PERMITE O ENCAIXE DAS PEÇAS EM ORIFÍCIOS QUE REPRESENTAM SUAS RESPECTIVAS QUANTIDADES.	UND	2	R\$ 139,33	R\$ 278,67



	O SIMAO	I			I	ı
169	138887	CONTE E ASSOCIE: CONTEM 01 ÁBACO MEDINDO 345MM X 250MM X 65MM, COM ARGOLAS E BLOCOS QUE GIRAM COM ILUSTRAÇÕES DE QUANTIDADES E NÚMEROS. TRABALHA AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS, A ORDEM NUMÉRICA, QUANTIDADES, CORES E CONJUNTOS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	2	R\$ 157,00	R\$ 314,00
170	139196	CONVERSINHA - SEU PAI É UM CARA LEGAL? VOCÊ GOSTA DE CEBOLA? ESSE É O CONVERSINHA UM QUEBRA-GELO PARA A SESSÃO INICIAL DE PSICOTERAPIA INFANTIL. UMA BRINCADEIRA SIMPLES E LEVE PARA QUE A CRIANÇA E O TERAPEUTA SE CONHEÇAM ANTES DE FALAREM SOBRE PROBLEMAS. ALGUMAS PERGUNTAS FORAM "PROPOSITADAMENTE" FORMULADAS PARA INTRODUZIR A CRIANÇA NA LINGUAGEM E NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA PSICOTERAPIA. IDADE RECOMENDADA: 6 A 12 ANOS.	UND	2	R\$ 67,33	R\$ 134,67
171	139197	CONVERSINHA TEENS - UMA COISA QUE EU MUDARIA EM MIM MESMO É ESSA É UMA DAS QUESTÕES DO CONVERSINHA TEENS. UM RECURSO ÚTIL PARA ADOLESCENTES QUE NÃO VERBALIZAM ESPONTANEAMENTE SEUS PROBLEMAS OU QUE PRECISAM FICAR MAIS À VONTADE PARA FALAR DE SEUS PROBLEMAS E EXPRESSAR PONTOS DE VISTA. AS QUESTÕES PROMOVEM DISCUSSÃO SOBRE SITUAÇÕES DO COTIDIANO DOS ADOLESCENTES, COMO: AUTOIMAGEM, AUTOESTIMA, PAIS, AMIGOS, SENTIMENTOS, ESTUDOS, ENTRE OUTROS TÓPICOS. IDADE RECOMENDADA: 13 A 17 ANOS.	UND	3	R\$ 55,20	R\$ 165,60
172	138857	COR E SENTIDO: 1 TABULEIRO EM MDF MEDINDO 230MM X 230MM X 6MM; 32 FICHAS EM MDF MEDINDO 35MM X 35MM X 6MM; 40 'SETAS' EM MDF MEDINDO 30 MM X 30MM X 6MM, EM 4 CORES. ACONDICIONADOS EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 253MM X 253MM X 35MM. TRABALHA A COORDENAÇÃO MOTORA, DISCRIMINAÇÃO E PERCEPÇÃO VISUAL, PENSAMENTO LÓGICO, DIREÇÃO, CORES E ORDEM. A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 182,33	R\$ 364,67
173	140045	CORDAO AUTISTA MEDINDO 39 CM	UND	2	R\$ 18,29	R\$ 36,59
174	139129	CORDÃO GIRASSOL – DESCRIÇÃO: COLAR DE GIRASSOL MEDINDO 50 CM	UND	2	R\$ 18,29	R\$ 36,59



	O SIMAO-CO	]				I
175	138811	CUBO DIDÁTICO GRANDE: FÁCIL PARA MONTAR E DESMONTAR. DESMONTE O CUBO E MONTE ELE ABERTO NO CHÃO PARA BRINCAR COM TODOS OS LADOS AO MESMO TEMPO. VIRA TAPETE, INCENTIVA A PERCEPÇÃO, O RACIOCÍNIO LÓGICO, ESTIMULA A MEMÓRIA, A COORDENAÇÃO MOTORA E AUXILIA A DISTINGUIR FORMAS E CORES. CADA FACE UMA ATIVIDADE: 1) 5 FORMAS GEOMÉTRICAS E ALÇA PARA LEVAR 2) PORTINHA ABRE E FECHA 3) TELEFONE COM AGENDA PARA ESCREVER E APRENDER OS NÚMEROS DE TELEFONE DA FAMÍLIA 4) ENGRENAGEM COM ANIMAIS E SUA COMIDA E ROLINHO GIRATÓRIO 5) 1 PUZZLE HIPOPÓTAMOS COM 1 PUZZLE MACACO 6) 1 PUZZLE LEÃO COM 1 PUZZLE ELEFANTE. DIMENSÕES DO BRINQUEDO (C X L X A): 28X28X28 FAIXA ETÁRIA: +12 MESES	UND	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
176	138907	DADO INTERATIVO: 01 CUBO MADEIRA MDF 15 X 15 X 15 CM. TRABALHAR A SOCIALIZAÇÃO PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO EM GRUPOS. ESTIMULA OS MOVIMENTOS CORPORAIS, A INTEGRAÇÃO E AINDA PODE SER USADO NO RECONHECIMENTO E MEMORIZAÇÃO DOS TIMBRES SONOROS, DOS SONS GRAVE, MÉDIO E AGUDO.	UND	2	R\$ 142,33	R\$ 284,67
177	138894	DADOS DE ALFABETO: CONTEM 6 DADOS COM LETRAS DO ALFABETO, MEDINDO 10X10X10 CM. COMPOSIÇÃO / MATERIAL: ESPUMA E BAGUM. ESTIMULAM AS HABILIDADES MOTORAS FINAS, PERCEPÇÃO, CONHECIMENTOS DAS LETRAS DO ALFABETO. RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS.	UND	2	R\$ 210,33	R\$ 420,67
178	138893	DADOS DE AVIAMENTOS: CONTEM 02 DADOS EM ESPUMA MACIÇA DENSIDADE 20, MEDINDO 15 CM X 15 CM X 15 CM REVESTIDO EM BAGUM COM 08 ATIVIDADES. A PARTIR DOS 3 ANOS. ESTIMULA AS HABILIDADES MOTORAS FINAS COMO AMARRAR CADARÇO, FECHAR E ABRIR ZÍPER, TRABALHO COM BOTÕES, FECHO DE SUSPENSÓRIOS, FIVELA, GANCHO ENTRE OUTRAS FORMAS DE TRABALHAR TAMBÉM A PERCEPÇÃO VISUAL E TÁTIL. POR DOIS DADOS EM ESPUMA ESTIMULAM AS HABILIDADES MOTORAS FINAS, PERCEPÇÃO VISUAL E TÁTIL DA CRIANÇA.	UND	2	R\$ 233,33	R\$ 466,67



94	O SIMAO O	1	1		I	1
179	138892	DADOS DE NUMEROS E PONTOS: OS DADOS DE NÚMEROS E PONTOS É FORMADO POR DOIS DADOS UM COM OS ALGARISMOS DE UM A SEIS E O OUTRO COM OS NÚMEROS EM QUANTIDADE DE PONTOS. COM O PRIMEIRO DADO O EDUCADOR PODE PROMOVER O CONHECIMENTO DA CRIANÇA NA SOMA, UTILIZANDO POR EXEMPLO A SOMA DOS LADOS, E TAMBÉM O CONHECIMENTO DOS ALGARISMOS DE UM A SEIS. MEDIDAS 15X15X15 CM. SÃO FEITOS EM ESPUMA REVESTIDOS EM BAGUM COM SERIGRAFIA.	UND	2	R\$ 223,67	R\$ 447,33
180	138895	DADOS DE NUMEROS E SINAIS: CONJUNTO COMPOSTO POR 06 DADOS DE ESPUMA SERIGRAFADOS QUE CONTÉM NÚMEROS E SINAIS DE 10X10X10 CM CADA E REVESTIDOS COM BAGUM. O CONJUNTO DADOS DE NÚMEROS E SINAIS É SUPER DIVERTIDO E EDUCATIVO. RECOMENDADO A PARTIR DE 2 ANOS.	UND	2	R\$ 207,67	R\$ 415,33
181	139139	DESAFIO DA MEMORIA – CAMA DE GATO DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, 1 KIT COMPLETO MEDINDO 10 X 8.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
182	139141	DESAFIO DA MEMORIA – PEÃO G DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA, 1 KIT COMPLETO MEDINDO 10 X 6.	UND	2	R\$ 17,15	R\$ 34,30
183	139140	DESAFIO DA MEMORIA – PEÃO P DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA, 1 KIT COMPLETO MEDINDO 8 X 4.	UND	2	R\$ 11,43	R\$ 22,87
184	138860	DESAFIO DAS FUNCOES: O JOGO DESAFIO DAS FUNÇÕES CONSISTE EM EXECUTAR AS TAREFAS DESCRITAS NAS FICHAS QUE ACOMPANHAM O JOGO. AS FICHAS SE DIVIDEM EM FÁCIL (AZUL), MÉDIO (LARANJA) E DIFÍCIL (ROXO) E CONTÉM TAREFAS QUE SERÃO REALIZADAS DE ACORDO COM AS FICHAS SELETORAS. CHAMA-SE DESAFIO DAS FUNÇÕES POR CAUSA DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS, QUE SÃO HABILIDADES COGNITIVAS QUE NOS PERMITEM CONTROLAR NOSSOS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E AÇÕES DIANTE DE CONFLITOS E DISTRAÇÕES. ESTIMULA A ATENÇÃO, O PLANEJAMENTO, A MEMÓRIA, O RACIOCÍNIO, O CONTROLE INIBITÓRIO E A FLEXIBILIDADE COGNITIVA. DIMENSÕES: 31 X 31 X 5 CM. FAIXA ETÁRIA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOSCONTÉM: 1 ESTOJO, 1 TABULEIRO, 4 PLACAS SELETORAS E 36 FICHAS.	UND	2	R\$ 138,33	R\$ 276,67



	O SIMAO O		ı		I	
185	138854	DESAFIO FUNCIONAL: 01 JOGO MEDINDO 430MM X 150MM X 150MM, COM 20 CAVAS EM 06 CORES, 20 ESFERAS EM 06 CORES, 01 DADO E 02 COLHERES. TRABALHA A ATENÇÃO, RACIOCÍNIO, PERCEPÇÃO ESPACIAL, COORDENAÇÃO VISOMOTORA, PRECISÃO MOTORA, TOLERÂNCIA, FRUSTRAÇÃO E O AUTOCONTROLE EMOCIONAL. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
186	139106	DESAFIO ROMANO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 20 PEÇAS, MEDINDO 9 X 9. ENSINANDO SOBRE OS ALGORITMOS ROMANOS.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
187	139050	DESAFIO TABULEIRO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 6 MM MEDINDO 25 X 22	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
188	138855	DESSAFIO DAS CORES DCO 55: A PARTIR DE 3+ANOS COMPOSIÇÃO: MADEIRA E PLÁSTICO. CONTÉM: 1 TABULEIRO E 52 BASTÕES. MEDIDA DA EMBALAGEM(LXAXC): 6,5CM X 40,5CM X 40,5CM. O DESAFIO DAS CORES FOI DESENVOLVIDO PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, A IDENTIFICAÇÃO E ASSOCIAÇÃO DAS CORES E MUITA ATENÇÃO, PROPORCIONANDO UMA DINÂMICA DESAFIADORA NOS SEUS DIFERENTES NÍVEIS DE APLICAÇÃO.  PARA JOGAR EM DIVERSOS NÍVEIS E IDADES! NÍVEL 1: ESTE NÍVEL TEM COMO OBJETIVO EXCLUSIVO A COORDENAÇÃO. A DISPOSIÇÃO DOS BASTÕES NO TABULEIRO SEM USO DE REGRAS SERÁ FUNDAMENTAL PARA ESTIMULAR A COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL TÁTIL E MOTRICIDADE FINAL. NÍVEL 2: NESTE SEGUNDO NÍVEL O OBJETIVO É DISPOR OS BASTÕES NO TABULEIRO OBSERVANDO AS RESPECTIVAS CORES, EMBORA A DISPOSIÇÃO TOTAL DOS BASTÕES NÃO SEJA NECESSÁRIA. DESTA FORMA, A EXPLORAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS CORES, PERCEPÇÃO VISUAL E COORDENAÇÃO SERÃO OS ESTÍMULOS FUNDAMENTAIS DESTE NÍVEL. NÍVEL 3: AGORA O DESAFIO COMEÇA A TOMAR PROPORÇÕES. NESTE NÍVEL SERÁ NECESSÁRIO DISPOR TODOS OS BASTÕES NO TABULEIRO COM AS RESPECTIVAS CORES. POR ESTE MOTIVO, A ATENÇÃO, O PENSAMENTO LÓGICO, HABILIDADE E PRINCIPALMENTE O ESTÍMULO À MEMÓRIA TORNAM-SE FATORES FUNDAMENTAIS PARA A CONCLUSÃO DO NÍVEL 3. NÍVEL 4: ESTE NÍVEL É MUITO INTERESSANTE, POIS OS ESTÍMULOS APURADOS PREPARAM-SE PARA MAIS UM DESAFIO. AGORA SERÁ NECESSÁRIO DISPOR OS BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO BASTÕES COM AS RESPECTIVAS CORES NO TABULEIRO,	UND	2	R\$ 293,33	R\$ 586,67



" SA	O SIMAO-SO SPA	FORMANDO CADA CIRCUNFERÊNCIA				
		PONTILHADA COM UM TOM DE COR PARA CIMA.				
189	139237	DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO: 100 CARDS INFORMATIVOS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE - VOCÊ QUER SABER MAIS SOBRE DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO E CONHECER INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A POPULAÇÃO LGBT+? ESTES RICARD'S EXPLICAM, DE FORMA SIMPLIFICADA E EMBASADA CIENTIFICAMENTE, CONCEITOS COMO SEXO, IDENTIDADE DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL, AUXILIANDO NA COMPREENSÃO DESSAS TEMÁTICAS. O MATERIAL SERVE COMO RECURSO DE PSICOEDUCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE A DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO.	UND	3	R\$ 45,20	R\$ 135,60
190	139128	DOMINO GEOMÉTRICO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 17 X 10.	UND	2	R\$ 34,19	R\$ 68,37
191	139089	DOMINO PRETO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 6 X 3. ENSINANDO A ORGANIZAÇÃO DO PENSAMENTO LOGICO, COOPERAÇÃO, RESPEITO MUTUO, CRIAÇÃO DE ESTRATEGIAS E O RESPEITO AOS LIMITES E AS REGRAS PARA CONVIVER EM GRUPO.	UND	2	R\$ 27,44	R\$ 54,88
192	138873	DOMINO TEXTURA: CONTEM 28 PECAS NA MADEIRA. TAMANHO 18 X 18 X 6,5 CM. DESENVOLVE A HABILIDADE TÁTIL PARA RECONHECIMENTO DE FORMAS, TEXTURAS, VOLUME E PESO. O JOGO AJUDA A DESENVOLVER A ATENÇÃO, MEMÓRIA, NOÇÕES MATEMÁTICAS, CONCENTRAÇÃO, RACIOCÍNIO, MEMÓRIA, PERCEPÇÃO TÁTIL, SOCIALIZAÇÃO DE PESSOAS COM DIFICULDADES VISOMOTORAS. A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 122,33	R\$ 244,67
193	138844	ENCAIXANDO FORMAS: E PERFEITO PARA ESTIMULAR A CRIATIVIDADE E O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES MOTORAS DAS CRIANÇAS. SEU MODELO DE ENCAIXE DE FORMAS PERMITE QUE AS CRIANÇAS EXPLOREM DIFERENTES COMBINAÇÕES, ESTIMULANDO O RACIOCÍNIO LÓGICO E A COORDENAÇÃO MOTORA. IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. CONJUNTO COM 210 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO, DIVIDIDAS EM 6 FORMATOS GEOMÉTRICOS COM TAMANHOS PROPORCIONAIS ENTRE SI.	UND	2	R\$ 583,00	R\$ 1.166,00



94	O SIMAO O	1			ı	ĺ
194	139105	ENCAIXE FORMAS GEOMÉTRICAS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 16 PEÇAS MEDINDO 18 X 18. BRINQUEDO DIDÁTICO EM MDF COM PEÇAS COLORIDAS PARA ENCAIXE COM FORMAS DIVERSAS. ESTIMULA A COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO E O APRENDIZADO DE CORES E FORMAS.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
195	139207	ENFRENTANDO O TOD - ENFRENTANDO O TOD É UMA FERRAMENTA PARA TRABALHAR, DE FORMA LÚDICA, COMPORTAMENTOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CARACTERÍSTICAS OPOSITORAS E DESAFIADORAS. ESSES COMPORTAMENTOS NEM SEMPRE SÃO OBSERVADOS OU PERCEBIDOS PELA FAMÍLIA OU PELA ESCOLA, ONDE AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DEVERIAM APRENDER A EXPRESSAR SEUS SENTIMENTOS, DESEJOS E OPINIÕES SEM APRESENTAR REATIVIDADE, AGRESSIVIDADE OU DIFICULDADE EM LIDAR COM AS FRUSTRAÇÕES, RESPEITANDO REGRAS E LIMITES DE ACORDO COM AS HIERARQUIAS ESPECÍFICAS. ESTE LIVRO CAIXINHA VAI AJUDAR NA OBSERVAÇÃO E NO TREINAMENTO DO DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES SOCIAIS.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13
196	139209	ESTIMULOS PARA AUTISTAS - ESTE LIVRO-CAIXINHA® FOI DESENVOLVIDO PARA AJUDAR O PÚBLICO AUTISTA, PENSADO PARA AS NEURO DIVERSIDADES QUE DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO DE PENSAMENTOS, SENTIMENTOS E EMOÇÕES E QUE GERAM PREJUÍZO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS, INTERAÇÕES SOCIAIS, COMUNICAÇÃO E APRENDIZADO. AQUI ESTÃO 40 CARTAS, CADA UMA COM UMA DINÂMICA E DIRECIONADA, COM O OBJETIVO DE ESTIMULAR AS PERCEPÇÕES SENSORIAIS VISUAIS, AUDITIVAS, TÁTEIS, GUSTATIVAS, SINESTÉSICAS E MOTORAS, POSSIBILITANDO O DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL DAS CRIANÇAS E JOVENS. INDICADO PARA PROFISSIONAIS E FAMILIARES ENVOLVIDOS NO PROCESSO EDUCACIONAL E SOCIAL.	UND	3	R\$ 47,57	R\$ 142,70



SA.	O SIMAO-90			•		
197	139208	EXERCICIOS DE ATENCAO PARA TDAH - O TRANSTORNO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE (TDAH) AFETA O COMPORTAMENTO E O APRENDIZADO DAS CRIANÇAS. CASO NÃO SEJA IDENTIFICADO, ELAS PODEM ENFRENTAR FRACASSOS ESCOLARES, CRÍTICAS E DECEPÇÕES EXCESSIVAS. JOVENS COM TDAH SE DISTRAEM FACILMENTE E TÊM PROBLEMAS PARA SE CONCENTRAR, PODEM APRESENTAR IMPULSIVIDADE E PARECER AGIR SEM PENSAR. TAMBÉM PODEM APRESENTAR MUDANÇAS DRAMÁTICAS DE HUMOR E NÃO SABER LIDAR COM A FRUSTRAÇÃO. NA ESCOLA, A FALTA DE ATENÇÃO NAS TAREFAS LEVA A ERROS, O QUE ACARRETA TAMBÉM PROBLEMAS NA AUTOESTIMA. ESTE LIVRO-CAIXINHA FOI FEITO PARA AUXILIAR PROFESSORES, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E FAMILIARES NA IDENTIFICAÇÃO DO TDAH E AJUDAR COM PRÁTICAS DE FOCO. JUNTO COM ISSO, É IMPORTANTE PROCURAR UM PROFISSIONAL PARA TRATAMENTO ESPECÍFICO: PSICÓLOGO, PSIQUIATRA E/OU NEUROLOGISTA.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13
198	139109	EXPRESSO PIUI – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE MADEIRA, CONTENDO 9 PEÇAS. BRINQUEDO FEITO DE MADEIRA, DESMONTÁVEL E CONTEM ARGOLAS.	UND	2	R\$ 109,76	R\$ 219,52
199	139063	FAMÍLIA SILÁBICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 140 PEÇAS.	UND	2	R\$ 171,50	R\$ 343,00



	O SIMAO		ı		I	1
200	139230	FAMILIA TERAPEUTICA - AVALIACAO E INTERVENCAO 1 ED. 2021 - ESTE JOGO DA FAMÍLIA TERAPÊUTICA É UMA TÉCNICA LÚDICA A SER UTILIZADA NA TERAPIA COM SEUS PACIENTES OU PARA AS FAMÍLIAS UTILIZAREM EM CASA. O OBJETIVO DESTE JOGO É PROPORCIONAR UM CONHECIMENTO MAIOR DAS FAMÍLIAS E DE SUAS CARACTERÍSTICAS, ALÉM DE PERMITIR O TRABALHO COM VÁRIOS COMPORTAMENTOS, OS QUAIS PODEM SER EVIDENCIADOS DURANTE O JOGO. POR MEIO DELE, HÁ O ESTABELECIMENTO DE UMA COMUNICAÇÃO, QUE PERMITE AO FACILITADOR IDENTIFICAR OS PROBLEMAS E AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS CRIANÇAS E PELOS ADOLESCENTES. A FAMÍLIA TERAPÊUTICA É COMPOSTA POR VÁRIOS PERSONAGENS QUE COMPÕEM A DIVERSIDADE FAMILIAR. É UM JOGO SURPREENDENTE, CHEIO DE EMOÇÕES E DESAFIOS. OBJETIVO DE APRENDIZAGEM: RECURSO UTILIZADO COMO PSICOEDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO PARA MELHORAR O RECONHECIMENTO DAS EMOÇÕES E SEUS IMPACTOS NOS COMPORTAMENTOS E PENSAMENTOS, VISANDO OTIMIZAR A QUALIDADE DE VIDA E A SAÚDE EMOCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UND	2	R\$ 134,20	R\$ 268,40
201	139160	FAZENDINHA POLIPLAC – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 25 PEÇAS.	UND	2	R\$ 400,17	R\$ 800,33
202	139148	FIGURAS GEOMÉTRICAS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 8 PEÇAS. RECURSO TERAPÊUTICO PARA ENSINAR AS FORMAS GEOMÉTRICAS PARA CRIANÇA.	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
203	139072	FORMA PALAVRAS DIVERTIDA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 30 PEÇAS MEDINDO 5 X 5.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
204	138888	FORMAS MAGICAS: É UM BRINQUEDO DE ENCAIXE COM PEÇAS DE DIVERSOS FORMATOS, COM AS QUAIS OS PEQUENOS PODEM MONTAR DEZENAS DE IMAGENS DIVERTIDAS. USE AS FICHAS COM 48 SUGESTÕES PARA FORMAR O ALFABETO COMPLETO, NÚMEROS E FIGURAS E APROVEITE TAMBÉM PARA SOLTAR A CRIATIVIDADE E IMAGINAÇÃO. CONTEM 1 BASE, 28 PECAS E 48 FICHAS. RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 134,97	R\$ 269,93
205	139158	FORMINHA NÚMEROS – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 KIT DE FORMINHAS COM 32 PEÇAS.	UND	2	R\$ 44,59	R\$ 89,18
206	139157	FORMINHAS ALFABETO – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 ALFABETO 32 PEÇAS.	UND	2	R\$ 45,16	R\$ 90,33



207	139098	GEOPLANO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 TABULEIRO MEDINDO 40 X 31. ENSINANDO A CONSTRUÇÃO DE FIGURAS, SUAS CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES.	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
208	139204	GINASTICA DE MEMORIA - ESTE LIVRO - CAIXINHA VAI AJUDAR A DESENVOLVER A ATENÇÃO, A CONCENTRAÇÃO, A MEMÓRIA E AS HABILIDADES VISUAIS. AQUI DENTRO ESTÃO 40 CARTAS, DIVIDIDAS EM 5 GRUPOS. EM CADA GRUPO, VOCÊ ENCONTRA UMA CARTA PRINCIPAL COM SETE IMAGENS. E DEPOIS OUTRAS SETE CARTAS. NESSAS SETE, VAI TER SEMPRE UMA FIGURA FALTANDO EM RELAÇÃO À CARTA PRINCIPAL. É UM TREINAMENTO E TANTO PARA O CÉREBRO, IDEAL PARA TRABALHAR A PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO E MEMÓRIA, QUE SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13
209	139192	HABILIDADES SOCIAIS - HABILIDADES SOCIAIS SÃO OS HÁBITOS E COMPORTAMENTOS QUE NÓS TEMOS PARA NOS COMUNICAR E INTERAGIR COM AS PESSOAS. ESSAS COMPETÊNCIAS PROPORCIONAM UMA COMUNICAÇÃO MAIS EFICAZ E MELHORAM A QUALIDADE DOS RELACIONAMENTOS, ALÉM DE ELEVAR NOSSO PADRÃO DE RESPEITO E DE SOCIALIZAÇÃO. PARA ALGUNS, É ALGO NATURAL. NO ENTANTO, SE NÃO É O SEU CASO, ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 50 PRÁTICAS QUE PODEM SER ADOTADAS NO DIA A DIA E QUE VÃO AJUDAR VOCÊ A DESENVOLVER ESSA CONDIÇÃO TÃO IMPORTANTE PARA O SEU BEM -ESTAR.	UND	3	R\$ 47,57	R\$ 142,70
210	139183	HABILIDADES SOCIAIS: 100 QUESTOES PARA VOCÊ PENSAR SOBRE AS SUAS FORMAS DE SE RELACIONAR SOCIALMENTE - ESTE RICARDS TEM O OBJETIVO DE AUXILIAR NO PROCESSO DE PENSAR SOBRE SEUS PRÓPRIOS PENSAMENTOS, EMOÇÕES E COMPORTAMENTOS NA SOCIEDADE, COM QUESTÕES ABERTAS PARA REFLEXÃO SOBRE AS CLASSES DE HABILIDADES SOCIAIS. OS CONJUNTOS DE CARTAS ABORDAM: ASSERTIVIDADE; AUTOCONTROLE E AUTO MONITÓRIA; EXPRESSÃO DE AFETO E INTIMIDADE; MANEJO DE CONFLITOS E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; CIVILIDADE E VALORES DE CONVIVÊNCIA; COMUNICAÇÃO; EXPRESSÃO DE SOLIDARIEDADE. HÁ UM CARTÃO DE PSICO EDUCAÇÃO.	UND	3	R\$ 49,83	R\$ 149,50



211	138841	IO-IO: CONFECCIONADO ARTESANALMENTE EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, COM CORDÃO E ADESIVO COLORIDO. SÃO ELABORADOS PARA ATENDER DIVERSAS IDADES. DIMENSÕES EM CENTÍMETROS: 6 X 3.	UND	2	R\$ 45,97	R\$ 91,93
212	139211	ISSO SERVE PARA QUÊ - ISSO SERVE PARA QUÊ? ORA, PARA MUITAS COISAS, MAS VOCÊ PODE CHAMAR DE JOGO DA MEMÓRIA. SÃO 50 CARTAS, DIVIDIDAS EM 25 FIGURAS DE OBJETOS E SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES. FORME PARES COM "AVIÃO" E "VOAR" OU "LIVRO" E "LER", POR EXEMPLO. VOCÊ AINDA PODE INVENTAR HISTÓRIAS A PARTIR DE CADA FIGURA, PENSAR EM MAIS OBJETOS PARA CADA FUNÇÃO OU O QUE MAIS A SUA CRIATIVIDADE PERMITIR. ALÉM DA MEMÓRIA, ESTE LIVRO-CAIXINHA TAMBÉM TRABALHA HABILIDADES DE ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, LEITURA E COMPREENSÃO DE PALAVRAS E IMAGENS, RACIOCÍNIO LÓGICO E LINGUAGEM.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13
213	138856	JOGO 4 EM 1: DIMENSÕES DO PRODUTO: 30X30X4,5 CM DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 30X30X4,5 CM. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS. POSSUI OS JOGOS XADREZ, DAMAS, LUDO E TRILHA. AUXILIA NA SOCIALIZAÇÃO, DESPERTAM A ATENÇÃO, CUMPRIR REGRAS E CRIAR ESTRATÉGIAS. AJUDA AINDA NO DESENVOLVIMENTO DA IMAGINAÇÃO, INCENTIVANDO A DESCOBERTA E INTERAÇÃO DOS SEUS FILHOS.	UND	2	R\$ 86,33	R\$ 172,67
214	139057	JOGO DA MEMORIA – BICHOS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 24 PEÇAS.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
215	139056	JOGO DA MEMORIA – FRUTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 24 PEÇAS.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
216	139071	JOGO DA MEMORIA COM SEPARAÇÃO DE SILABAS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 30 PEÇAS MEDINDO 5 X 5	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
217	139102	JOGO DA MEMORIA DOS NÚMEROS — DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 20 PEÇAS, MEDINDO 6 X 6.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
218	139103	JOGO DA MEMORIA EMOJIS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 20 PEÇAS MEDINDO 6 X 6.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17



1	O SIMAO	I I	ı	ı	i	ı
219	139226	JOGO DAS ATITUDES - O OBJETIVO DESTE JOGO É A IDENTIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS ASSERTIVOS E NÃO ASSERTIVOS, A FIM DO PACIENTE COMPREENDER AS CONSEQUÊNCIAS POSITIVAS E NEGATIVAS DE SUAS ATITUDES. ASSIM, O CONTEÚDO DO JOGO FACILITA O PROCESSO DE MODULAÇÃO COMPORTAMENTAL ATRAVÉS DAS POSSÍVEIS REFLEXÕES PROPOSTAS PELO TERAPEUTA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 7 ANOS.	UND	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
220	139228	JOGO DAS CRENÇAS - O JOGO DAS CRENÇAS É UM INSTRUMENTO QUE ELUCIDA AS CRENÇAS CENTRAIS, INSTRUMENTALIZANDO O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, DE MODO A FACILITÁ-LO E TORNA-LO MAIS LÚDICO E ILUSTRATIVO PARA O PACIENTE. É RECOMENDADO PARA ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, NOS MOMENTOS EM QUE FOR IMPORTANTE SER UTILIZADO COMO RECURSO AUXILIAR NA INVESTIGAÇÃO COGNITIVA.	UND	3	R\$ 81,67	R\$ 245,00
221	139212	JOGO DAS INFERENCIAS - INFERÊNCIA É O ATO DE TIRAR UMA CONCLUSÃO, DE DEDUZIR. ESTE LIVRO-CAIXINHA VAI ESTIMULAR MENTALMENTE AS CRIANÇAS POR MEIO DE 50 FRASES COM PERGUNTAS EM QUE É POSSÍVEL DEDUZIR UMA INFORMAÇÃO QUE NÃO ESTÁ NO TEXTO, MAS PARA A QUAL É PRECISO USAR A LÓGICA. UMA OBRA QUE PREPARA PARA A LEITURA DAS ENTRELINHAS E A INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS. INDICAÇÃO: 9 A 14 ANOS	UND	3	R\$ 47,57	R\$ 142,70
222	139052	JOGO DAS SOMBRAS – FRUTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 24 PEÇAS.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
223	139055	JOGO DAS SOMBRAS – BICHOS - DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 24 PEÇAS.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
224	139058	JOGO DAS SOMBRAS – EM INGLÊS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 60 PEÇAS.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
225	139059	JOGO DAS SOMBRAS – EM PORTUGUÊS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 60 PEÇAS.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
226	139070	JOGO DE ASSOCIAÇÃO DAS IMAGENS COM AS VOGAIS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 15 PEÇAS MEDINDO 35 X 29.	UND	2	R\$ 90,32	R\$ 180,65
227	139164	JOGO EQUILI TETRIS – DESCRIÇÃO: É UM BRINQUEDO DE PLÁSTICO, CONTENDO 48 PEÇAS DE ENCAIXE.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
228	139165	JOGO HASH TOY – DESCRIÇÃO: TOY É UM BRINQUEDO DE PLÁSTICO, CONTENDO 4 HASTES E 36 HASTONS É UM NOVO JOGO DA VELHA.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33



229	139108	JOGO MEMORIA NÚMEROS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 20 PEÇAS MEDINDO 6 X 6.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
230	139163	JOGO MONTA CARA – DESCRIÇÃO: É UM BRINQUEDO DE PLÁSTICO, CONTENDO 12 CUBOS, 36 CARTAS E UMA CAMPAINHA.	UND	2	R\$ 72,03	R\$ 144,06
231	139162	JOGO MOVEBALL – DESCRIÇÃO: É UM BRINQUEDO DE MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO 02 BASES, 24 CARTAS, 16 BOTÕES E UMA CAMPAINHA.	UND	2	R\$ 72,03	R\$ 144,06
232	139167	JOGO SOBE SOBE CADEIRINHA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 18 CADEIRINHAS COLORIDAS. ENSINANDO MOVIMENTOS CALCULADOS QUE ESTIMULA A PERCEPÇÃO DE CORES E FORMAS AO MESMO TEMPO EM QUE DESENVOLVE CONCENTRAÇÃO E A COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
233	139161	JOGO SPEED CUPS – DESCRIÇÃO: E UM BRINQUEDO DE MATERIAL DE PLÁSTICO CONTENDO 24 CARTAS E 30 COPOS.	UND	2	R\$ 72,03	R\$ 144,06
234	138863	JUNTANDO IDEIAIS: CONTÉM: 6 CENÁRIOS, 8 FICHAS DE ATIVIDADE FRENTE E VERSO, 121 PEÇAS EM MDF DIVIDIDAS EM CORES, FORMAS, TAMANHOS, ESPESSURAS, NÚMEROS, E SENTIDOS. IDADE SUGERIDA: A PARTIR DE 3 ANOS. OBJETIVO: TRABALHAR ASSOCIAÇÕES DE CONCEITOS BÁSICOS: CORES, FORMAS, NÚMEROS, TAMANHOS, ESPESSURAS E SENTIDOS DO CORPO.	UND	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
235	138896	KIT ALMOFADA FLOR: CONTÉM: 12 ALMOFADAS MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 50 X 60 X 50 CM. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS. ALMOFADAS NO FORMATO DE FLORES, CONFECCIONADAS EM CORIN O COLORIDO REVESTIDAS EM ESPUMA, QUE PODEM SER ESPALHADAS NO MOMENTO DAS ATIVIDADES. EXCELENTE QUALIDADE, CORES VIVAS E FORTES, COSTURAS REFORÇADAS E ÓTIMO ACABAMENTO.	UND	2	R\$ 1.120,33	R\$ 2.240,67
236	138897	KIT ALMOFADAS EXPRESSOES: KIT COM 5 ALMOFADAS COM EXPRESSÕES PRODUZIDAS EM BAGUM E ENCHIMENTO EM ESPUMA FLOCADA DE ALTA DENSIDADE. CORES VARIADAS.	UND	2	R\$ 236,67	R\$ 473,33



	O SIMAO	I I	i		ı	1
237	138832	KIT CAFÉ: AS BRINCADEIRAS DE IMAGINAÇÃO VÃO FICAR AINDA MAIS GOSTOSAS COM A COLEÇÃO COMIDINHAS! SUAS PEÇAS TÊM DESIGN MODERNO, ATRAENTE, CONFECCIONADAS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO E TINTA ATÓXICA. O KIT CAFÉ ACOMPANHA: CAIXA EM MDF MEDINDO 27,5CM X 16CM X 4CM, 1CAIXA DE LEITE, 3 BOLACHAS EM FORMATOS DIVERTIDOS, 1 FATIA DE BOLO MULTICOLORIDA, 1 POTE DE CAFÉ COM TAMPA, 1 GARFINHO, 1 PRATINHO E UMA CANECA DECORADA. INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00
238	138862	KIT COORDENAÇÃO MOTORA FINA: O KIT CONTÉM UMA UNIDADE DE CADA: PINÇA BOLA, TESOURA DE TRANSFERÊNCIA, PINÇA 3 PONTAS E SUPER CONTA-GOTAS. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS. TRABALHA A COORDENAÇÃO MOTORA, CONCENTRAÇÃO.	UND	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
239	138880	KIT DEDOCHES FELTRO ANIMIAS DO SITIO: KIT COM 5 UNIDADES (GALINHA, VACA, CAVALO, CACHORRO, PORCO) PRODUZIDO EM FELTRO SANTA FÉ. CORES VARIADAS.	UND	2	R\$ 53,67	R\$ 107,33
240	138878	KIT FANTOCHE FELTRO FAMILIA BRANCA LOIROS: CONTEM 7 ITENS SENDO: (VO, VO, PAI, MÃE, FILHO, FILHA). PRODUZIDO EM FELTRO SANTA FÉ. DIMENSÕES: 30X20CM APROXIMADA. DESENVOLVE O FAZ DE CONTA. TRABALHA A BOA CONVIVÊNCIA EM FAMÍLIA.	UND	2	R\$ 151,63	R\$ 303,27
241	138879	KIT FANTOCHE FELTRO FAMILIA NEGRA: CONTEM 7 ITENS SENDO: (VO, VO, PAI, MÃE, FILHO, ILHA). PRODUZIDO EM FELTRO SANTA FÉ. DIMENSÕES: 30X20CM APROXIMADA. DESENVOLVE O FAZ DE CONTA. TRABALHA A BOA CONVIVÊNCIA EM FAMÍLIA.	UND	2	R\$ 159,63	R\$ 319,27



54	O SIMAO-CO 1980	1			I	
242	138830	KIT FRUTINHAS: CONTÉM: 14 PEÇAS NO TOTAL, SENDO: 1 ABACAXI COM CORTE, 1 BANANA COM CORTE, 1 MELANCIA COM CORTE, 1 MAÇÃ COM CORTE, 1 MAMÃO COM CORTE, 1 GOIABA COM CORTE, 1 ABACATE COM CORTE, 1 LARANJA COM CORTE, 1 PERA COM CORTE, 1 LARANJA COM CORTE, 1 PERA COM CORTE, 1 MARACUJÁ COM CORTE, 1 KIWI COM CORTE, 1 CESTO DE MADEIRA, 1 FACA DE MADEIRA, 1 TÁBUA DE MADEIRA  TAMANHO NA EMBALAGEM: 26 X 22 X 6,5 CM (C X L X A)  BRINCAR DE COMIDINHA, ALÉM DE SER DIVERSÃO GARANTIDA, ESTIMULA A IMAGINAÇÃO, A CRIATIVIDADE E A EMOÇÃO. A CRIANÇA, EM SEU FAZ DE CONTA, INVENTA OU REPRODUZ RECEITAS E PRATOS FAVORITOS, IMAGINANDO HISTÓRIAS E SITUAÇÕES QUE DESENVOLVEM SEUS SENTIMENTOS E EMOÇÕES.  INDICAÇÃO: A PARTIR DE 3 ANOS	UND	2	R\$ 532,33	R\$ 1.064,67
243	138842	KIT IMAGEM E EDUCAÇÃO: KIT COMPOSTO POR 3 JOGOS: DOMINÓ DE FRUTAS COM 28 PEÇAS, DOMINÓ DE VEGETAIS COM 28 PEÇAS E JOGO DA MEMÓRIA DE BICHOS COM 20 PEÇAS. CONFECCIONADOS EM ESPUMA DE DENSIDADE 20 REVESTIDA EM BAGUM COSTURADO. MEDIDAS: DOMINÓ: 18 X 10 X 4 CM CADA PEÇA - MEMÓRIA: 16 X 16 X 2 CM CADA PEÇA. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 985,67	R\$ 1.971,33
244	138817	KIT PAINEL SENSORIAL COLORIDO 5 MÓDULOS: MEDIDA: 85 X 45 CM CADA MODULO. IDEAL PARA DESENVOLVER VARIAS HABILIDADES DE PERCEPÇÃO, ATENÇÃO, COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	2	R\$ 3.761,33	R\$ 7.522,67
245	138833	KIT PIZZA: PIZZA DE MADEIRA COMPOSTO POR 08 FATIAS PIZZA + 01 ESPÁTULA + 01 BASE, JUNTE OS AMIGUINHOS E LIBERTE A IMAGINAÇÃO. A COLEÇÃO BRINCANDO DE COMIDINHA APRESENTA UMA VARIEDADE DE MINIATURAS, QUE LEVAM A IMAGINAÇÃO DAS CRIANÇAS PARA UM MUNDO DE FAZ DE CONTA, ONDE ELAS VIVENCIAM SITUAÇÕES DO SEU COTIDIANO DE MANEIRA LÚDICA E CRIATIVA. SÃO IDEIAS SIMPLES QUE RESGATAM VALORES PERDIDOS EM BUSCA DE UMA INFÂNCIA MAIS FELIZ E SAUDÁVEL. OS BRINQUEDOS DE MADEIRA, SÃO IMPORTANTES PELA SUA RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE ASSIMILAR CORES, ALÉM DE ESTIMULAR OS SENTIDOS PELA SUA TEXTURA, SONS, PESO E CHEIRO. MEDIDAS DO PRODUTO: (C X A X L) 15 X 15 X 2 CM. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 154,33	R\$ 308,67



246	139130	LAÇO AUTISTA – DESCRIÇÃO: LAÇO MEDINDO 5 X 8.	UND	2	R\$ 6,86	R\$ 13,72
247	139191	LIDANDO COM A RAIVA - ESTE LIVRO - CAIXINHA CONVIDA VOCÊ A REFLETIR SOBRE PENSAMENTOS E COMPORTAMENTOS SEUS E DO OUTRO, QUE PODEM TER RELAÇÃO COM O SURGIMENTO E/OU A MANUTENÇÃO DA RAIVA. SENTIR RAIVA É NATURAL. SABER LIDAR COM ELA NEM SEMPRE É, E MUITA GENTE SOFRE COM ISSO. AS 100 PERGUNTAS DESTA OBRA VÃO FAZER VOCÊ ENXERGAR MELHOR SUAS EMOÇÕES, PROMOVENDO MUDANÇAS NA SUA VIDA, CASO VOCÊ ESTEJA RECEPTIVO E DISPOSTO A INICIAR ESSA JORNADA SOBRE SI E SOBRE O OUTRO. ALÉM DISSO, É UM EXCELENTE RECURSO TERAPÊUTICO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COMO PSICÓLOGOS.	UND	3	R\$ 49,62	R\$ 148,85
248	139097	LIGA NÚMEROS E CADEIA ALIMENTAR – DESCRIÇÃO MATERIAL EM MDF, CONTENDO 100 PEÇAS MEDINDO 5 X 5.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
249	139189	LIMITES - ESTABELECER LIMITES COSTUMA SER UM DESAFIO PARA A MAIOR PARTE DAS PESSOAS, MAS É POSSÍVEL DIZER "NÃO" DE UMA FORMA LEGÍTIMA E FAVORÁVEL AO SEU BEM- ESTAR. ESTE LIVRO-CAIXINHA FOI PENSADO PARA AJUDAR VOCÊ A REFLETIR SOBRE O QUE QUER TOLERAR E COMO PODE COMUNICAR AS SUAS PREFERÊNCIAS SEM SE SENTIR MAL POR ISSO!	UND	3	R\$ 47,57	R\$ 142,70
250	139080	LINHAS VAZADAS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 1 KIT COMPLETO, PEÇAS MEDINDO 45 X 13.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
251	138859	LOTO DESAFIO: ELE É SEMELHANTE AO BINGO, O OBJETIVO É COMPLETAR TODA A CARTELA PRIMEIRO, COM AS FICHAS COLORIDAS, DE ACORDO COM AS CORES E NÚMEROS SORTEADOS NO DADO. UM BRINQUEDO QUE TRABALHA CONCENTRAÇÃO, COMPETIÇÃO SAUDÁVEL, PACIÊNCIA, SOCIALIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DE CORES E ESPAÇOS. CONTÉM 4 CARTELAS E 144 FICHAS COLORIDAS EM MADEIRA E 2 DADOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. MEDIDAS DA EMBALAGEM 24CM X 18 CM X 5 CM.	UND	2	R\$ 127,67	R\$ 255,33



94	O SIMAO SO		ı		ı	ĺ
252	138870	LOTO LEITURA: CONTEM 130 PEÇAS, SENDO 05 CARTELAS, 25 PALAVRAS E 100 LETRAS COLORIDAS, ACONDICIONADO EM CAIXA EM MADEIRA, TIPO ESTOJO, MEDINDO 188MM X 180MM X 45MM. IDADE: A PARTIR DE 04 ANOS. TRABALHA COOPERATIVISMO, AGILIDADE, PORTUGUÊS E AGRUPAMENTO.	UND	2	R\$ 96,67	R\$ 193,33
253	138882	LOUSA MAGNETICA INFANTIL: CONTEM 01 CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 401MM X 301MM X 50MM, ACOPLADO UMA LOUSA DUPLA FACE QUE SE ENCAIXA NA CAIXA PARA SUSTENTAR, 01 LADO VERDE E OUTRO LADO BRANCA. 64 PEÇAS IMANTADAS DE TAMANHOS VARIADOS, DECORADAS, QUE SERVEM PARA FIXAR NA LOUSA E FORMAR ILUSTRAÇÕES, 04 GIZES COLORIDOS E 01 APAGADOR. TRABALHA O CONCEITO DA ILUSTRAÇÃO COM DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, AFETIVO E SOCIAL. TUDO ALIADO AO DIVERTIMENTO E AO PRAZER DE BRINCAR PARA APRENDER E ILUSTRAR. I DADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
254	139205	LUTO DA CRIANCA - A CRIANÇA QUE VIVENCIA A MORTE DE UM PARENTE, DE UMA PESSOA QUERIDA OU MESMO DE UM ANIMAL DE ESTIMAÇÃO PODE SENTIR TRISTEZA, RAIVA, MEDO E CULPA. A MANEIRA DE LIDAR COM O PROCESSO DE LUTO É DETERMINADA TANTO PELO SEU DESENVOLVIMENTO COGNITIVO QUANTO EMOCIONAL. CRIANÇAS ENTRE CINCO E SETE ANOS SÃO MAIS VULNERÁVEIS, POIS TÊM POUCA CAPACIDADE DE ENFRENTAMENTO. POR ISSO, NÃO DEVEMOS UTILIZAR METÁFORAS, COMO "VIROU UMA ESTRELINHA", "ESTÁ NO CÉU" OU "FOI VIAJAR", PORQUE ELAS PODEM PENSAR QUE SEU ENTE QUERIDO VOLTARÁ. ESTE LIVRO CAIXINHA VAI AJUDAR A DAR AMPARO E A LIDAR DE FORMA MAIS CLARA E COMPREENSÍVEL COM A SITUAÇÃO. INDICAÇÃO: 7 A 12 ANOS	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13



	O SIMAO				I	l l
255	139186	MAIS VIDA REAL, MENOS REDE SOCIAIS: 100 CARDS PARA VOCÊ REPENSAR SUA ROTINA DIGITAL - FAZEMOS PARTE DE UMA CULTURA GLOBALIZADA, CONECTADA E TECNOLÓGICA. A PARTIR DISSO, AUMENTAMOS O USO DAS REDES, MUITAS VEZES DIMINUINDO DEMASIADAMENTE O TEMPO DEDICADO A OUTRAS ÁREAS DA VIDA. O OBJETIVO DESTES CARDS É OPORTUNIZAR A OBSERVAÇÃO E A REFLEXÃO SOBRE O EQUILÍBRIO ENTRE O TEMPO CONECTADO E O TEMPO DEDICADO ÀS RELAÇÕES INTERPESSOAIS.	UND	3	R\$ 49,90	R\$ 149,70
256	139176	MALETA DOUTOR GRANDE – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 MALETA COM 10 PEÇAS COLORIDAS. ENSINANDO E DESENVOLVENDO A IMAGINAÇÃO E CRIATIVIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE MEDICO.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33
257	139179	MALETA PAPECAR CONSTRUÇÃO – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO E CARTONADO, CONTENDO 84 PEÇAS.	UND	2	R\$ 74,32	R\$ 148,63
258	139180	MALETA PAPER TOYS TRANSPORTE – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO E CARTONADO, CONTENDO 84 PEÇAS.	UND	2	R\$ 74,32	R\$ 148,63
259	138818	MALETA SUPERBACANA ROSA: MALETA QUE AO ABRIR CONFIGURA 3 AMBIENTES: ARMÁRIO E COZINHA COMPLETA. EXECUTADA COM MADEIRA RECICLADA, COM CORTINAS E COLCHÃO EM TECIDO DE ALGODÃO ESTAMPADO. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 27 CM (FECHADA). ALTURA: 18 CM. PROFUNDIDADE: 15 CM (FECHADA). IDEAL PARA ESTIMULAR O FAZ DE CONTA E A CRIATIVIDADES DAS CRIANÇAS.	UND	2	R\$ 332,33	R\$ 664,67
260	139292	MAPA DO BRASIL – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 3 MM CONTENDO 26 PEÇAS MEDINDO 36 X 26	UND	2	R\$ 77,75	R\$ 155,49



	O SIMAO O	1	1		1	
261	138837	MARACAS: O PAR DE MARACA COM CABO EM MADEIRA - AJUDA NO DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS ATRAVÉS DA MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, ESTIMULANDO-AS NA SOCIALIZAÇÃO, EVOLUÇÃO CULTURAL, INTELECTUAL, CEREBRAL, FÍSICA E MOTORA. A CRIANÇA QUE CRESCE ENVOLVIDA E TOCANDO ALGUM INSTRUMENTO MUSICAL, CRESCE MUITO MAIS FELIZ, SADIA E CONCENTRADA EM TODAS AS ATIVIDADES. CONTÉM: 1 PAR DE MARACAS COM CABO DE MADEIRA. MEDIDAS: 15CM.	UND	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
262	138871	MEMORIA ALFABETO DE A A Z: JOGO CONFECCIONADO EM M.D.F. 26 PARES TOTALIZANDO 52 PEÇAS DE 5 X 5 CM CADA. JOGO FORMADO POR PEÇAS COM 26 LETRAS DO ALFABETO QUE FORMAM PAR COM ILUSTRAÇÕES QUE O NOME CORRESPONDE COM A LETRA (EX: B - BERÇO; P: PALHAÇO) SERIGRAFADAS EM UMA DAS FACES COM TINTA EM POLICROMIA ULTRAVIOLETA ATÓXICA. AUXILIA NO APRENDIZADO DO ALFABETO E ESTIMULA O RACIOCÍNIO E PERCEPÇÃO VISUAL. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 76,67	R\$ 153,33
263	138828	MERCOTRUCK BOMBEIRO: A ESCADA LEVANTA E GIRA EM TODAS AS DIREÇÕES. CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. O BRINCAR DO FAZ DE CONTA, COORDENAÇÃO MOTORA, DENTRE OUTROS. DIMENSÕES (C X L X A): 13,5X11,5X27. FAIXA ETÁRIA: +12 MESES	UND	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
264	138827	MERCOTRUCK CACAMBA: A CAÇAMBA LEVANTA E CARREGA O QUE VOCÊ QUISER. CHASSIS COMPLETAMENTE ARTICULADO. DESENVOLVE HABILIDADES DE FAZ DE CONTA, NOÇÃO DE ESPAÇO, COORDENAÇÃO MOTORA. A PARTIR DE 12 MESES. DIMENSÕES (C X L X A): 12,5X11,5X24,5.	UND	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
265	139152	MESINHA DIDÁTICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 2 CADEIRAS E 1 MESA.	UND	2	R\$ 308,70	R\$ 617,40



1.00	O SIMÃO GO	1	ı		I	1
266	138836	METALOFONE INFANTIL SAPO COLORIDO: O METALOFONE É UM INSTRUMENTO MUSICAL DE PERCUSSÃO PEDAGÓGICO, QUE ESTIMULA O INTERESSE MUSICAL, INICIANDO A CRIANÇA NO UNIVERSO DA MÚSICA E DESENVOLVE A CURIOSIDADE PELOS SONS E CORES. DESENVOLVE A CAPACIDADE DE COORDENAÇÃO DAS MÃOS, OLHOS E AUDIÇÃO. INDICADO: +3 ANOS. TECLAS COLORIDAS DE AÇO AFINADAS (DIATÔNICO DO A DO C5 A C6) BASE: MADEIRA PINUS. ACOMPANHA I UNIDADE DE BAQUETA DE PVC. TINTA A BASE DE ÁGUA. ALTURA: 5CM, LARGURA: 21CM, COMPRIMENTO: 34CM.	UND	2	R\$ 233,97	R\$ 467,93
267	139154	MINI MESINHA DIDÁTICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO CADEIRAS E MESA.	UND	2	R\$ 134,91	R\$ 269,83
268	139153	MOBILE DIDÁTICO AZUL – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 MOBILE COM FORMAS E ATIVIDADES PSICOMOTORAS QUE ESTIMULAM A PERCEPÇÃO JA NAS FASES INICIAIS DE DESENVOLVIMENTO.	UND	2	R\$ 138,34	R\$ 276,69
269	139156	MOBILE DIDÁTICO ROSA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 MOBILE COM FORMAS E ATIVIDADES PSICOMOTORAS QUE ESTIMULAM A PERCEPÇÃO JÁ NAS FASES INICIAIS DE DESENVOLVIMENTO.	UND	2	R\$ 139,49	R\$ 278,97
270	139092	MONTE O SEU LOOK MENINA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 08 PEÇAS MEDINDO 24 X 14. PARA SEREM MONTADAS.	UND	2	R\$ 62,88	R\$ 125,77
271	139091	MONTE O SEU LOOK MENINO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 08 PEÇAS MEDINDO 24 X 14. PARA SEREM MONTADAS.	UND	2	R\$ 62,88	R\$ 125,77
272	139206	MONTE OS GRUPOS - ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 50 CARTAS COM IMAGENS, DIVIDIDAS EM CINCO CATEGORIAS: ANIMAIS, FRUTAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ESPORTES E MEIOS DE TRANSPORTE. ESPALHE AS CARTAS NA MESA E PEÇA QUE A CRIANÇA OLHE AS FIGURAS E SEPARE-AS POR CATEGORIA. UMA OBRA DIVERTIDA, QUE VAI AJUDAR A CRIANÇA A DESENVOLVER A CAPACIDADE DE CLASSIFICAR E ORGANIZAR. ALÉM DISSO, BRINCANDO, ELA VAI ENRIQUECER O VOCABULÁRIO, MELHORAR A ATENÇÃO E APRIMORAR O PLANEJAMENTO MENTAL.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13



	O SIMAO	-			1	
273	139087	MONTE SE FOR CAPAZ – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 7 PEÇAS. ENSINANDO O RACIOCÍNIO LOGICO, COORDENAÇÃO MOTORA E MOTRICIDADE FINA, ESTIMULANDO A CAPACIDADE DE PERCEPÇÃO E OBSERVAÇÃO.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
274	139104	MONTE SUA CASA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 11 PEÇAS, MEDINDO 45 X 32.	UND	2	R\$ 125,77	R\$ 251,53
275	138846	MULTIBLOCKS COLORIDO: POSSUI 50 PECAS, SENDO 9 FORMATOS E TAMANHOS DIFERENTES, MEDINDO 23,5 X 8 X 31,1 CM. POSSIBILITA A CRIAÇÃO DE DIFERENTES ESTRUTURAS ESPACIAIS, O DESENVOLVIMENTO DO PENSAMENTO LÓGICO E A COORDENAÇÃO MOTORA. INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 2 ANOS.	UND	2	R\$ 96,30	R\$ 192,60
276	138821	NAVIO PIRATA: BRINQUEDO DE MADEIRA ARTESANAL COM BONECOS ARTICULADOS EM MADEIRA E VÁRIAS PEÇAS COMO BAÚ DO TESOURO, TIMÃO, PRANCHA DE MADEIRA, CANHÕES, ANCORA, ENTRE OUTROS. NA HORA DE BRINCAR A CRIANÇADA VAI ADORAR O FAZ DE CONTA COM ESTE NAVIO PIRATA, COM MUITA CRIATIVIDADE E FANTASIA, NAS HISTÓRIAS QUE SE PODE INVENTAR NUMA VIAGEM CHEIA DE PERIGOS E AVENTURAS! UM PRODUTO COM VÁRIOS ITENS E COMPONENTES, CARACTERIZADOS DE FORMA BASTANTE DIVERTIDA. ESTA AVENTURA NÃO VAI TER HORA PARA ACABAR. NAVEGUE POR TODOS OS MARES, VAMOS ZARPAR NESTE NAVIO EM BUSCA DE GRANDES TESOUROS! E DEPOIS QUE A BRINCADEIRA ACABAR É SÓ GUARDAR TUDO DE VOLTA DENTRO DO NAVIO (BAÚ COM MEDIDAS APROXIMADAS EM (CXLXA) 43 X 17 X 21 CM). PRODUTO 100% ARTESANAL, PODENDO HAVER DIFERENÇA NAS CORES. ESTIMULA A CRIATIVIDADE, CONVÍVIO SOCIAL E IMAGINAÇÃO. TRABALHA NOÇÕES DE ESPAÇO, CONTEÚDO, CORES E A IDENTIFICAÇÃO DE NOMES E FORMAS. IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 257,00	R\$ 514,00
277	138866	NOSSO CORPO: 01 PAINEL EM MDF MEDINDO 330MM X 140MM X 6MM, COM ESQUEMA CORPORAL QUE SE ENCAIXA NOS ESPAÇOS PRÓPRIOS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. TRABALHA A NOMENCLATURA DAS PARTES DO CORPO, COGNIÇÃO, MEMÓRIA, A PERCEPÇÃO VISUAL, NOÇÃO ESPACIAL, CONCENTRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 182,30	R\$ 364,60
278	139096	NÚMEROS DE 0 A 100 – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 100 PEÇAS MEDINDO 5 X 5.	UND	2	R\$ 57,17	R\$ 114,33



94	O SIMAO OO					
279	139190	O QUE VOCE FARIA ATUALIZADO - NESTA LIVRO-CAIXINHA ESTÃO 100 CARTAS COM 100 PERGUNTAS PARA VOCÊ INICIAR UMA CONVERSA COM QUEM VOCÊ QUISER: FAMÍLIA OU AMIGOS. REÚNA AS PESSOAS E COMECE O BATE-PAPO. A ÚNICA REGRA É QUERER SE DIVERTIR. OLHE AQUI DOIS EXEMPLOS: - O QUE VOCÊ FARIA SE ESTIVESSE PRESO POR UM CRIME QUE NÃO COMETEU E TIVESSE A OPORTUNIDADE DE FUGIR? - O QUE VOCÊ FARIA SE PUDESSE BANIR DA FACE DA TERRA UM TIPO DE MÚSICA? QUAL SERIA?	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
280	139220	O QUE VOCE SENTE - O QUE VOCÊ SENTE QUANDO MUDAM AS REGRAS NO MEIO DA BRINCADEIRA? E QUANDO O PAI OU A MÃE NÃO TE DEIXAM USAR O COMPUTADOR? O QUE VOCÊ SENTE QUANDO VOCÊ GANHA O CACHORRINHO QUE TANTO QUERIA? O QUE VOCÊ SENTE? É UM JOGO PARA TRABALHAR COM CRIANÇAS O RECONHECIMENTO DAS PRÓPRIAS EMOÇÕES E SENTIMENTOS EXPONDO-A A SITUAÇÕES IMAGINÁRIAS, MAS QUE PODERIAM ACONTECER NO SEU COTIDIANO. IDENTIFICAR AS EMOÇÕES EVOCADAS POR DIFERENTES EVENTOS DO AMBIENTE ANTECEDE A APRENDIZAGEM DO ENFRENTAMENTO DOS PROBLEMAS CLÍNICOS. IDADE RECOMENDADA: 7 A 12 ANOS.	UND	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00
281	139215	ONDE ESTA O ABSURDO - NESTE LIVRO-CAIXINHA ESTÃO 40 CARTAS, CADA UMA COM UM DESENHO REPRESENTANDO UMA SITUAÇÃO ABSURDA, FORA DO COMUM. VOCÊ PODE USAR ESSA OBRA DE VÁRIAS FORMAS: 1. DESCREVA O QUE ESTÁ VENDO; 2. SUGIRA UMA SOLUÇÃO PARA RESOLVER O QUE ESTÁ ACONTECENDO.	UND	2	R\$ 47,57	R\$ 95,13
282	139155	ÔNIBUS DIDÁTICO COM SOM – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 PEÇA COLORIDA COM FORMATO ARREDONDADO E CORES VIBRANTES.	UND	2	R\$ 181,79	R\$ 363,58



	O SIMAO O					
283	138825	ONIBUS JARDINEIRA: BRINQUEDO DE MADEIRA ÔNIBUS JARDINEIRA PEDAGÓGICO, CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM PINOS COLORIDOS PARA ENCAIXAR. MEDIDAS DO PRODUTO SEM A EMBALAGEM: COMPRIMENTO 10.00 CM LARGURA 22.00 CMALTURA12.00 CM. TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, ENCAIXE, RECONHECIMENTO DE CORES, QUANTIDADE. IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 2 ANOS.	UND	2	R\$ 87,67	R\$ 175,33
284	139231	ORIENTANDO PAIS EDUCANDO FILHOS - 90 QUESTOES PARA REFLETIR E TRANSFORMAR - O MATERIAL PROPORCIONA UMA VIAGEM PARA DENTRO DO UNIVERSO FAMILIAR, PASSANDO PELA FORMA COMO OS PAIS PERCEBEM A SUA PRÓPRIA EDUCAÇÃO, ATÉ ÀS ORIENTAÇÕES PARA UMA TRANSFORMAÇÃO NA FORMA DE EDUCAR AS CRIANÇAS NA ATUALIDADE. O BARALHO AUXILIA O TERAPEUTA A GUIAR A SUA INTERVENÇÃO E DÁ OPORTUNIDADE AOS PAIS DE CONHECEREM MELHOR O UNIVERSO DOS FILHOS, A FIM DE AVALIAREM O SEU DESEMPENHO NA CONDUÇÃO DO MODO DE CRIAÇÃO, COLABORANDO, ASSIM, PARA QUE DETERMINADAS ATITUDES POSSAM SER REPENSADAS E MODIFICADAS PARA O BEMESTAR DE TODA A FAMÍLIA. CADA DETALHE DO BARALHO ORIENTANDO PAIS, EDUCANDO FILHOS FOI PENSADO COM O INTUITO DE TRANSFORMAR A RELAÇÃO ENTRE PAIS E FILHOS E DE FACILITAR O TRABALHO DO TERAPEUTA CUJO DESAFIO É ORIENTAR OS PAIS DE FORMA EFETIVA UM JOGO CHEIO DE EMOÇÕES E DESAFIOS EM QUE A FAMÍLIA SERÁ SEMPRE A GRANDE VENCEDORA. PÚBLICO: PAIS E PSICÓLOGOS.	UND	2	R\$ 134,20	R\$ 268,40



	O SIMAO-SO	1			1	1
285	138869	PAINEL ALFABETICO: IDEAL PARA O APRENDIZADO E RECONHECIMENTO DAS LETRAS NA PRIMEIRA FASE DA ALFABETIZAÇÃO, AUXILIA TAMBÉM NA FORMAÇÃO DAS PRIMEIRAS PALAVRAS. O PAINEL ALFABÉTICO É UM ÓTIMO AUXILIO PARA O APRENDIZADO DAS LETRAS, JÁ QUE SÃO ENCAIXADAS DE ACORDO COM O SEU FORMATO. AS PEÇAS SÃO ATRATIVAS E COLORIDAS, O QUE ESTIMULA A ALFABETIZAÇÃO E AJUDA NA COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS, ALÉM DE TRAZER MUITA DIVERSÃO. AUXILIA A DESENVOLVER O PENSAMENTO LÓGICO, RACIOCÍNIO E COORDENAÇÃO MOTORA. IDADE A PARTIR DE 3 ANOS. CONTEM TABULEIRO E 26 LETRAS DO ALFABETO PARA ENCAIXAR COM MEDIADAS APROXIMADAS DE 46 X 30 X 2 CM	UND	2	R\$ 157,67	R\$ 315,33
286	139064	PAINEL MAGNÉTICO INGLÊS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 64 PEÇAS.	UND	2	R\$ 102,90	R\$ 205,80
287	139065	PAINEL MAGNÉTICO PORTUGUÊS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF CONTENDO 64 PEÇAS.	UND	2	R\$ 102,90	R\$ 205,80
288	139044	PALHAÇO PEDAGÓGICO: DESCRIÇÃO: MODELO: PALHAÇO PEDAGÓGICO MATERIAL: EM MATERIAL DE MDF, NUMERO DE PEÇAS: 20 COMPOSIÇÃO: BASE: 20 X 24 X 5 CM + 20 PEÇAS DE ENCAIXE IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES DIMENSÕES: 20 X 24 X 5 CM	UND	2	R\$ 61,74	R\$ 123,48
289	139222	PEDRA NO SAPATO - EMOÇÕES PODEM SER LENTES QUE NOS FAZEM VER O LADO BOM DA VIDA, OU PEDRAS NO SAPATO, QUE NOS INCOMODAM E ATRAPALHAM NOSSA CAMINHADA. PEDRA NO SAPATO É UM JOGO TERAPÊUTICO PARA O TRABALHO COM A EXPRESSÃO E A REGULAÇÃO EMOCIONAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. A BRINCADEIRA PROPOSTA AJUDA A ENTENDER COMO SEU CLIENTE TEM LIDADO COM AS EMOÇÕES: DEIXANDO-SE CONTROLAR POR ELAS? DISFARÇANDO E FINGINDO QUE NÃO O AFETA? OU ENCARANDO, ENTENDENDO O RECADO QUE TRAZEM E EMPREGAR ESSAS INFORMAÇÕES PARA UMA EXPRESSÃO EMOCIONAL ASSERTIVA E ADAPTATIVA? QUAL EMOÇÃO É SUA PEDRA NO SAPATO? IDADE RECOMENDADA: 5 A 14 ANOS	UND	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
290	139133	PEGA VARETAS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MADEIRA, CONTENDO 31 PEÇAS MEDINDO 21 X 5.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17



	O SIMAO	1				1
291	138853	PEGA VARETAS: MODELO: PEGA VARETAS MATERIAL: MDF NÚMERO DE PEÇAS: 25 COMPOSIÇÃO: CAIXA 21,5 X 5,5 X 5CM + 25 PEÇAS IDADE MÍNIMA RECOMENDADA: INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 ANOS. PROMOVE A DESTREZA MANUAL, POIS CADA JOGADOR DEVE RETIRAR O MÁXIMO DE VARETAS QUE CONSEGUIR SEM ENCOSTAR OU MEXER NAS DEMAIS. ESTIMULA A PACIÊNCIA, A COORDENAÇÃO MOTORA, A AGILIDADE E ATENÇÃO, ALÉM DE ESTIMULAR O CÁLCULO MENTAL NA HORA DE CONTAR OS PONTOS. A PONTUAÇÃO É CONTABILIZADA DE ACORDO COM A COR DE CADA VARETA.	UND	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
292	138886	PESQUE E CONTE: CONTEM 01 CAIXA EM MADEIRA, MEDINDO 300MM X 205MM X 93MM COM 02 VARAS DE PESCA MEDINDO 278MM X 10MM DE DIÂMETRO, COM CORDÃO DE 500MM, ANZOL DE MDF E 15 PEIXES DECORADOS E NUMERADOS, MEDINDO 80MM X 40MM X 3MM CADA. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	2	R\$ 150,67	R\$ 301,33
293	138839	PIAO SONORO: PIÃO SONORO TRADICIONAL EM METAL, COLORIDO E FAZ UM LINDO EFEITO ENQUANTO GIRA. PARA GIRAR O PIÃO SONORO PRESSIONE A HASTE CONTRA O PISO CONTINUAMENTE PARA QUE COMEÇA A GIRAR. ATRAVÉS DE SUAS ABERTURAS LATERAIS É EMITIDO UM SOM DE ASSOBIO; AS CRIANÇAS ADORAM!! BRINQUEDO DA ÉPOCA DE NOSSOS AVÓS, CONTINUA ALEGRANDO NOSSAS CRIANÇAS ATÉ HOJE. DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA E CONCENTRAÇÃO. MEDIDAS: DIÂMETRO 17 X A 18 CM.	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
294	139101	PICOLÉ ALFABETO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, JOGO EDUCATIVO CONTENDO 26 PEÇAS MEDINDO 8 X 6. AUXILIANDO NA COORDENAÇÃO ESPACIAL, MOTORA, IMAGINAÇÃO, CRIATIVIDADE.	UND	2	R\$ 90,32	R\$ 180,65



SA.	O SIMAO GO	1		i		1
295	138816	PINOS DE ENCAIXE: COM CORES VIBRANTES E FEITO DE MADEIRA, ESTE JOGO DE ENCAIXE É ADEQUADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE. COM 16 CM DE ALTURA, 14 CM DE COMPRIMENTO E LARGURA, É UM BRINQUEDO COMPACTO E FÁCIL DE TRANSPORTAR. AS CRIANÇAS PODEM DESENVOLVER HABILIDADES MOTORAS FINAS, COORDENAÇÃO E CONCENTRAÇÃO ENQUANTO SE DIVERTEM.	UND	2	R\$ 73,60	R\$ 147,20
296	139168	PLAKT 84 PEÇAS — DESCRIÇÃO: BRINQUEDO CONTENDO 84 PEÇAS DE MATERIAL DE PLÁSTICO DE MONTAR ENGRENAGENS, EDUCATIVO E CRIATIVO.	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
297	139088	PLANNER – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 KIT, MEDINDO 20 X 14. ENSINANDO A CRIANÇA A ORGANIZAR A ROTINA DE UMA FORMA PRATICA.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
298	139175	PLUKT 100 PEÇAS – DESCRIÇÃO: BRINQUEDO CONTENDO 100 PEÇAS DE MATERIAL DE PLÁSTICO DE MONTAR E ENCAIXE EDUCATIVO.	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
299	139218	PONTOS FRACOS - CERTAMENTE VOCÊ CONHECE PESSOAS PESSIMISTAS, DEPENDENTES, QUE SE ACHAM VÍTIMAS DOS OUTROS OU COM EXTREMA NECESSIDADE DE APROVAÇÃO QUER UMA AJUDINHA PRA LIDAR COM ISSO NA PSICOTERAPIA? PONTOS FRACOS É UM RECURSO TERAPÊUTICO QUE AUXILIA NA IDENTIFICAÇÃO DOS PADRÕES DISFUNCIONAIS DE PENSAMENTOS E COMPORTAMENTOS. AUXILIA TAMBÉM NA DESCONSTRUÇÃO DESSAS REGRAS DE FORMA A PROMOVER MUDANÇAS, UMA PERCEPÇÃO MAIS "LEVE" DA VIDA E CONSEQUENTEMENTE COMPORTAMENTOS MAIS ASSERTIVOS E ADAPTADOS. RECOMENDADO PARA ADOLESCENTES (ACIMA DE 14 ANOS) E ADULTOS.	UND	3	R\$ 101,00	R\$ 303,00



	O SIMAO SO	1				ı
300	138824	POSTINHO MALETA: UM POSTINHO PARA AS CRIANÇAS BRINCAREM DE FAZ DE CONTA, ABASTECENDO, E LAVANDO SEU CARRINHO, EM FORMATO DE MALETA. É SÓ DESTRAVAR E ABRIR AS LATERAIS QUE A MALETINHA VIRA UM POSTINHO. GIRANDO A MANIVELA, A PLATAFORMA SOBE E DESCE DEIXANDO A BRINCADEIRA AINDA MAIS INTERESSANTE E SENDO MALETA, OS PEQUENOS PODEM LEVAR O BRINQUEDO PARA ONDE QUISEREM. ESPECIFICAÇÃO: CONTÉM 1 MALETA COM LATERAIS QUE PODEM SER ABERTAS OU FECHADAS (E TRAVADAS), 1 CARRINHO, 1 ELEVADOR PARA TROCA DE ÓLEO, 1 BOMBA DE GASOLINA, 1 BOMBA DE ETANOL E 1 LAVA RÁPIDO. É RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES DA MALETA COM AS LATERAIS FECHADAS: 27 X 11 X 18 CM.	UND	2	R\$ 288,60	R\$ 577,20
301	139182	POSVENCAO E LUTO POR SUICIDIO: 60 CARDS PARA REFLETIR E RESSIGNIFICAR A PERDA - ESTA FERRAMENTA TEM COMO OBJETIVO PROMOVER REFLEXÕES DIANTE DOS PROCESSOS DE LUTO POR SUICÍDIO, ALÉM DE OFERECER ACOLHIMENTO A TODOS QUE, DE ALGUMA MANEIRA, FORAM IMPACTADOS POR ESSA PERDA. DEFINE-SE POSVENÇÃO COMO QUALQUER ATO APROPRIADO E DE AJUDA QUE OCORRA APÓS O SUICÍDIO COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS SOBREVIVENTES A VIVEREM MAIS E COM MAIS QUALIDADE.	UND	3	R\$ 46,37	R\$ 139,10
302	138840	PULA CORDA: ESTIMULA MOVIMENTO E COORDENAÇÃO MOTORA. INDICADO A PARTIR DE 4 ANOS. MEDIDAS: 22X19,5 CM.	UND	2	R\$ 24,33	R\$ 48,67
303	138904	QUADRO CONTE HISTORIAS FAZENDINHA: CONTÉM 1 QUADRO MEDINDO 38×27 E 51 ELEMENTOS DE DIVERSOS FORMATOS, TEMA FAZENDINHA. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) – (C X A X L) 42 X 30 X 30 CM. CRIE PERSONAGENS, DÊ NOMES, INVENTE, IMAGINE, CONTE E RECONTE HISTÓRIAS COM ESTE QUADRO EM FORMATO DE CENÁRIO E DEZENAS DE ELEMENTOS. FEITO DE MADEIRA REFLORESTADA.	UND	2	R\$ 145,30	R\$ 290,60



-	O SIMAO OO				1	1
304	138921	QUEBRA CABEÇA COM ALFABETO E NUMEROS BRAQUIOSSAURO: QUEBRA-CABEÇA EDUCATIVO GIGANTE EM FORMATO DE DINOSSAURO BRAQUIOSSAURO, COM 26 PEÇAS COLORIDAS. DE UM LADO O ALFABETO DE A A Z, DO OUTRO A SEQUÊNCIA DE NÚMEROS DE 1 A 26. APRENDA O ALFABETO E OS NÚMEROS DE UMA FORMA LÚDICA E ANIMADA! ESTE BRINQUEDO ESTIMULA O RACIOCÍNIO LÓGICO, ATENÇÃO, PERCEPÇÃO VISUAL, COORDENAÇÃO VISUAL MOTORA, COORDENAÇÃO MOTORA FINA, HABILIDADES COGNITIVAS, MEMÓRIA, CRIATIVIDADE E INTERAÇÃO SOCIAL. O BRINQUEDO É ELABORADO PARA ATENDER DIVERSAS IDADES, MAS PRINCIPALMENTE PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS!	UND	2	R\$ 187,67	R\$ 375,33
305	138922	QUEBRA CABEÇA COM PINOS: O QUEBRA CABEÇA COM PINOS É UM BRINQUEDO CLÁSSICO DE ENCAIXAR. NELE, AS PEÇAS COM ILUSTRAÇÕES EM MADEIRA, ADAPTADAS COM PINOS PLÁSTICOS, QUE SE ENCAIXAM NO PAINEL VAZADO. A ILUSTRAÇÃO DEVE SER ENCAIXADA NOS ESPAÇOS ADEQUADOS COM O AUXÍLIO DO PINO PARA MANIPULAÇÃO, DESENVOLVENDO ASSIM O MOVIMENTO DE PINÇA NA HABILIDADE INFANTIL. BRINCANDO, OS PEQUENOS APRENDEM SOBRE OS ANIMAIS, FRUTAS, MEIOS DE TRANSPORTE E AINDA TREINAM A COORDENAÇÃO MOTORA FINA, EXIGIDA PARA PEGAR NOS PINOS! IDEAL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 73,67	R\$ 147,33
306	138975	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA ARIEL, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
307	138982	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA BABY CHARK, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
308	138995	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA BASS LAY TEAR MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
309	138970	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA CORUJINHA E AMIGOS, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
310	138984	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA FAZENDINHA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03



311	138961	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA FROZEN, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3 MM 19X19.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
312	138981	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA GALINHA PINTADINHA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
313	138977	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA LIGA DA JUSTIÇA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
314	138964	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA LUNA VERDE, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
315	138994	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA LUNA VERMELHA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
316	138978	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA MARCH E URSO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
317	138962	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA MARIANA E JOÃO PAULO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3 MM 19X19.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
318	138969	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA MOANA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
319	138992	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA PATRULHA CANINA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
320	138989	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA PEPA PIG, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
321	138966	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA PRINCESINHA E AMIGOS, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03



322	138996	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DA TURMA DA MONICA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
323	138983	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DE MICKEY E MINIE, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
324	138976	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DE UM AVIÃO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
325	138986	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO BOB ESPONJA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
326	138968	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO DINOSSAURO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
327	138967	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO HOMEN ARANHA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
328	138974	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO LUCAS NETO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
329	138988	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO MINECRAFT, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
330	138993	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO PATATI PATATA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
331	138973	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO PIJAMAX, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03



	O SIMAO	1	ı	ı	Ì	ı
332	138991	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO POCOYO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
333	138979	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO SISTEMA SOLAR, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
334	138971	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO SONIC, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
335	138987	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO TOY STORY, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
336	138963	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO TRÊS PORQUINHOS, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
337	138985	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DO UNICORNIO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
338	138990	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DOS CARROS, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
339	138980	QUEBRA CABEÇA 15 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 15 PARTES FORMANDO FIGURA DOS MINIONS, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
340	138848	QUEBRA CABECA 2 PARTES ANIMAIS DA FLORESTA: O QUEBRA CABEÇA ACOMPANHA 8 ANIMAIS DIVIDIDOS EM 2 PARTES CADA ACONDICIONADOS EM UMA CAIXA DE PAPELÃO, E QUE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO APÓS EMBARALHAR, ENCONTRAR AS PARTES DE CADA ANIMAL ATRAVÉS DA ASSOCIAÇÃO. TRABALHA COM A CRIANÇADA A COORDENAÇÃO MOTORA, POSIÇÃO, ORDEM, CLASSE E A ATENÇÃO, E É INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 18 MESES DE IDADE.	UND	2	R\$ 85,33	R\$ 170,67
341	139018	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA ARIEL MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60



342	139026	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA BABY SHARK MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
343	139024	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA BOB ESPONJA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
344	139021	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA FAZENDINHA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
345	139015	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA FROZEN MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
346	139003	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA GALINHA PINTADINHA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
347	139000	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA LIGA DA JUSTIÇA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
348	139002	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA LUNA VERDE MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
349	139007	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA LUNA VERMELHA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
350	139025	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA MARIANA E JOÃO PAULO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
351	139004	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA MICKEY E MINIE MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60



352	139017	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA MINIECRAFT MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
353	139023	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA MOANA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
354	139014	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA PATRULHA CANINA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
355	139016	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA PEPA PIG MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
356	139011	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA PRINCESINHA E AMIGOS MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
357	139022	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DA TURMA DA MÔNICA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
358	139008	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO AVIÃO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
359	139012	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO DINOSSAURO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
360	139005	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO HOMEM ARANHA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60



341	O SIMAO O	1	1			ı
361	139001	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO PATATI PATATA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
362	139013	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO PIJAMAX MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
363	139010	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO POCOYO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
364	139006	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO SISTEMA SOLAR MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
365	139009	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DO UNICORNIO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
366	138999	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DOS BASSLAYTEAR MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
367	138997	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DOS CARROS MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
368	139019	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DOS NÚMEROS MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
369	139020	QUEBRA CABEÇA 35 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 35 PARTES FORMANDO FIGURA DOS TRÊS PORQUINHOS MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60



1	SIMAO	I I	i	1	1	į i
370	139318	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 4 PARTES FORMANDO AS VOGAIS (A, E, I, O, U), FORMANDO 4 FIGURA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3 MM 19 X 19.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
371	138959	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 4 PARTES FORMANDO FIGURA DA GALINHA PINTADINHA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3 MM 19X19.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
372	138955	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 4 PARTES FORMANDO FIGURA DE UM DINOSSAURO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3 MM 19X19.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
373	138956	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 4 PARTES FORMANDO FIGURA DE UM TRENZINHO, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3 MM 19X19.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
374	138960	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 4 PARTES FORMANDO FIGURA DO MICKEY E A MINNIE, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3 MM 19X19.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
375	138952	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDO EM 4 PARTES FORMANDO AS VOGAIS (A,E,I,O,U), FORMANDO 1 FIGURA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 19X19.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20
376	138954	QUEBRA CABEÇA 4 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDO EM 4 PARTES FORMANDO FIGURA DO BITA, MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 19X19.	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
377	139034	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DA ARIEL MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
378	139031	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DA FROZEN MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03



379	139032	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DA LIGA DA JUSTIÇA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
380	139035	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DA MICKEY E MINIE MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
381	139033	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DA TURMA DA MÔNICA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
382	139027	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DE DINOSSAURO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
383	139043	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DE LADY BUD MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
384	139029	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DE SISTEMA SOLAR MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
385	139030	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DO BOB ESPONJA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
386	139036	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DO HOMEM ARANHA MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
387	139028	QUEBRA CABEÇA 70 PEÇAS - 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA DE ENCAIXE DIVIDIDO EM 70 PARTES FORMANDO FIGURA DO LUCAS NETO MATERIAL EM MDF, MEDINDO 3MM 30X29.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03



388	138850	QUEBRA CABEÇA CACHORRO: ESSE QUEBRA-CABEÇA INFANTIL É COMPOSTO POR 8 PEÇAS. AUXILIA A ESTIMULAR O CÉREBRO E O PENSAMENTO LÓGICO, E TAMBÉM DESENVOLVEM HABILIDADES MOTORAS, VISUAIS, SOCIAIS E COGNITIVAS. DIMENSÕES: 23,5 X 17 X 1,2 CM. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 52,33	R\$ 104,67
389	138868	QUEBRA CABECA DAS HORAS: CONTEM 99 PEÇAS FORMANDO 33 QUEBRA-CABEÇAS COM 3 PEÇAS CADA, COM ESTAMPA DAS HORAS E SUA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO CADA MONTADO 100MM X 55MM X 3MM. ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA TIPO ESTOJO MEDINDO 192MM X 128MM X 55MM. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS. TRABALHA O APRENDIZADO DAS HORAS, CONCEITO DE DIA E NOITE, LEITURA E ESCRITA, A PERCEPÇÃO VISUAL, NOÇÃO ESPACIAL, CONCENTRAÇÃO E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.	UND	2	R\$ 151,33	R\$ 302,67
390	138851	QUEBRA CABECA DESENHO FAZENDINHA: CONTÉM: 1 BASE E 15 PEÇAS QUE FORMAM O CENÁRIO DE FAZENDINHA. É COMPOSTO POR PEÇAS GRANDES QUE AUXILIAM A ESTIMULAR O CÉREBRO E O PENSAMENTO LÓGICO E TAMBÉM DESENVOLVEM HABILIDADES MOTORAS, VISUAIS, SOCIAIS E COGNITIVAS. DIMENSÕES: 29 X 21 X 2 CM (A X L X P). FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 62,33	R\$ 124,67
391	138847	QUEBRA CABECA EM BLOCOS ZOO: QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS COM 24 PEÇAS EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) DE 15MM - TAMANHO 5X5CM CADA, AS QUAIS FORMAM 6 CENAS COM O TEMA ANIMAIS. IMPRESSÃO DIRETO NA MADEIRA. O QUEBRA-CABEÇA EM BLOCOS ESTIMULA A APRENDIZAGEM, ATENÇÃO, PENSAMENTO LÓGICO E ANÁLISE, E DESENVOLVE A INTELIGÊNCIA, MEMÓRIA E COORDENAÇÃO MOTORA NA CRIANÇA DE FORMA DIVERTIDA. INDICADO A PARTIR DE 24 MESES.	UND	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
392	139893	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 10 X 9 FORMANDO A FIGURA DO PEIXE DO MUNDO ZOO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
393	139892	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 12 X 9 FORMANDO A FIGURA DA ARARA DO MUNDO ZOO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
394	139894	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 12 X 9 FORMANDO A FIGURA DA GIRAFA DO MUNDO ZOO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16



	O SIMAO OO	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF			DΦ	DΦ
395	139895	MEDINDO 12 X 9 FORMANDO A FIGURA DA VACA DO MUNDO ZOO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
396	139891	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 12 X 9 FORMANDO A FIGURA DO CACHORRO DO MUNDO ZOO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
397	139890	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 12 X 9 FORMANDO A FIGURA DO CAVALINHO DO MUNDO ZOO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
398	139896	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 12 X 9 FORMANDO A FIGURA DO JACARÉ DO MUNDO ZOO.	UND	2	R\$ 20,58	R\$ 41,16
399	139889	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 20 X 16 FORMANDO A FIGURA DE UM CACHORRO.	UND	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
400	139886	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 25 X 15 FORMANDO O DESENHO ANIMADO DOS CARROS	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
401	139887	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 27 X 14 FORMANDO O DESENHO ANIMADO DO PINÓQUIO	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
402	139888	QUEBRA CABEÇA EM MATERIAL DE MDF MEDINDO 27 X 16 FORMANDO A FIGURA DE UM TREM.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
403	138849	QUEBRA CABEÇA PALHACO: ESSE QUEBRA-CABEÇA INFANTIL É COMPOSTO POR 8 PEÇAS. AUXILIA A ESTIMULAR O CÉREBRO E O PENSAMENTO LÓGICO, E TAMBÉM DESENVOLVEM HABILIDADES MOTORAS, VISUAIS, SOCIAIS E COGNITIVAS. DIMENSÕES: 23,5 X 17 X 1,2 CM. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 50,33	R\$ 100,67
404	139123	QUEBRA CABEÇA RECORTE – ELEFANTE DESCRIÇÃO: 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA RECORTE FORMANDO A FIGURA DO ELEFANTE. MATERIAL EM MDF, MEDINDO 20 X 18.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
405	139122	QUEBRA CABEÇA RECORTE – GATO DESCRIÇÃO: 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA RECORTE FORMANDO A FIGURA DO GATO. MATERIAL EM MDF, MEDINDO 18 X 17.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
406	139121	QUEBRA CABEÇA RECORTE – PALHAÇO DESCRIÇÃO: 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA RECORTE FORMANDO A FIGURA DO PALHAÇO. MATERIAL EM MDF, MEDINDO 27 X 14.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60



-	O SIMÃO GO	1			I	ı
407	139124	QUEBRA CABEÇA RECORTE – PEIXE DESCRIÇÃO: 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA RECORTE FORMANDO A FIGURA DO PEIXE. MATERIAL EM MDF, MEDINDO 20 X 15.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
408	139120	QUEBRA CABEÇA RECORTE – PICA PAU DESCRIÇÃO: 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA RECORTE FORMANDO A FIGURA DO PICA PAU. MATERIAL EM MDF, MEDINDO 27 X 14.	UND	2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
409	139125	QUEBRA CABEÇA RECORTE – VACA DESCRIÇÃO: 1 CONJUNTO DE QUEBRA CABEÇA RECORTE FORMANDO A FIGURA DO PEIXE. MATERIAL EM MDF, MEDINDO 22 X 17.		2	R\$ 34,30	R\$ 68,60
410	139217	RAIO X - SE ANALISAR, "SE OLHAR DE FORA", PODE PROMOVER UMA NOVA VISÃO DE SI MESMO E TOMADA DE CONSCIÊNCIA DAS MUDANÇAS QUE PRECISAM SER FEITAS NA VIDA. RAIO X É UM RECURSO TERAPÊUTICO PARA MAPEAMENTO DO FUNCIONAMENTO GLOBAL DO CLIENTE PARA O ESTABELECIMENTO DE METAS DE MUDANÇA. ANALISA 12 ÁREAS DA VIDA, EM TERMOS DE QUAIS PRECISAM SER MAIS EXPLORADAS OU DESENVOLVIDAS PARA O AJUSTAMENTO EMOCIONAL OU ALCANCE DO EQUILÍBRIO DE VIDA. RECOMENDADO PARA ADOLESCENTES (ACIMA DE 14 ANOS) E ADULTOS.	UND	3	R\$ 78,33	R\$ 235,00
411	138890	RELOGIO DA CORUJINHA: INDICADO PARA CRIANÇA ACIMA DE 4 ANOS PEÇAS: 1 TABULEIRO EM FORMA DO CORUJA, 12 PEÇAS PARA ENCAIXE TAMANHO DA CORUJA: 26 X 33,5 X 1 CM. IDEAL PARA APRENDER AS HORAS.	UND	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
412	139194	RESOLUCAO DE CONFLITOS - É MAIS FÁCIL CULPAR OS OUTROS OU ALGUMA COISA PELOS PROBLEMAS QUE APARECEM EM NOSSA VIDA. MAS, SE VOCÊ TIVER CONDIÇÕES DE MUDAR SEU PONTO DE VISTA, É POSSÍVEL PROMOVER A AUTORRESPONSABILIDADE, CONDUZINDO DESCOBERTAS PARA A SOLUÇÃO DE SEUS PRÓPRIOS PROBLEMAS. ESTE LIVRO-CAIXINHA TRAZ 100 CARTAS. EM CADA UMA HÁ UMA PERGUNTA PARA FAZER VOCÊ REFLETIR E COMEÇAR A LIDAR COM CONFLITOS E ADVERSIDADES DE FORMA DIFERENTE.	UND	3	R\$ 47,57	R\$ 142,70



-	O SIMÃO GO	1			I	
413	138861	RESTA UM: O OBJETIVO DESTE JOGO É ELIMINAR TODOS OS PINOS COM JOGADAS VÁLIDAS ATÉ RESTAR APENAS UM PINO NO TABULEIRO. A JOGADA É FEITA PULANDO UM PINO, TANTO NA HORIZONTAL OU NA VERTICAL, NÃO PODENDO PULAR POR ESPAÇOS VAZIOS. ESTE JOGO ESTIMULA O RACIOCÍNIO LÓGICO, CAPACIDADE DE ANTECIPAR UMA SITUAÇÃO, ATENÇÃO E CONCENTRAÇÃO. 1 JOGO RESTA 1 MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM E 32 PINOS. RECOMENDADO A PARTIR DE 6 ANOS DE IDADE.	UND	2	R\$ 65,33	R\$ 130,67
414	139086	ROTINA DE BANHEIRO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 8 PEÇAS MEDINDO 30 X 20. ENSINANDO A ROTINA DE FUNCIONAMENTO DENTRO DO BANHEIRO.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
415	139085	ROTINA DE BANHO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, COMPOSTO POR 8 PEÇAS MEDINDO 30 X 20. ENSINANDO A ROTINA DE BANHO DA CRIANÇA.	UND	2	R\$ 40,02	R\$ 80,03
416	138875	SEQUENCIA LOGICA INCLUSAO SOCIAL: SEQUÊNCIA LÓGICA INCLUSÃO SOCIAL CONTRIBUÍ PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO DA CRIANÇA, INDUZINDO A ORGANIZAÇÃO DO PENSAMENTO E DAS IDEIAS, NA FORMAÇÃO DE CONCEITOS BÁSICOS, ASSIMILAÇÃO DE REGRAS LÓGICAS E MUITAS OUTRAS HABILIDADES. CONTEÚDO: 20 PEÇAS EM MDF TAMANHO 7 X 7 X 0,3. FAIXA ETÁRIA: A PARTIR DE 4 ANOS.	UND	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
417	138953	SEXUALIDADE PARA ADOLESCENTES - UMA EDUCAÇÃO SEXUAL EFICIENTE PASSA POR MUITO DIÁLOGO E ORIENTAÇÃO. POR ISSO A IMPORTÂNCIA DESTE LIVRO CAIXINHA. AQUI ESTÃO 50 CARTAS COM PERGUNTAS, POR MEIO DAS QUAIS OS JOVENS PODERÃO EXPRESSAR SEUS VALORES, CONHECIMENTOS, COMPORTAMENTOS E OPINIÕES PARA UM DEBATE SAUDÁVEL, MELHORANDO, INCLUSIVE, SUA AUTOESTIMA. UMA FERRAMENTA FUNDAMENTAL PARA AJUDAR TAMBÉM OS PAIS, PROFESSORES E TERAPEUTAS.	UND	3	R\$ 44,40	R\$ 133,20
418	139093	SISTEMA DIGESTÓRIO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 27 PEÇAS MEDINDO 45 X 26. PARA SEREM MONTADAS.	UND	2	R\$ 68,60	R\$ 137,20



419	138874	SOLETRANDO - LINGUAGEM DE SINAIS: O JOGO É COMPOSTO DE 16 FIGURAS E SEUS NOMES + 2 ALFABETOS COMPLETOS INCLUINDO A LETRA "Ç", SENDO O TAMANHO PEÇAS DE 5 X 5 X 0,3 CM. INDICAÇÃO A PARTIR DE 4 ANOS. ESTIMULA O APRENDIZADO DA LINGUAGEM EM LIBRAS AUXILIANDO A CRIANÇA A MEMORIZAR O ALFABETO DE FORMA LÚDICA. DESENVOLVER A ATENÇÃO, MEMÓRIA, CONCENTRAÇÃO, PERCEPÇÃO VISUAL E DISCRIMINAÇÃO DE FIGURAS.	UND	2	R\$ 113,30	R\$ 226,60
420	139224	SOU NAO SOU - CORAJOSO? MANDÃO? PESSIMISTA? PODE SE ANALISAR À VONTADE, POIS SOU NÃO SOU TEM 260 CARACTERÍSTICAS PESSOAIS PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE AUTOCONHECIMENTO, ASSIM COMO NO ESTABELECIMENTO DE METAS PARA O PROCESSO TERAPÊUTICO. A DEFINIÇÃO DE QUEM "NÃO SOU, MAS GOSTARIA DE SER" E "SOU, MAS NÃO GOSTARIA DE SER" TORNA CLARA AS MUDANÇAS QUE PRECISAM SER FEITAS E FACILITA A ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E ESFORÇOS PARA O SEU ALCANCE. INSTRUMENTO ÚTIL TAMBÉM PARA INTERVENÇÕES COM CASAIS E FAMÍLIAS. IDADE RECOMENDADA: ACIMA DE 8 ANOS.	UND	3	R\$ 124,33	R\$ 373,00
421	139090	STOP – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 JOGO DE TABULEIRO MEDINDO 30 X 12.		2	R\$ 33,16	R\$ 66,31
422	138812	SUPER CUBO DIDÁTICO: SUPER CUBO DIDÁTICO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO (MDF) NO TAMANHO 20X20X20CM COM PINTURA ATÓXICA E ACABAMENTO EM SERIGRAFIA. ACOMPANHA 1 KIT COM 16 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS E ERGONÔMICAS (6 FORMAS GEOMÉTRICAS, 5 LETRAS VOGAIS E 5 NÚMEROS DE 1 À 5). DIVERSÃO PRA TODO LADO! O SUPER CUBO DIDÁTICO É UM BRINQUEDO EDUCATIVO QUE AUXILIA AS CRIANÇAS NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, ATENÇÃO, PERCEPÇÃO E APRENDIZADO DAS FORMAS E CORES. 01 KIT COM 16 PEÇAS PLÁSTICAS COLORIDAS E ERGONÔMICAS (6 FORMAS GEOMÉTRICAS, 5 LETRAS VOGAIS E 5 NÚMEROS DE 1 À 5). IDADE RECOMENDADA: + 1 ANOS	UND	2	R\$ 125,33	R\$ 250,67
423	139047	TABULEIRO BICHOS DOMÉSTICOS – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 6 MM, CONTENDO 6 PEÇAS 26 X 21 PARA SEREM MONTADAS.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
424	139046	TABULEIRO BICHOS SILVESTRES – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 6 MM, CONTENDO 6 PEÇAS 26 X 21 PARA SEREM MONTADAS.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03



	O SIMAO CO	1			I	1 1
425	139229	TABULEIRO DA ANSIEDADE - TEM COMO FUNDAMENTO A TERAPIA COGNITIVO COMPORTAMENTAL (TCC) DESENVOLVIDA POR AARON BECK, E O OBJETIVO DE OFERECER AO PSICÓLOGO CLÍNICO MAIS UM INSTRUMENTO QUE FACILITE NA PSICOEDUCAÇÃO, BEM COMO NAS INTERVENÇÕES JUNTO A ADOLESCENTES E ADULTOS QUE TRAZEM COMO PRINCIPAL DEMANDA SINTOMAS DE ANSIEDADE DISFUNCIONAL.	UND	3	R\$ 113,97	R\$ 341,90
426	139296	TABULEIRO FRUTAS - DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 6 MM, CONTENDO 6 PEÇAS 26 X 21 PARA SEREM MONTADAS	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
427	139048	TABULEIRO LEGUMES - DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF 6 MM, CONTENDO 6 PEÇAS 26 X 21 PARA SEREM MONTADAS.	UND	2	R\$ 32,01	R\$ 64,03
428	139049	TANGRAN – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF COM BASE 18 X 18	UND	2	R\$ 28,58	R\$ 57,17
429	138900	TAPETAO ALFABETO: O TAPETÃO ALFABETO LUXO FOI DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NAS ATIVIDADES DE ALFABETIZAÇÃO, NO CONHECIMENTO DAS VOGAIS E CONSOANTES, E NO DESENVOLVIMENTO MOTOR E SOCIAL. PERMITE QUE AS ATIVIDADES SEJAM CONFORTÁVEIS, POIS MANTEM AS CRIANÇAS ISOLADAS DO PISO FRIO. FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA: INDICADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I. MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 2,00 X 2,00 M.	UND	2	R\$ 532,33	R\$ 1.064,67
430	138901	TAPETE CIRCULAR: TAPETE REDONDO COM ANIMAIS COLORIDOS E SUPER DIVERTIDOS, CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, COM FORRAÇÃO TAMBÉM EM MATERIAL SINTÉTICO. ESTIMULA A INTERAÇÃO SOCIAL REUNINDO AS CRIANÇAS PARA PRATICAR ATIVIDADES EM CIMA DO TAPETE. DIMENSÕES: 1,90 M X 1,90 M. MATERIAL: MATERIAL SINTÉTICO, BAGUM .MEDIDAS DO PRODUTO: 1,90 M DE DIÂMETRO. IDADE: A PARTIR DE 3 ANOS	UND	2	R\$ 473,67	R\$ 947,33
431	138902	TAPETE PUZZLE – KIDS: CONFECCIONADO EM ESPUMA, REVESTIDO EM CORINO IMPERMEÁVEL, QUE FACILITA A HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA. ALTURA: 0,02 CM. LARGURA: 1,90 CM. COMPRIMENTO: 1,90 CM. SEM FAIXA ETÁRIA RECOMENDADA. POSSUI FORMATO LÚDICO DE QUEBRA CABEÇA, CONFORTÁVEL, EM CORES VIBRANTES QUE ESTIMULAM A IMAGINAÇÃO DA GAROTADA, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE ALEGRE E DIVERTIDO.	UND	2	R\$ 388,33	R\$ 776,67



	O SIMÃO O		ı		I	1
432	138906	TCHITAHTUM: CONTEM 01 CAIXA MADEIRA MDF 15 X 15 X 15CM, 20 PEÇAS EM MADEIRA MDF COM IMAGENS ILUSTRATIVAS. TRABALHAR O RECONHECIMENTO E MEMORIZAÇÃO DOS TIMBRES SONOROS, DOS SONS GRAVE, MÉDIO E AGUDO, ASSIM COMO A COORDENAÇÃO MOTORA, PROMOVENDO AINDA A SOCIALIZAÇÃO PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO EM GRUPOS. TAMBÉM CONTRIBUI PARA NOÇÃO DE RITMO E COMPASSO.	UND	2	R\$ 196,33	R\$ 392,67
433	138903	TEATRO DAS SOMBRAS: CONTÉM 1 TEATRO DE SOMBRAS MEDINDO 28 X 39 CM. 22 ELEMENTOS. 1 SUPORTE DE CELULAR E 1 SACO DE PANO. E UM BRINQUEDO EDUCATIVO PERFEITO PARA AS CRIANÇAS SE DIVERTIREM E UTILIZAREM A IMAGINAÇÃO PARA CRIAR PERSONAGENS, INVENTAR, CONTAR E RECONTAR HISTÓRIAS! É SÓ SOLTAR A IMAGINAÇÃO COM CENAS E ELEMENTOS PECINHAS! A PARTIR E 3 ANOS.	UND	2	R\$ 265,67	R\$ 531,33
434	139198	TECNICAS DE ESTUDO E MEMORIZACAO - TODOS NÓS TEMOS SONHOS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS. E QUEM ESTUDA TEM MUITO MAIS CHANCES DE CHEGAR LÁ. PARA AJUDAR VOCÊ NESSA HORA, CONTE COM ESTE LIVRO-CAIXINHA, COM 100 DICAS IMPERDÍVEIS QUE VÃO AJUDÁ-LO A MELHORAR SEU DESEMPENHO NOS ESTUDOS. APRENDA E COLOQUE EM PRÁTICA TÉCNICAS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E DISCIPLINA. UMA OBRA NOTA 10.	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
435	139221	TENHA MAIS MODOS - ENSINAR RELAÇÕES SOCIAIS NA INFÂNCIA É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA UM DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL. TENHA MAIS MODOS É UM JOGO QUE ENSINA COMPORTAMENTOS SOCIALMENTE HABILIDOSOS EM NÍVEIS CRESCENTES DE COMPLEXIDADE (INICIANTE, APRENDIZ, EXPERIENTE, CRAQUE), OS QUAIS PRODUZIRÃO RECOMPENSAS (BRINQUEDOS E/OU AMIGOS) ENQUANTO TREINAM RESPOSTAS FAVORECEDORAS DO BOM CONVÍVIO SOCIAL. USO INDICADO EM CONTEXTO CLÍNICO E ESCOLAR. IDADE RECOMENDADA: 6 A 12 ANOS.	UND	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00



	O SIMAO	I I	i		ı	ı
436	139202	TIPO ASSIM ESTE LIVRO-CAIXINHA É UMA FERRAMENTA QUE PODE AUXILIAR O PROFISSIONAL A IDENTIFICAR SOFRIMENTO PSICOLÓGICO E COMPORTAMENTO DESAJUSTADO NOS ADOLESCENTES, QUE INFLUENCIAM NO SEU BEM-ESTAR. AO PERCEBER ESSES PROBLEMAS E OFERECER AJUDA POR MEIO DE INTERVENÇÕES COGNITIVAS E COMPORTAMENTAIS, O PROFISSIONAL PODE PROPORCIONAR AOS ADOLESCENTES MOMENTOS MAIS FELIZES NESSA FASE DA VIDA TÃO DELICADA.	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
437	139210	TIRANDO DE LETRA - TIRANDO DE LETRA É UM LIVRO-CAIXINHA QUE INCENTIVA O APRENDIZADO DE EXPRESSÕES IDIOMÁTICAS DE FORMA LÚDICA, AO MESMO TEMPO QUE AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM. PODE SER UTILIZADO INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPO, COM A PRESENÇA DE UM MEDIADOR. SÃO 100 CARTAS PARA FORMAR 50 PARES: A EXPRESSÃO IDIOMÁTICA E SEU SIGNIFICADO.	UND	3	R\$ 50,72	R\$ 152,15
438	139214	TOC INFANTIL - ESTE LIVRO-CAIXINHA É UM EXCELENTE RECURSO PARA TENTAR SINALIZAR INDICATIVOS DE TOC EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES. AQUI ESTÃO 50 FRASES PARA SEREM COMPLETADAS. COM BASE NO QUE É APRESENTADO, O TERAPEUTA PODE PENSAR EM POSSÍVEIS INTERVENÇÕES AO IDENTIFICAR QUAIS COMPORTAMENTOS SÃO ALVO DE CUIDADOS.	UND	3	R\$ 47,57	R\$ 142,70
439	139934	TORRE DE HANOI G EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 5 PEÇAS MEDINDO 26 X 10 EDUCATIVO E COLORIDO E POSSUI INÚMERAS APLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	UND	2	R\$ 51,45	R\$ 102,90
440	139933	TORRE DE HANOI P EM MATERIAL DE MDF CONTENDO 5 PEÇAS MEDINDO 24 X 8 EDUCATIVO E COLORIDO E POSSUI INÚMERAS APLICAÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	UND	2	R\$ 35,10	R\$ 70,21
441	138814	TORRE DE MADEIRA MULTIFORMAS 13 PEÇAS COLORIDAS, ACONDICIONADAS EM 01 BASE, MEDINDO 150MM X 100MM X 225MM. TRABALHA A NOÇÃO DE POSIÇÃO, TAMANHO, ORDEM COR E COORDENAÇÃO. IDADE: A PARTIR DE 18 MESES.	UND	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00



	O SIMAO	TORRE EQUILIBRIO CORES: TORRE DE EQUILÍBRIO COM 69 PEÇAS COLORIDAS EM MADEIRA DE MDF 12MM - TAMANHO DA PEÇA				
442	138852	6X2CM ACOMPANHA ESQUADRO DE APOIO EM MADEIRA DE MDF PARA AUXILIAR NA MONTAGEM DA TORRE. CADA COR POSSUI UMA REGRA DE PONTUAÇÃO. IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 6 ANOS. POSSIBILITA JOGO DE ESTRATÉGIAS E MOVIMENTOS, DESENVOLVE A CONCENTRAÇÃO.	UND	2	R\$ 78,97	R\$ 157,93
443	138813	TORRE MULTI PEÇAS: ENCAIXAR EM TENTATIVAS CONSTANTES PARA ACHAR O ESPAÇO DE CADA FORMA. ESTIMULA IDENTIFICAÇÃO DAS CORES E FORMAS, ATENÇÃO. TAMANHO: 115X160X160MM. CONTEM 22 PECAS. RECOMENDADO MAIS DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 149,33	R\$ 298,67
444	139107	TORREMOTO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 30 PEÇAS, MEDINDO 10 X 3. JOGO EDUCATIVO DE MADEIRA EM FORMATO DE BLOCOS.	UND	2	R\$ 62,88	R\$ 125,77
445	138858	TREINO CEREBRAL: 514 PEÇAS. SENDO 08 PLACAS MEDINDO 208MM X 208MM X 3MM COM MODELOS PARA FAZER AS FIGURAS, 01 PLACA DE 235MM X 235MM X 3MM COM ORIFÍCIOS COMO GABARITO, 505 CONTAS COLORIDAS EM PLÁSTICO: 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 MARRONS, 50 AZUIS, 60 AMARELAS E 25 PRETAS, ACONDICIONADAS EM UMA CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 380MM X 265MM X 50MM. TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA FINA NO PLANEJAMENTO DE ILUSTRAÇÕES, DISCRIMINAÇÃO VISUAL, CLASSIFICAÇÃO DAS CORES NO RACIOCÍNIO LÓGICO, ASSOCIAÇÃO DE IDEIAS, PERCEPÇÃO TÁTIL E HABILIDADES FUNCIONAIS. IDADE: A PARTIR DE 03 ANOS.	UND	2	R\$ 261,67	R\$ 523,33
446	138826	TRENZOCA: ESTE TREM DE MADEIRA É UMA DIVERTIDA E INCRÍVEL FORMA DE BRINCAR E DESENVOLVER A COORDENAÇÃO MOTORA DAS CRIANÇAS. MEDIDAS DO PRODUTO SEM A EMBALAGEM COMPRIMENTO 10.00CM - LARGURA 45.00CM - ALTURA 12.00CM. TRABALHA COORDENAÇÃO MOTORA, ENCAIXE, RECONHECIMENTO DE CORES. IDADE RECOMENDADA, ACIMA DE 2 ANOS.	UND	2	R\$ 108,30	R\$ 216,60
447	139146	TRILHA DE CORES DIDÁTICA – DESCRIÇÃO: MATERIAL DE PLÁSTICO, CONTENDO 1 KIT COMPLETO MEDINDO 34 X 23.	UND	2	R\$ 113,18	R\$ 226,36



448	139094	TRILHA DIVERTIDA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 KIT MEDINDO 40 X 24. ENSINANDO VARIAS HABILIDADES LOGICAS.	UND 2		R\$ 45,73	R\$ 91,47
449	139095	TRILHANDO A BÍBLIA – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM MDF, CONTENDO 1 JOGO DE TABULEIRO MEDINDO 35 X 25.	UND	2	R\$ 45,73	R\$ 91,47
450	138845	TUBES: BRINQUEDO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, CONTÉM 300 PEÇAS COLORIDAS NOS SEGUINTES FORMATOS: TUBO SIMPLES COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, TUBO CRUZ COM DOIS ENCAIXES MACHOS E DOIS ENCAIXES FÊMEAS, TUBO T COM DOIS ENCAIXES FÊMEAS E UM ENCAIXE MACHO, TUBO COTOVELO COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA, E RODINHAS COM EIXO. MATERIAL ACONDICIONADO EM SACOLA DE PVC CRISTAL COM ZÍPER E ALÇA. RECOMENDADO A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	2	R\$ 360,33	R\$ 720,67
451	139134	UNO – DESCRIÇÃO: MATERIAL EM PAPELÃO CONTENDO 108 CARTAS.	O UND 2		R\$ 11,43	R\$ 22,87
452	139112	XILOFONE SEM ALÇA – DESCRIÇÃO: E UM BRINQUEDO DE MADEIRA MEDINDO 23 X 20 ELE É MUSICAL E EDUCATIVO.	NQUEDO DE MADEIRA MEDINDO 23 X 20 ELE UND 2		R\$ 62,88	R\$ 125,77
453	138807	ZIG ZAG: BRINQUEDO EM MADEIRA, E UMA TORRE COMPOSTA DE PEQUENAS RAMPAS DISPOSTAS DE FORMA ALTERNADA, POR ONDE DESCE UM CARRINHO TIPO TRENZINHO DE MONTANHA RUSSA, EM MOVIMENTOS DE ZIG ZAG. MEDIDAS APROXIMADAS 64 X 15 X 15 CM.	UND	2	R\$ 184,67	R\$ 369,33

- 1.3. A solicitação dos materiais desta licitação será realizada de forma parcelada e a entrega deverá acontecer em até 10 (dez) dias da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 1.4. A empresa deverá garantir a troca em caso de defeito.
- 1.5. Poderá ser solicitado a empresa vencedora que apresente registros do INMETRO, ficha técnica ou outros documentos com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do (s) objeto (s).
- 1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 2º do Decreto Municipal nº 92/2024.
- 1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo ou 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado.
- 1.8. O contrato ou instrumento equivalente oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



1.9. A contratação se dará por meio de licitação, realizada na modalidade pregão, com critério de menor preço por item.

# 2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

- 2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de São Simão-GO possui como objetivo prestar assistência à comunidade na área de saúde em todos os níveis de complexidade, de forma universalizada e igualitária, tendo como responsabilidade oferecer assistência segura, ágil, prática, atualizada e de qualidade ao seu usuário, facilitando assim o correto funcionamento das unidades de saúde proporcionando condições favoráveis de cuidado.
- 2.2. Faz se necessário a aquisição destes materiais, devido a necessidade de os setores possuírem pacientes infanto-juvenil, necessidades de uma linguagem própria que envolve a imaginação, o brincar e o lúdico. Trabalhar com a saúde mental dos infantes é assegurar que essa linguagem seja adequada, que as crianças/adolescentes se sintam bem acolhidas e que este espaço de tratamento, seja um ambiente acolhedor, divertido e também de consultas, ou seja, um local que tem recursos da faixa etária atendida ajuda os profissionais dos setores a estabelecer vínculo com o público atendido, com a família e resultados satisfatórios na saúde. Os atendimentos precisam ser lúdicos para que a criança/adolescente compreenda as orientações e siga o que é orientado. Brinquedos, estímulos e materiais educativos são utensílios para estimular habilidades da vida diária e que fazem sentido para as crianças/adolescentes, uma vez que são recursos que os profissionais utilizam para chamar atenção do público alvo. A avaliação das crianças/adolescentes é um instrumento para detectar as habilidades e barreiras de comportamento, ou seja, verificando o quão o paciente pode ser colaborativa, comunicativa, ativa, adequado quanto ao comportamento verbal, adequação da resposta de ouvinte, adequação de habilidades perceptivas visuais e de pareamento, habilidade de brincar independente, habilidade social (por isso a importância de grupos terapêuticos), imitação, habilidade de intraverbais (o entendimento da criança/ adolescente em relação a contextos e pessoas), todos esses pontos são verificados no atendimento infanto-juvenil da equipe multiprofissional, uma vez que o que e o como a criança/ adolescente responde/comporta-se fornece parâmetros para avaliar se responde ao que é esperado para sua faixa etária de desenvolvimento ou não, e mostra os critérios diagnósticos para psicopatologia infantis. Diante do exposto, tanto as razões legais quanto interesse na celeridade de iniciar a aquisição para o atendimento ao público alvo solicitamos o andamento do processo licitatório para a aquisição de materiais psicopedagógicos para o serviço já mencionado.

### 3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO



3.1. Após o levantamento de mercado, reconhece-se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é a aquisição de brinquedos/materiais educativos e pedagógicos para atender as necessidades do setor de psicologia e de fonoaudiologia do Fundo Mun. de Saúde, conforme especificações, condições e exigências, necessária para atender as demandas da população municipal.

3.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), apêndice deste Termo de Referência.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### Sustentabilidade

4.1. O licitante, além de seguir as normas do "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", deverá tomar todos os cuidados necessários para que, na consecução dos serviços, não decorra qualquer degradação do meio ambiente, tais como, a utilização de embalagens que sejam atóxicas e biodegradáveis, conforme ABNT NBR 15448-I, bem como a otimização de recursos materiais.

#### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### Garantia da contratação

4.3. Não será exigida garantia contratual dos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

### 5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

#### Condições de entrega

5.1- Os produtos solicitados deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, em horário estipulado pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com cronograma pré-definido, contando a data de entrega da ordem de compra na empresa; as despesas decorrentes da entrega ocorrerão por conta da empresa vencedora, e deverão ser entregues conforme as unidades de medidas descritas no termo de referência, não sendo aceitas outras formas.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A entrega será feita a critério e conveniência da Administração.

5.4. Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Goiás, s/nº, quadra 20, Centro, São Simão/GO, no horário compreendido entre 8h às 11h e 13h às 16h, de segunda a sextafeira, e todos os responsáveis deverão fazer a conferência dos itens entregues.

5.5. A entrega dos produtos será de acordo com as quantidades utilizadas pelos servidores conforme ordem de compra a ser emitida pelo Departamento de Compras; estes passarão por inspeção do responsável pelo recebimento, e, se verificar que o produto inspecionado não condiz com o descrito na solicitação ou seja divergente do mostruário apresentado, o produto será devolvido.



- 5.6. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do bem das dependências da Secretaria Municipal de Saúde pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 5.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 5.8. O custo referente ao transporte de troca do objeto com defeito será de responsabilidade do Contratado.
- 5.9. O fornecimento do objeto se dará de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2- Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.4- As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.5- O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.6- Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

- 6.7- A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato o sra. Andresa Aparecida Soares Viana, matrícula nº 2938, ou pelos respectivos substitutos (<u>Lei nº 14.133</u>, de 2021, art. 117, *caput*).
- 6.8- O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



- 6.8.1- O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- 6.8.2- O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.8.3- Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### Gestor do Contrato

- 6.9- O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.10- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.11- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.12- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### 7- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

- 7.1- Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

- 7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no <u>art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.</u>



- 7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF (OU sistema de cadastro de fornecedores do município) para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.13. Constatando-se, junto ao SICAF (OU sistema de cadastro de fornecedores do município), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF (OU sistema de cadastro de fornecedores do município).

#### Prazo de pagamento

7.17 – O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente após a aceitação dos serviços, com o devido ateste da Nota Fiscal.

#### Forma de pagamento

- 7.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.21. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da <u>Lei Complementar nº 123, de 2006</u>, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



# 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

#### Forma de fornecimento

8.2. Fornecimento dos serviços será de forma parcelada.

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor">https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor</a>;
- 8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal** SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o <u>art. 107 da Lei</u> nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



- 8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos contribuintes Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os beneficios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

- 8.19. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ou de sociedade simples;
- 8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor <u>Lei nº 14.133</u>, <u>de 2021, art. 69, caput, inciso II</u>);

#### Qualificação Técnica

- 8.21. Comprovação através de no mínimo de 01 (um) atestado técnico, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu de maneira satisfatória os produtos semelhantes aos que formam o objeto deste Edital, contendo no mínimo os seguintes requisitos:
- a) Razão social e dado de identificação da instituição emitente em papel timbrado;
- b) Período de execução;
- c) Local e data de emissão;
- d) Nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações;
- e) Telefone, E-mail, para contato;



### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 116.798,48 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme custos unitários anexos.
- 9.1.1. Foram utilizados para parâmetros de preços estimado pesquisa de mercado.

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município.

### MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO

10.122.1028.2.047. 3.3.90.30.00

Sub – Elemento – 14 Material Educativo e esportivo

Sub – Elemento – 16 Material de expediente

### 11. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.



### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Executar os serviços conforme especificado neste documento;
- 12.2. Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;
- 12.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.
- 12.4. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo servidor responsável pela recepção dos produtos.
- 12.5. Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer defeito, devendo efetuar a substituição sempre que necessário.
- 12.6. Manter durante toda a vigência do contrato, os documentos apresentados para a licitação.
- 12.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar ao Contratante ou a terceiros.
- 12.8. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, acompanhada da respectiva nota fiscal e toda a documentação necessária.
- 12.9. Entregar os produtos na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Goiás, s/nº, quadra 20, Centro, São Simão/GO, no horário compreendido entre 8h às 11h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, e todos os responsáveis deverão fazer a conferência dos itens entregues.
- 12.10. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 12.11. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas
- 12.12. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;
- 13.2. Rejeitar os serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 13.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 13.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 13.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.



### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- I- der causa à inexecução parcial do contrato;
- II- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- der causa à inexecução total do contrato;
- IV- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b) Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- V- Multa:
- VI- moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 1,00 (um por cento) dias.
- c) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- d) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- e) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- f) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8°, da Lei nº 14.133, de 2021).



- g) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- h) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- i) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- I- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II- as peculiaridades do caso concreto;
- III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV- os danos que dela provierem para o Contratante;
- V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- j) Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- l) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- m) O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- n) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- o) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de



outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. A participação neste processo de licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Termo de Referência e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.
- 15.2. Não será admitida a transferência a terceiros das obrigações previstas nesta licitação.
- 15.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(s) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão, conforme estabelecido no art. 90 §5º da Lei 14.133/2021.
- 15.4. Os interessados em adquirir ou obter esclarecimentos sobre este Termo de Referência serão atendidos pela Agente de Contratação no horário das 08h00min às 11h00min e das 13:00h às 16:00h, em todos os dias úteis de segunda à sexta-feira, na Sala da Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, no endereço: Praça cívica nº 01, Centro, São Simão-GO, ou pelo e-mail: licitação@saosimao.go.gov.br.



### ANEXO II DECLARAÇÃO ÚNICA

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- I. a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- II. o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação;
- III. será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- IV. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021;
- V. o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021;
- VI. a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema;
- VII. que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- VIII. que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021;
  - IX. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - X. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
  - XI. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e
- XII. proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- XIII. Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:
  - Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a

condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela

legislação trabalhista;

XIV. Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial

que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e

serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a

responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando couber;

XV. Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi

elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte,

direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante

potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

XVI. que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou

civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe

função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge,

companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau da

administração municipal de São Simão-GO.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60:

§ 1º III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

§ 1º IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de

dezembro de 2009;

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão

público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público

Assinatura do Representante Legal



#### **ANEXO III**

# MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa	, inscrita no	) CNPJ n	, por inte	ermédio de seu
representante legal, o	o(a) Sr.(a)	, portado	or(a) da Carteira de	: Identidade n.
e c	lo CPF n	, DECLAR	A, para os fins disp	ostos no Pregão
Eletrônico n/	, sob as penas d	la Lei, que esta emp	oresa, na presente data	a, é considerada:
( ) MICROEMPRESA	A, conforme Inciso I d	lo artigo 3° da Lei C	Complementar no 123	, de 14/12/2006;
( ) EMPRESA DE P	EQUENO PORTE, co	onforme Inciso II d	lo artigo 3° da Lei C	omplementar no
123, de 14/12/2006;				
( ) MICROEMPRE	ENDEDOR INDIVII	DUAL, conforme j	parágrafo 3° do artig	go 18-A da Lei
Complementar no 123	, de 14/12/2006,com r	redação dada pela L	ei Complementar no	188, de 2021;
( ) COOPERATIVA,	nos termos do Art. 32	4, da Lei Federal no	11488/2007;	
DECLARA ainda:				
1 Que a empresa	a está excluída das ve	edações constantes	do parágrafo 4° do a	artigo 3° da Lei
Complementar	n. 123, de 14 de deze	embro de 2006;		
2 Que não extra	polou a receita bruta	ı máxima admitida	para fins de enqua	dramento como
microempresa (	ou empresa de pequen	no porte no ano-cale	endário de realização	da licitação, nos
termos do § 2°	do Art. 4° da Lei Fed	eral n. 14.133/2021	.•	

Local e data

Assinatura do Representante Legal



#### ANEXO IV

## MODELO DE DECLARAÇÃO - LGPD

A empresa	, inscrita no CNPJ n, por intermédio de seu			
representant	e legal, o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.			
	e do CPF n, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão			
	/, sob as penas da Lei, que tem pleno conhecimento das regras contidas			
no edital de	licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem			
ciência de qu	ie:			
1 As co	ondições para participar deste processo licitatório e ser contratado(a), o(a) interessado(a)			
deve	rá fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais:			
a	. Aqueles inerentes a documentos de identificação;			
b	. Informações inseridas em contratos sociais;			
c	. Referentes a participações societárias;			
d	Estado civil;			
e	Número de telefone;			
f	Endereços físicos e eletrônicos;			
g	z. Eventuais inconformes sobre cônjuges;			
h	Relações de parentesco;			
i.	Sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;			
j.	Informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade			
	administrativa; dentre outros necessários à contratação.			
2 Essas	s informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte			
da A	dministração Pública.			
3 O tra	3 O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume valido,			
legíti	mo e, portanto, juridicamente adequado.			
	Local e data			

Assinatura do Representante Legal



# ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

#### ANEXO V

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº /2024

No dia _	do r	nês	de _	, o ]	Fundo Municipa	l de Saúde d	le São Simão	-FMS,
inscrito r	no CNPJ 1	1.078.437/	0001-6	4, com sede	a Av. Goiás, Ed.	Sec. Municip	oal de Saúde, (	Centro,
São Sim	ão-GO, C	EP: 75.890	0-000,	neste ato le	galmente represe	ntado Guilhe	rme Stival Ca	àndido,
portador	do CPF:	701.448	.711-65	, RESOLV	E registrar preç	os para aqu	isição em fa	ace da
apresenta	ação da pro	oposta da e	mpresa	abaixo qual	ificada:			
				EMPR]	ESA			
Nome: CPF: C Endered Fone: E-mail: REPRED NOME: RG: CPF:	ço: SENTANT :	ΓE LEGAI	<b>:</b> :					
ITEM	RAZÃO SOCIA L	MARC A	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁR IO	VALOR TOTAL	

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na Minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram a esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2024, que será publicada no PNCP, processo administrativo n.º 11914/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação nº 038/2024 , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 090, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:



#### 1-DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de brinquedos/materiais educativos e pedagógicos para atender as necessidades do setor de psicologia e de fonoaudiologia do Fundo Municipal de Saúde, **conforme quantidades e especificações constantes desta ATA**, condições e especificações constantes do edital do Pregão Eletrônico n. 038/2024, assim como as propostas da PROMITENTE CONTRATADA, cujos preços tenham sido registrados.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

#### 2- ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 2.1- O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde e caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
- 2.2- Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

#### 3- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
- 3.1.1- Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2- Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3- Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



3.5- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### 3.6- Dos limites para as adesões

- 3.6.1- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50 % (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.6.2- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### 4- VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

# 5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3- Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4- Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:



- 5.4.1- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1-Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2- Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5- O registro a que se refere o item 5.4.3 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 5.9- Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10- A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, e subitens, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



- 5.12- Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará** a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 6- ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3- Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação, constante na minuta de Contrato, parte integrante e anexo do Edital;
- 6.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### 7- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1- Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



- 7.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3-Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2- Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1- Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2- Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6- O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



# 8- REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 8.1- As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2- O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2- De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3- O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4- Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 26, §§ 2° e 3° do Decreto Municipal nº 090/2024.
- 8.5- Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6- Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7- Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

# 9-CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 18, inciso III, do Decreto Municipal nº 090/2024; ou
- 9.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada,



decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

- 9.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1- Por razão de interesse público;
- 9.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 18, inciso III e V, do Decreto Municipal nº 090/2024.

#### 10- DAS PENALIDADES

- 10.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a Ata de Registro de Preços.
- 10.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço (art. 5°, inc. XIII, do Decreto Municipal n.º 090/2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 10.3- O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico n. 038/2024 e as propostas apresentadas pela CONTRATADA, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.



11.2- O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, Edital do Pregão Eletrônico n. 038/2024, conforme lavrada em Ata datada de ------, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

11.3- A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor a Sra. Andresa Aparecida Soares Viana, matrícula nº 2938, o mesmo será responsável pela fiscalização do fornecimento do material, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos produtos contratados).

11.4- Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

	São Simão-GO, em de		de 2024.	
_	Município			
CONTRATADA(S):				



## ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADM Nº. 11914/2024

			,
	CONTRATO ADMIN		
	QUE FAZEM ENTR	E SI, O MUNICÍI	PIO DE SÃO
	SIMÃO, POR INTE	RMÉDIO DO FM	S – FUNDO
	MUNICIPAL DE	SAÚDE E A	EMPRESA
PREÂMBULO			
O Fundo Municipal de Saúde de S	São Simão-FMS, inscrito no	CNPJ 11.078.437/	0001-64, com
sede a Av. Goiás, Ed. Sec. Municipal	de Saúde, Centro, São Simão	o-GO, CEP: 75.890-	-000, neste ato
legalmente representado por Guilherm	ne Stival Cândido, portador d	o CPF: 701.448.711	-65, doravante
aqui denominado simplesmente CON	STRATANTE e, de outro la	do, a Empresa	
com sede a inscr	rita no CNPJ nº	e Inscriçã	o Estadual nº
doravante designad			
Senhor(es), porta			
, residente e domic	ciliado à	, tendo em vista o	que consta no
Processo nº 11914/2024 e em observâ	incia às disposições da <u>Lei n</u>	° 14.133, de 1° de al	<u>oril de 2021</u> , e
demais legislação aplicável, resolvem	celebrar o presente Termo	de Contrato, decorre	ente do Pregão
Eletrônico 038/2024, mediante as cláu	ısulas e condições a seguir e	nunciadas.	
1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DA F	UNDAMENTAÇÃO LEGA	AL	

a) O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024 e tem sua fundamentação na Lei Federal n° 14.133 de 01 abril de 2021.

#### 2- CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

a) O objeto do presente é a aquisição eventual, futura e parcelada de brinquedos/materiais educativos e pedagógicos para atender as necessidades do setor de psicologia e de fonoaudiologia do Fundo Municipal de Saúde.



b) Objeto da contratação:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO		VALOR	VALOR
				UNITÁRIO	TOTAL
VALOR TOTAL		OR TOTAL			

- d) Conforme estabelecido na Instrução Normativa nº 1.234/2012 e suas alterações, da Receita Federal, haverá retenção na fonte do imposto de renda IR. É fundamental observar que as notas fiscais devem ser emitidas de acordo com as regras de retenção mencionadas na Instrução Normativa nº 1.234/2012, e suas alterações. Qualquer desvio dessas regras pode resultar na não aceitação da fatura por parte do contratante.
- e) Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: Termo de Referência; Edital da Licitação; Proposta do contratado e eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 3- CLÁUSA TERCEIRA -VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- a) O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP e poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, observado o disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.
- b) A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- c) O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- d) A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- e) O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

# 4- CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (<u>art. 92, IV, VII e XVIII)</u>

a) O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

# 5- CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



### 6- CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO (art. 92, V)

- a) O valor total da contratação é de R\$
- b) No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 7- CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- a) O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias do mês subsequente após a entrega e aceitação dos produtos, com o devido ateste da Nota Fiscal.
- b) Demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 8- CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE (art. 92, V)

- a) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- b) Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice INPC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- c) Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- d) No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- e) Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- f) Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- g) Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- h) O reajuste será realizado por apostilamento.

# 9- CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (<u>art. 92, X, XI e XIV</u>)

9.1. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;



- 9.2. Rejeitar os serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 9.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;
- 9.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.
- 9.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

### 10- CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 10.1. Executar os serviços conforme especificado neste documento;
- 10.2. Entregar o objeto, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência;
- 10.3. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente à Prefeitura Municipal de São Simão, ou a terceiros, decorrentes de acontecimentos na entrega do material, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade.
- 10.4. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo servidor responsável pela recepção dos produtos.
- 10.5. Garantir a boa qualidade do produto entregue, respondendo por qualquer defeito, devendo efetuar a substituição sempre que necessário.
- 10.6. Manter durante toda a vigência do contrato, os documentos apresentados para a licitação.
- 10.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem causar ao Contratante ou a terceiros.
- 10.8. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, acompanhada da respectiva nota fiscal e toda a documentação necessária.
- 10.9. Entregar os produtos na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Goiás, s/nº, quadra 20, Centro, São Simão/GO, no horário compreendido entre 8h às 11h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, e todos os responsáveis deverão fazer a conferência dos itens entregues.
- 10.10. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.
- 10.11. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas
- 10.12. Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/21 e demais legislações pertinentes.

# 11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (<u>art. 92, XII</u>)

11.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



# 12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- a) Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- I- der causa à inexecução parcial do contrato;
- II- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III- der causa à inexecução total do contrato;
- IV- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b) Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- I- Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2°, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II- Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4°, da Lei n° 14.133, de 2021);
- IV- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5°, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### V- Multa:

- VI- moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 1,00 (um por cento) dias.
- c) A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9°, da Lei nº 14.133, de 2021)
- d) Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7°, da Lei nº 14.133, de 2021).
- e) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- f) Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



- g) Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- h) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do <u>art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- i) Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- I- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II- as peculiaridades do caso concreto;
- III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV- os danos que dela provierem para o Contratante;
- V- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- j) Os atos previstos como infrações administrativas na <u>Lei nº 14.133, de 2021</u>, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na <u>Lei nº 12.846, de 2013</u>, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (<u>art. 159</u>).
- l) A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- m) O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- n) As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- o) Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de



outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

#### 13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- a) O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- b) O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- c) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- d) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- e) O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no <u>artigo 137 da Lei nº 14.133/21</u>, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
  - I- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- f) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- g) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- h) O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
  - I- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
  - II- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
  - III- Indenizações e multas.
- i) A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- j) O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).



### 14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

a) As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município no exercício corrente, na dotação abaixo discriminada:

# MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO

10.122.1028.2.047. 3.3.90.30.00

Sub – Elemento – 14 Material Educativo e esportivo

Sub – Elemento – 16 Material de expediente

### 15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

a) Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- ALTERAÇÕES

- a) Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos <u>arts. 124 e seguintes da Lei nº</u> 14.133, de 2021.
- b) O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- c) As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do <u>art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021</u>.

# 17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

a) Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no <u>art. 94 da Lei 14.133, de 2021</u>, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao <u>art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011</u>, c/c <u>art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012</u>.

## 18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1°)



a) Fica eleito o Foro da Comarca de São Simão para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme <u>art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21</u>.

	São Simão-GO, de de 2024
	Representante legal do CONTRATANTE
TESTEMUNHAS	Representante legal do CONTRATADO
NOME:	NOME:
CPF:	CPF·